

*A Prefeitura de Magé Deseja a Todos:*

**FELIZ**



*NATAIS*



**PRÓSPERO**

**ANO ♥ NOVO**

**2015**

**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2014.**

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CRIA A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Art. 1º** - O licenciamento ambiental, especificado no Capítulo VI da Lei nº 1.743/2006, passa a vigorar na forma desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - O Município de Magé adota o Decreto Estadual nº 42.159, de 02 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e a Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012, para promover a classificação e o licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras existentes no seu âmbito territorial, Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único – Os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII integram a presente Lei.

**CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 3º** - Para fins de aplicação da presente Lei, consideram-se os seguintes instrumentos e definições:

**I- Licenciamento Ambiental** - procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e a operação de empreendimentos, atividades e obras utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impacto ambiental, poluidoras ou que de qualquer modo possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis;

**II – Licença Ambiental:** ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental competente, estabelece condições, restrições e medidas de controle ambiental, que devem ser obedecidas para localização, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos, atividades ou obras utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, que de qualquer modo possam causar degradação ambiental.

**III- Autorização Ambiental (AA):** ato administrativo mediante o qual a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA estabelece as condições para implantação ou realização de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços ou para execução de obras emergenciais de interesse público, emitido com

Continuação da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2014.

prazo máximo de 2 (dois) anos de validade, podendo ser ampliado com base em justificativa técnica da SMMA. São instrumentos de Autorização Ambiental - AA:

**a)** Autorização para Supressão de Vegetação: autoriza a supressão de vegetação nos casos previstos em lei, estabelecendo condicionantes e medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

**b)** Autorização para Movimentação de Resíduos: autoriza o encaminhamento de resíduos provenientes de bota fora de obras e corte de talude para locais apropriados de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final.

**c)** Autorização de Execução de Obras Emergenciais de Caráter Privado: autoriza

execução de obras emergenciais em empreendimento privado, quando decorrentes de acidentes de causas naturais, como intempéries, mediante prévia vistoria do órgão ambiental, com vistas a mitigar ou eliminar os impactos no meio ambiente gerado pelos referidos acidentes.

**IV- Certidão Ambiental (CA):** ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental certifica a sua anuência, concordância ou aprovação quanto a procedimentos específicos, tais como:

**a)** anuência a outros órgãos públicos em relação à conformidade do licenciamento ambiental ao procedimento em trâmite perante o órgão consultante.

**b)** anuência para corte de vegetação exótica.

**c)** cumprimento de condicionantes de licenças ou autorizações ambientais.

**d)** Baixa de Responsabilidade Técnica pela gestão ambiental de atividade ou empreendimento.

**e)** regularidade ambiental de atividades e empreendimentos que se instalaram sem licença ambiental, em data anterior à entrada em vigor da presente Lei, a ser emitida após o cumprimento das obrigações oriundas de sanção administrativa aplicada ou daquelas fixadas em termo de Ajustamento de Conduta.

**f)** inexistência, nos últimos cinco anos, de dívidas financeiras referentes às infrações ambientais praticadas pelo requerente, ressalvados os processos administrativos em curso.

**g)** inexigibilidade de licenciamento para empreendimentos e atividades que não estejam contemplados no Anexo 1.

**h)** audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

**i)** solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

**j)** Uso Insignificante de Recurso Hídrico.

**V- Termo de Encerramento (TE):** ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental atesta a inexistência de passivo ambiental que represente risco ao ambiente ou à saúde da população, quando do encerramento de determinada atividade ou após a conclusão do procedimento de recuperação mediante Licença Ambiental de Recuperação – LAR, estabelecendo as restrições de uso da área.

**VI- Termo de Responsabilidade Técnica pela Gestão Ambiental (TRGA):** declaração apresentada ao órgão ambiental, pelo profissional que assumirá a responsabilidade pela gestão ambiental de atividade ou empreendimento objeto de licenciamento de médio ou grande porte.

**VII- Documento de Averbação:** ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental altera dados constantes de licença ou Autorização Ambiental.

**VIII- Uso Insignificante dos Recursos Hídricos.**

**IX- Órgão gestor:** órgão executivo responsável pela gestão ambiental, pelo licenciamento ambiental e pela fiscalização.

**X- Empreendedor:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pela realização de empreendimento, atividade e obra sujeita a licenciamento ambiental.

**CAPÍTULO III  
DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 4º** - Os procedimentos para requerimento das licenças ambientais e demais instrumentos de licenciamento e controle ambiental obedecerão aos critérios estabelecidos nesta Lei.

**§1º** - As atividades e empreendimentos sujeitos ao processo de licenciamento serão enquadrados em classes, de acordo com o seu porte e potencial poluidor, observando-se o disposto nesta Lei.

**a)** O porte estabelecido a partir de parâmetros que qualificam a atividade ou o empreendimento como de porte mínimo, pequeno, médio, grande ou excepcional, na forma do Anexo II.

**b)** O potencial poluidor é estabelecido a partir de parâmetros que qualificam a atividade ou o empreendimento como de potencial poluidor insignificante, baixo, médio ou alto, na forma do Anexo II.

**c)** As atividades e empreendimentos serão classificados em Classe 1, Classe 2, Classe 3, Classe 4, Classe 5 ou Classe 6, de acordo com o Anexo II.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES  
VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**VANDERSON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**JOSE CARLOS FARIA (Interino)**

Secretária de Governo

**JOSE CARLOS FARIA**

Secretária de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

 Secretária de Trabalho, Emprego,  
Habitação e Geração de Renda

**TANIA MARA GOUVÊA REGO**

Secretária de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS  
DOS SANTOS**

Secretária de Planejamento e Orçamento

**ELSO HELENO BORGES CARVALHO**

Secretária de Transportes

**SERGIO MERCÉS VENÂNCIO**

Secretária de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretária de Obras

**PAULO HENRIQUE BONIOLI BERTO**

Secretária de Meio Ambiente

**ALDECIR LEAL BALTER**

Secretária de Ordem Pública

**GERALDO CARDOSO GERPE**

Secretária de Educação e Cultura

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA  
SILVA LOMEU**

 Secretária de Esporte, Turismo, Lazer  
e Terceira Idade

**LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES**

Secretária de Serviços Públicos

**JOÃO CARLOS DA SILVA**

Secretária de Saúde

**SIDNEY CERQUEIRA COUTO**

 Secretária de Assistência Social  
e Direitos Humanos

**SILMA VAZ VIDAL**

Secretária de Manutenção Pública

**ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA**

Secretária de Habitação e Urbanismo

**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

 Secretária Municipal de Indústria e  
Comércio e Desenvolvimento Econômico

**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

 Secretária Municipal de Agricultura  
Sustentável

**ALOISIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Defesa Civil

**GILBER CAMARA LIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAGÉ**
**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Leonardo Franco Pereira

**1º Vice-presidente**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Paulo Roberto Portugal

**1º Secretário**

Valdemiro Ferreira de Amorim

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaias

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Miguelangelo Pereira Peligrino

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Carlos Alberto Cardoso Lemos

**Art. 5º-** São instrumentos de controle do licenciamento de atividades poluidoras as licenças: (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação, (LO) Licença de Operação, (LAS) Licença Ambiental Simplificada, (LPI) Licença Prévia e de Instalação, (LIO) Licença de Instalação e de Operação, (LAR) Licença Ambiental de Recuperação e (LOR) Licença de Operação e Recuperação, sendo:

**§1º** - Licença Prévia (LP): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental, na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação.

**§2º** - Licença de Instalação (LI): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. A LI pode autorizar a pré-operação, por prazo especificado na licença, visando à obtenção de dados e elementos de desempenho necessários para subsidiar a concessão da Licença de Operação.

**§3º** - Licença de Operação (LO): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental autoriza a operação de atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para a operação.

**§4º** - Licença Ambiental Simplificada (LAS): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e/ou a operação de empreendimentos ou atividades enquadrados na Classe 2, definida de acordo com o Anexo II desta Lei, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que deverão ser observadas.

**§5º** - Licença Prévia e de Instalação (LPI): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental e aprova a implantação de empreendimentos ou atividades, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que deverão ser observadas nos casos especificados no Art. 19, §5º desta Lei.

**§6º** - Licença de Instalação e de Operação (LIO): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental aprova, concomitantemente, a instalação e a operação de atividade ou empreendimento, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que devem ser observadas na sua implantação e funcionamento, nos casos especificados no Art. 19, §6º desta Lei.

**§7º** - Licença Ambiental de Recuperação (LAR): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental aprova a remediação, recuperação, descontaminação ou eliminação de passivo ambiental existente na medida do possível e de acordo com os padrões técnicos exigíveis, em especial aqueles empreendimentos ou atividades fechados, desativados ou abandonados.

**§8º** - Licença de Operação e Recuperação (LOR): ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental autoriza a operação da atividade ou empreendimento concomitante à recuperação ambiental de passivo existente em sua área, caso não haja risco à saúde da população e dos trabalhadores.

**Art. 6º-** As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento, atividade ou obra.

**§1º** - Os empreendimentos e atividades enquadrados na Classe 1, de acordo com o Anexo II desta Lei e com requisitos previstos em regulamento específico, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental, ainda que previsto no Anexo I.

**§2º** - Nos casos em que for atestada a inexistência de licenciamento, permanecerá a obrigatoriedade de prévia obtenção de autorizações ambientais e outros instrumentos previstos na legislação, quando couber.

**§3º** - A Secretaria de Meio Ambiente, extraordinariamente, poderá instar o empreendedor a requerer licença ambiental nos casos em que considerar os empreendimentos e atividades como potencialmente poluidores, mesmo que enquadrados na Classe 1 ou ainda que não conste do Anexo I, não respondendo o empreendedor, até então, por infrações administrativas decorrentes da instalação ou operação sem licença.

**Art. 7º-** Fica instituída a Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal - TLAM, que tem como fato gerador o exercício regular das atividades desenvolvidas no licenciamento da localização, construção, instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos, atividades e obras utilizadores de recursos ambientais ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou capazes, de qualquer modo, de causar degradação ambiental. A incidência de taxa atinge os empreendimentos, atividades e obras relacionadas no Anexo I, conforme o disposto nesta Lei, cuja arrecadação será integralmente revertida para o Fundo Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico - FUMASB, instituído pela Lei nº 2.222 de 25 de abril de 2014.

**Art. 8º-** O contribuinte da taxa é o empreendedor.

**§1º** - As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas pela Lei Complementar nº 123/2006, será aplicada redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da indenização dos custos de análise de requerimentos de documentos do Sistema de Licenciamento Ambiental do Município de Magé - SLAMM, a título de tratamento diferenciado e favorecido, como determina a referida Lei, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado emitido pelo órgão competente.

**§2º** - O mesmo critério é aplicado às atividades agropecuárias e agrossilvopastoris cujas receitas se equipararem às definidas na referida lei complementar.

**§3º** - Estão isentas do pagamento dos custos de análise de requerimentos de licenças ambientais e demais documentos do SLAMM as atividades agropecuárias, agrossilvopastoris e aquícolas exercidas por agricultores familiares e pequenos produtores rurais, que são aqueles produtores que residem em zona rural, que explorem ou detenham a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares e que, também, estejam na condição de proprietário, possessor, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou estejam enquadrados e possuam a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

**§4º** - Os assentamentos rurais estão igualmente isentos do pagamento dos custos de análise de requerimentos dos documentos do SLAMM.

**§5º** - Na hipótese de Micro Empreendedor Individual - MEI não será cobrada a Taxa referente ao Licenciamento Ambiental, de acordo com a Lei Estadual nº 6.426, de 05 de abril de 2013.

**§6º** - No caso de empreendimentos com mais de uma atividade, cujas unidades sejam licenciadas simultaneamente e codificadas separadamente, deverá ser cobrado o custo de análise referente à unidade com maior magnitude de impacto.

**§7º** - Se durante a análise do requerimento de licenças ou outro documento de SLAMM ficar constatado que houve cobrança indevida, a mais ou a menos, a diferença será cobrada antes da entrega da licença, ou ressarcida mediante solicitação do requerente.

**§8º** - Quando não for possível estabelecer o valor do custo de análise do requerimento de um documento do SLAMM no ato da solicitação, será cobrado o menor valor de custo de análise do tipo de documento requerido, com base nas tabelas dos anexos desta Lei, sendo a diferença calculada ao longo da análise e cobrada antes da entrega do documento.

**Art. 9º-** Estão isentos da taxa os empreendimentos, atividades ou obras a serem realizados por órgão da Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal.

**Parágrafo Único** - Nas hipóteses mencionadas no Art. 9º, quando as obras ou atividades forem delegadas a pessoas jurídicas de direito privado não integrantes da Administração Pública, os custos da análise dos requerimentos serão pagos por essas pessoas jurídicas.

**Art. 10-** Os custos referentes à análise de requerimentos de autorizações, certidões, certificados, termos, averbações, segundas vias de documentos estão fixados no Anexo III.

**Parágrafo Único** - O valor da taxa de que trata o caput deste artigo terá como base a UFIR-RJ.

**Art. 11-** O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

**I-** Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, a serem definidos pelo órgão gestor, dando-se a devida publicidade;

**II-** Cálculo e recolhimento da Taxa de Licença Ambiental Municipal prevista no artigo 7º desta Lei, não sujeitas à devolução em caso de indeferimento do pedido;

**III-** Análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

**IV-** Solicitação de esclarecimentos e informações complementares pelo órgão gestor, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

**V-** Emissão de parecer técnico conclusivo;

**VI-** Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, ao que será dada publicidade pelo órgão gestor;

**VII-** Ainda no caso de deferimento, após a emissão da licença ambiental, será dada publicidade pelo empreendedor em publicação oficial em jornal de grande circulação no Município.

**Parágrafo Único** - No caso de emissão de nova licença de operação deverão ser observados os procedimentos previstos neste artigo.

**Art. 12-** O empreendedor será responsável pelo custeio dos estudos e procedimentos necessários para instruir o processo de licenciamento.

**Parágrafo Único** - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações prestadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

**Art. 13-** Serão fixados prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença em função das peculiaridades do empreendimento, atividade ou obra, bem como para formulação de exigências complementares, sendo observado o prazo máximo de seis meses, a contar da apresentação do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

Continuação da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2014.

**Parágrafo Único** - A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa por até quatro meses, prorrogáveis, mediante requerimento aprovado pelo órgão gestor, durante a elaboração de estudos e procedimentos complementares ou o atendimento de exigências formuladas pelo órgão gestor.

**Art. 14-** O empreendedor deverá atender às solicitações de esclarecimentos e informações complementares no prazo máximo de quatro meses, a contar da publicação do despacho de intimação, sob pena de indeferimento e aplicação das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo Único** - O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, desde que solicitado e devidamente justificado pelo empreendedor.

**Art. 15-** O não cumprimento dos prazos estipulados no art. 13 implicará a extinção do procedimento administrativo.

**Parágrafo Único** - A extinção do processo não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, o qual deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no art. 10, mediante o pagamento de nova taxa de licenciamento.

**Art. 16-** É livre o acesso dos órgãos competentes a equipamentos e documentos referentes a empreendimentos, atividades e obras sujeitas ao licenciamento ambiental, para acompanhamento e fiscalização.

**Art. 17-** O órgão gestor definirá se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades do empreendimento, atividade ou obra e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

**Parágrafo Único** - Com base no Anexo II desta Lei, poderão ser estabelecidos

procedimentos simplificados para empreendimentos, atividades e obras de pequeno impacto ambiental.

**Art. 18-** O empreendedor ou as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades sujeitas ao licenciamento ambiental e que não observarem as disposições das normas pertinentes sujeitar-se-ão às penalidades de multa e/ou interdição, conforme a regulamentação desta Lei.

**Parágrafo Único** - As multas serão graduadas em conformidade com a presença de circunstâncias agravantes e atenuantes, definidas no Decreto nº 2.307, de 13 de julho de 2007.

#### **CAPÍTULO IV DOS PRAZOS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS**

**Art. 19-** O órgão gestor estabelecerá o prazo de validade de cada tipo de licença, tendo em consideração os seguintes limites:

**§1º-** A Licença Ambiental Simplificada – LAS será concedida a empreendimentos ou atividades enquadrados na Classe 2, de acordo com o Anexo II desta Lei e seu prazo de validade será no mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo de 10 (dez) anos.

**§2º-** A Licença Prévia - LP Será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade e seu prazo de validade será no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento, atividade ou obra, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

I- Na concessão da LP deverá ser comprovada pelo empreendedor a conformidade do empreendimento ou atividade à legislação municipal de uso e ocupação do solo, mediante certidão ou declaração expedida pelo Município.

**§3º-** A Licença de Instalação - LI Será concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e seu prazo de validade será no mínimo, o estabelecido no cronograma de instalação e pré-operação do empreendimento, atividade ou obra, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

I- Nos casos em que a LI for concedida com prazo de validade inferior ao máximo, com base no cronograma apresentado e este vier a sofrer atrasos, o prazo de validade da licença poderá ser ampliado até o limite máximo de 6 (seis) anos, mediante requerimento do titular da licença, desde que comprovada a manutenção do projeto original e das condições ambientais existentes quando de sua concessão.

**§4º-** A Licença de Operação – LO Será concedida para empreendimentos e atividades implantados com base em constatações de vistoria, teste de pré-operação ou qualquer meio técnico de verificação do dimensionamento e eficiência do sistema de controle ambiental e das medidas de mitigação implantadas, e seu prazo de validade deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo de 4 (quatro) anos e, no máximo de 10 (dez) anos neste último caso quando comprovada a implementação voluntária de programa eficiente de gestão ambiental.

I- Nos casos em que a LO for concedida com prazo de validade inferior ao máximo, poderá ter seu prazo de validade ampliado até o limite de 10 (dez) anos, mediante requerimento do titular da licença, quando constatadas, cumulativamente:

- Manutenção das condições ambientais existentes quando de sua concessão;
- Implementação voluntária de programa eficiente de gestão ambiental;
- Inexistência de denúncias e autos de constatação e de infração;
- Correção das não conformidades decorrentes da última auditoria ambiental realizada.

**§5º-** A Licença Prévia e de Instalação – (LPI) Será concedida quando a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/RIMA nem RAS, podendo ocorrer concomitantemente à análise dos projetos de implantação, e seu prazo de validade será no mínimo o estabelecido no cronograma de instalação do empreendimento ou atividade e no máximo de 6 (seis) anos.

**§6º-** A Licença de Instalação e Operação (LIO) Será concedida antes de iniciar-se a implantação de atividades e empreendimentos cuja operação represente um potencial poluidor insignificante e seu prazo de validade será no mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo de 10 (dez) anos.

I- A LIO poderá ser concedida para a realização de ampliações ou ajustes em empreendimentos e atividades já implantados e licenciados.

**§7º-** A Licença Ambiental de Recuperação (LAR) Será concedida para a execução de atividades de recuperação e melhorias ambientais em áreas públicas e nas áreas com passivo ambiental gerado por empreendimentos ou atividades fechados ou desativados, e seu prazo de validade será no mínimo o estabelecido pelo cronograma de recuperação ambiental do local e no máximo de 6 (seis) anos.

**§8º-** A Licença de Operação e Recuperação (LOR) Será concedida para a atividade ou empreendimento com passivo ambiental que possa ser eliminado ou mitigado concomitantemente à sua operação, e seu prazo de validade não poderá ser superior a 6 (seis) anos.

**§9º-** As licenças a que alude este artigo poderão ter prazos de validade prorrogados desde que não ultrapassem os limites estabelecidos nos parágrafos §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º, §7º e §8º deste artigo.

**§10-** O órgão gestor poderá estabelecer prazos de validade específicos para as licenças de operação de empreendimentos, atividades ou obras que estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

**§11-** Com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de

validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental, desde que o requerente não tenha dado causa a atrasos no procedimento de renovação e tenha o mesmo feito o pagamento do valor da TLAM (Taxa de Licenciamento Ambiental) que poderá requerer junto ao órgão gestor, respeitado o limite estabelecido no §9º, que seja emitida nova licença.

**Art. 20-** As atividades sujeitas à licença ambiental municipal que já se encontrem licenciadas por órgãos de outras esferas na data da edição desta Lei deverão requerê-la no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias anteriores à expiração do prazo de validade das licenças de que disponham.

**Parágrafo Único** - As atividades sujeitas à licença ambiental municipal que se encontrem em funcionamento sem a licença pertinente, por serem dispensadas do licenciamento em outras esferas, deverão requerê-la ao Município de Magé no ato, quando ciente após notificação do órgão gestor.

**Art. 21-** As licenças Ambientais poderão ser averbadas para registro de alterações, quando cumpridos os requisitos exigidos pelo órgão ambiental previstos em regulamento específico, nas seguintes hipóteses:

- Titularidade;
- Cadastro nacional da Pessoa jurídica – CNPJ;
- Endereço do representante legal do empreendimento ou atividade;
- Técnico responsável;
- Condições de validade, com base em parecer técnico do órgão ambiental;
- Prorrogação do prazo de validade da Licença, nos casos previstos no artigo 19, §3º, inciso I e §4º, inciso I desta Lei.
- Erro material na confecção do diploma;
- Modificação da atividade, desde que não altere seu enquadramento no Anexo II, tampouco altere o escopo da atividade principal nem a descaracterize.

**Art. 22-** O órgão ambiental poderá cobrar o ressarcimento dos custos dos procedimentos de emissão, renovação ou averbação de licenças ambientais e demais instrumentos de licenciamento e controle ambiental, inclusive diligências administrativas, análises, vistorias técnicas e outros procedimentos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos nas Tabelas dos anexos desta Lei.

**Art. 23-** Para expedição de 2ª via de licenças, autorizações, certidões e certificados ambientais será cobrado o valor de acordo com os Anexos da presente Lei.

**Art. 24-** Caso o empreendedor tenha requerido em outro órgão ambiental, o pedido de licenciamento ambiental, não poderá fazê-lo no Município.

**Art. 25-** O pedido das Licenças e Certidões de Inexigibilidade devem ser publicadas em jornal de grande circulação do Município, depois de protocolado o pedido e em até 30 (trinta) dias após o recebimento da referida licença.

**Art. 26-** O órgão gestor poderá modificar as medidas de controle e adequação, de determinada atividade, bem como suspender, cancelar ou revogar uma licença expedida, conforme o caso, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer normas legais ou regulamentares, desrespeitando os prazos de adequação estipulados;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Superveniência de danos ambientais ou à de saúde;
- Funcionamento da atividade em desacordo com as condições de licenciamento.

#### **CAPÍTULO V DAS TAXAS AMBIENTAIS**

**Art. 27-** A Taxa de Licenciamento, é devida por emissão de licenças e seus requerimentos e valerá de acordo com os prazos instituídos na presente Lei.

**Art. 28-** As multas decorrentes de crimes ambientais possuem seus valores adotados em função da Lei Municipal nº 1.743/2006, regulamentada pelo Decreto nº 2307/2007 e da legislação que rege a matéria e o rito administrativo será condicionado na Lei Federal nº 9.605/1998.

**Art. 29** – Os recursos obtidos pela aplicação da presente Lei serão depositados na conta do Fundo Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico – FUMASB.

**Art. 30** – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a responsável pela aplicação desta Lei e por sua fiscalização, bem como pela Política Municipal de Meio Ambiente.

#### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31** – As diretrizes técnicas das atividades para fins de licenciamento ambiental serão fixadas em portarias e regulamentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 32** - Revoga-se expressamente a Lei nº 1.953/2008 e o Capítulo VI do Código Ambiental, Lei nº 1.743/2006.

**Art. 33** – A presente Lei Complementar entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.  
Magé-RJ, 19 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**ANEXO I**

**ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

De acordo com a Resolução INEA nº 52, de 19/03/2012, publicada no D.O.E.R.J. em 22 de março de 2012

**GRUPOS DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POLUIDORES OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

**AGROPECUÁRIA:**

- AGRICULTURA
- AQUICULTURA
- CRIAÇÃO DE ANIMAIS
- EXTRATIVISMO

**NÃO INDUSTRIAL:**

- AGROTÓXICOS
- CEMITÉRIOS
- ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES
- ESTRUTURAS DE APOIO A EMBARCAÇÕES
- EXTRAÇÃO MINERAL ARTESANAL
- OBRAS E CONSTRUÇÕES
- HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E LAVANDERIAS

**INDUSTRIAL:**

- INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
- PETRÓLEO, GÁS E ÁLCOOL CARBURANTE
- SANEAMENTO
- SERVIÇOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

**ANEXO II**

**Da Classificação do Impacto das Atividades Poluidoras**

PORTE	POTENCIAL POLUIDOR			
	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Mínimo	Impacto Insignificante Classe 1A	Impacto Baixo Classe 2A	Impacto Baixo Classe 2B	Impacto Médio Classe 3A
Pequeno	Impacto Insignificante Classe 1B	Impacto Baixo Classe 2C	Impacto Baixo Classe 3B	Impacto Médio Classe 4A
Médio	Impacto Baixo Classe 2D	Impacto Baixo Classe 2E	Impacto Médio Classe 4B	Impacto Alto Classe 5A
Grande	Impacto Baixo Classe 2F	Impacto Médio Classe 3C	Impacto Alto Classe 5B	Impacto Alto Classe 6A
Excepcional	Impacto Baixo Classe 3D	Impacto Médio Classe 4C	Impacto Alto Classe 6B	Impacto Alto Classe 6C

1A – porte mínimo / potencial poluidor insignificante	3C – porte grande / potencial poluidor baixo
1B – porte pequeno / potencial poluidor insignificante	3D – porte excepcional / potencial poluidor insignificante
2A – porte mínimo / potencial poluidor baixo	4A – porte pequeno / potencial poluidor alto
2B – porte mínimo / potencial poluidor médio	4B – porte médio / potencial poluidor médio
2C – porte pequeno / potencial poluidor baixo	4C – porte excepcional / potencial poluidor baixo
2D – porte médio / potencial poluidor insignificante	5A – porte médio / potencial poluidor alto
2E – porte médio / potencial poluidor baixo	5B – porte grande / potencial poluidor médio
2F – porte grande / potencial poluidor insignificante	6A – porte grande / potencial poluidor alto
3A – porte mínimo / potencial poluidor alto	6B – porte excepcional / potencial poluidor médio
3B – porte pequeno / potencial poluidor médio	6C – porte excepcional / potencial poluidor alto

**ANEXO III**

• Tabela I - Custos de análise de requerimentos de licenças ambientais (em UFIR-RJ)

• Tabela II - Custos de análise de requerimentos de licenças ambientais para atividades de agricultura, pecuária e aquicultura (em UFIR-RJ)

• Tabela III - Custos de análise de requerimento de licenças ambientais para silvicultura econômica de média escala – até 200 há (em UFIR-RJ)

• Tabela IV - Custos de análise de requerimentos de autorizações e certidões (em UFIR-RJ)

• Tabela V - Custo de análises de Termos de Encerramento (TE) e de Responsabilidade (em UFIR-RJ)

• Tabela VI - Custos de análises de pedidos de averbação de licenças, certificados e certidões ambientais; Custos de Emissão de 2ª Via de Documento

• Tabela VII - Custos de análises de Relatórios Ambientais Simplificados – RAS

**Tabela I**

**Custos de análise de requerimentos de licenças ambientais (em UFIR-RJ)**

CLASSE	1 <sup>o</sup>		2					3				
	A	B	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
TIPO DE LICENÇA												
Prévia (LP)	561	954	561	753	954	2.752	2.752	7.684	1.803	1.302	12.068	23.373
Instalação (LI)	721	1.227	721	968	1.227	3.538	3.538	9.879	2.383	2.578	16.422	30.631
Operação (LO)	641	1.090	641	860	1.090	3.145	3.145	8.782	1.846	1.766	14.320	26.176
Simplificada (LAS)	801	1.363	801	1.075	1.363	3.931	3.931	10.977				
Prévia e de Instalação (LPI)	1.028	1.745	1.028	1.377	1.745	5.032	5.032	14.050	3.349	3.104	22.792	43.203
Instalação e Operação (LIO)	1.090	1.854	1.090	1.462	1.854	5.346	5.346	14.929	3.383	3.475	24.593	45.446
Operação e Recuperação (LOR)	1.090	1.854	1.090	1.462	1.854	5.346	5.346	14.929	3.383	3.475	24.593	45.446
Recuperação (LAR)	721	1.227	721	968	1.227	3.538	3.538	9.879	2.383	2.578	16.422	30.631

CLASSE	4			5		6		
	A	B	C	A	B	A	B	C
TIPO DE LICENÇA								
Prévia (LP)	2.487	6.067	30.385	7.118	18.040	23.127	39.348	44.730
Instalação (LI)	4.754	9.120	39.820	10.885	24.262	31.825	55.843	66.463
Operação (LO)	3.238	7.355	34.028	8.307	21.949	29.198	45.365	52.884
Simplificada (LAS)								
Prévia e de Instalação (LPI)	5.793	12.149	56.164	14.402	33.842	43.962	76.153	88.954
Instalação e Operação (LIO)	6.394	13.180	59.079	15.354	36.969	48.819	80.966	95.477
Operação e Recuperação (LOR)	6.394	13.180	59.079	15.354	36.969	48.819	80.966	95.477
Recuperação (LAR)	4.754	9.120	39.820	10.885	24.262	31.825	55.843	66.463

**Legenda:**

- 1A - porte mínimo / potencial poluidor insignificante
- 1B - porte pequeno / potencial poluidor insignificante
- 2A - porte mínimo / potencial poluidor baixo
- 2B - porte mínimo / potencial poluidor médio
- 2C - porte pequeno / potencial poluidor baixo
- 2D - porte médio / potencial poluidor insignificante
- 2E - porte médio / potencial poluidor baixo
- 2F - porte grande / potencial poluidor insignificante
- 3A - porte mínimo / potencial poluidor alto
- 3B - porte pequeno / potencial poluidor médio
- 3C - porte grande / potencial poluidor baixo
- 3D - porte excepcional / potencial poluidor insignificante
- 4A - porte pequeno / potencial poluidor alto
- 4B - porte médio / potencial poluidor médio
- 4C - porte excepcional / potencial poluidor baixo
- 4D - porte médio / potencial poluidor alto
- 5A - porte médio / potencial poluidor alto
- 5B - porte grande / potencial poluidor médio
- 6A - porte grande / potencial poluidor alto
- 6B - porte excepcional / potencial poluidor médio
- 6C - porte excepcional / potencial poluidor alto

**ANEXO IV**

**Tabela II**

**Custos de análise de requerimentos de licenças ambientais para atividades de agricultura, pecuária e aquicultura (em UFIR-RJ)**

CLASSE	1 <sup>o</sup>		2					3				
	A	B	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
TIPO DE LICENÇA												
Prévia (LP)									116	109	774	1.948
Instalação (LI)									153	215	1.053	2.553
Operação (LO)	56	72	56	72	91	262	262	732	118	147	918	2.181
Simplificada (LAS)	70	90	70	90	114	328	328	915				
Prévia e de Instalação (LPI)									188	226	1.278	3.150

CLASSE	4			5		6		
	A	B	C	A	B	A	B	C
TIPO DE LICENÇA								
Prévia (LP)	159	389	1.948	456	1.156	116	109	774
Instalação (LI)	305	585	2.553	698	1.555	153	215	1.053
Operação (LO)	208	472	2.181	533	1.407	118	147	918
Simplificada (LAS)								
Prévia e de Instalação (LPI)	325	681	3.150	808	1.898	188	226	1.278

**Legenda:**

- 1A - porte mínimo / potencial poluidor insignificante
- 1B - porte pequeno / potencial poluidor insignificante
- 2A - porte mínimo / potencial poluidor baixo
- 2B - porte mínimo / potencial poluidor médio
- 2C - porte pequeno / potencial poluidor baixo
- 2D - porte médio / potencial poluidor insignificante
- 2E - porte médio / potencial poluidor baixo
- 2F - porte grande / potencial poluidor insignificante
- 3A - porte mínimo / potencial poluidor alto
- 3B - porte pequeno / potencial poluidor médio
- 3C - porte grande / potencial poluidor baixo
- 3D - porte excepcional / potencial poluidor insignificante
- 4A - porte pequeno / potencial poluidor alto
- 4B - porte médio / potencial poluidor médio
- 4C - porte excepcional / potencial poluidor baixo
- 4D - porte médio / potencial poluidor alto
- 5A - porte médio / potencial poluidor alto
- 5B - porte grande / potencial poluidor médio
- 6A - porte grande / potencial poluidor alto
- 6B - porte excepcional / potencial poluidor médio
- 6C - porte excepcional / potencial poluidor alto

**Tabela III**  
Custos de análise de requerimento de licenças ambientais para silvicultura econômica de média escala – até 200 há (em UFIR-RJ)

Área do empreendimento (ha)	Custo / há
20 a 200	2,70

**ANEXO V**

**Tabela IV**  
Custos de análise de requerimentos de autorizações e certidões (em UFIR-RJ)

		Valor	
Autorização Ambiental (AA)	Supressão de Vegetação	1.000/há	
	Licenciamento, por outros órgãos, de empreendimentos que afete UC Municipal ou sua zona de amortecimento	100	
	Movimentação de resíduos	1.000	
	Execução de obras emergenciais	1.000	
	Captura e coleta de fauna	1.000	
	Outros tipos de autorização	500	
Certidão Ambiental (CA)	Anuência a outros órgãos públicos em relação à conformidade do licenciamento ambiental	100	
	Corte de vegetação exótica	25/há	
	Baixa de responsabilidade pela gestão ambiental de empreendimento	Isento	
	Cumprimento de condicionantes de licença ou autorização	400	
	Regularidade ambiental	Empreendimentos Que deveriam ter sido licenciados	Valor da LPI da classe do empreendimento
		Empreendimentos que não estavam sujeitos ao licenciamento ambiental	25
	Inexistência de dívidas financeiras referentes às infrações ambientais praticadas	250	
	Uso Insignificante de Recurso Hídrico	25/captação	
	Inexigibilidade de licença ambiental	150	
	Outros tipos de certidão	500	

**ANEXO VI**

**Tabela V**  
Custo de análises de Termos de Encerramento (TE) e de Responsabilidade (em UFIR-RJ)

Termo de Encerramento	1.000
Termo de Responsabilidade	isento

**Tabela VI**

Custos de análises de pedidos de averbação de licenças, certificados e certidões ambientais (em UFIR-RJ)

Tipo de Averbação	Valor
Retificação de erro da SMMA	Isento
Alteração do endereço do escritório/sede	50
Alteração do nome empresarial	50
Alteração da titularidade nos casos previstos (outra empresa / entidade)	50
Prorrogação de prazo	50%
Inclusão, exclusão ou alteração de condição de validade	20%
Alteração de atividade nos casos previsto no inciso VIII do art. 21 desta Lei	30%

Percentual do custo da análise do documento que será averbado

**Custos de Emissão de 2ª Via de Documento**

Para expedição da 2ª via de licenças, autorizações, certidões e certificados ambientais é cobrado o valor de 25 (vinte e cinco) UFIR-RJ.

**ANEXO VII**

**Tabela VII**  
Custos de análises de Relatórios Ambientais Simplificados – RAS (em UFIR-RJ)

Porte	Valor
Mínimo	3.691
Pequeno	4.087
Médio	10.068
Grande	23.911
Excepcional	47.852

**LEI COMPLEMENTAR Nº005/2014**

**EMENTA:** Adita o inciso IV ao art. 67 DA Lei Complementar nº 001/2006 e Adita a alínea "a" ao inciso IV ao art. 67 DA Lei Complementar nº 001/2006 dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ APROVA, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º-** Adita o inciso IV ao art. 67 da Lei Complementar nº 001/2006, com a seguinte redação:

"Art. 67 - ...

I-...

II-...

III-...

IV- As Lojas Maçônicas devidamente estabelecidas no Município de Magé em relação a imóvel de sua propriedade cadastrado perante a Municipalidade.

**Art. 2º-** Adita a alínea "a" ao inciso IV do art. 67 da Lei Complementar nº 001/2006, com a seguinte redação:

"Art. 67 - ...

I-...

II-...

III-...

IV-...

a) Fica Autorizada a remissão dos débitos de IPTU das Entidades mencionadas no inciso IV do art. 67 da Lei Complementar nº 001/2006, inscritos e não inscritos em dívida ativa até a data de início de vigência da presente Lei Complementar.

**Art. 3º -** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ 19 de dezembro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO –  
PL Complementar Nº005/2014**

**I – METODOLOGIA DO CÁLCULO**

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício.

Após levantamento junto ao Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda foi constatado o Cadastro dos seguintes Imóveis de titularidade das Lojas Maçônicas estabelecidas no Município de Magé:

1. Loja Maçônica Emancipação de Piabetá – Rua Paulo Lavoier 140. Piabetá, 6º Distrito de Magé. Imóvel Inscrição Municipal nº 61639720. Valor do Imposto – R\$ 774,72. Valor Total Dívida Ativa Vencida – R\$ 4.074,88. Total Dívida Ativa a Vencer – R\$ 15.124,41. Imóvel Inscrição Municipal nº 61639859 – Rua Paulo Lavoier 140, Sobrado. Valor total do Imposto – R\$ 244,47. Total Dívida Ativa a Vencer – R\$ 244,47.

2. Loja Maçônica Fraternidade Mageense – Rua Manoel Monteiro da Rosa, 102, Magé Tênis Club, Magé-RJ. Inscrição Municipal nº 11105743 – Valor do Imposto – R\$ 2.123,06. Total Dívida Ativa a vencer – R\$ 2.123,06.

3. Loja Maçônica Marques de Pombal – Rua Mangaratiba, 130, Poço Escuro, 2º Distrito de Magé-RJ. Inscrição Municipal nº 21203182. Valor do Imposto – R\$ 3.407,05. Total da Dívida Vencida – R\$ 43.858,30. Total Dívida Corrente a Vencer – R\$ 3.407,05.

4. Loja Maçônica Pioneiros de Mauá – Rua da Maçonaria, nº 407, Mauá, Praia da Esperança, 5º Distrito de Magé. Inscrição Municipal nº 51504021 Valor do Imposto – R\$ 687,21. Total da Dívida vencida – R\$ 6.648,62. Total da Dívida a vencer – R\$ 2.400,60. Total Dívida Corrente a Vencer – R\$ 687,21.

O valor total do benefício estabelecido pelo projeto apresentado é de R\$ 78.568,60.

Para o Exercício de 2015 o valor total do benefício estabelecido é de R\$ 7.236,51.

Para o Exercício de 2016 o valor total do benefício estabelecido é de R\$ 7.236,51.

Para o Exercício de 2017 o valor total do benefício estabelecido é de R\$ 7.236,51.

Magé, RJ., em 19 de dezembro de 2014.

**Nestor de Moraes Vidal Neto**

**Prefeito Municipal**

**II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Complementar Nº 005/2014**

LOJA MAÇÔNICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TOTAL DO BENEFÍCIO 2014 – EM R\$
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639720	4.849,60
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639859	244,47
FRATERNIDADE MAGEENSE	11105743	2.123,06
MARQUES DE POMBAL	21203182	47.265,35
PIONEIROS DE MAUÁ	51504021	9.736,43
<b>TOTAL</b>		<b>64.218,91</b>

LOJA MAÇÔNICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TOTAL DO BENEFÍCIO 2015 – EM R\$
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639720	774,72
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639859	244,47
FRATERNIDADE MAGEENSE	11105743	2.123,06
MARQUES DE POMBAL	21203182	3.407,05
PIONEIROS DE MAUÁ	51504021	687,21
<b>TOTAL</b>		<b>7.236,51</b>

LOJA MAÇÔNICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TOTAL DO BENEFÍCIO 2016 – EM R\$
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639720	774,72
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639859	244,47
FRATERNIDADE MAGEENSE	11105743	2.123,06
MARQUES DE POMBAL	21203182	3.407,05
PIONEIROS DE MAUÁ	51504021	687,21
<b>TOTAL</b>		<b>7.236,51</b>

LOJA MAÇÔNICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TOTAL DO BENEFÍCIO 2017 – EM R\$
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639720	774,72
EMANCIPAÇÃO PIABETA	61639859	244,47
FRATERNIDADE MAGEENSE	11105743	2.123,06
MARQUES DE POMBAL	21203182	3.407,05
PIONEIROS DE MAUÁ	51504021	687,21
<b>TOTAL</b>		<b>7.236,51</b>

Magé, RJ., em 19 de dezembro de 2014.  
**Nestor de Moraes Vidal Neto**  
Prefeito Municipal

**III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo benefício criado no Projeto de Lei Complementar nº 005/2014. Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Magé, RJ., em 19 de dezembro de 2014.  
**Nestor de Moraes Vidal Neto**  
Prefeito Municipal de Magé

**LEI Nº 2255/2014**

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de Crédito Especial para fazer a implantação do Programa de Apoio as Creches – Brasil Carinhoso".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, APROVA e eu **PREFEITO** do Município SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 768.065,54 ( Setecentos e sessenta oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos), na forma abaixo especificada:

02 – Prefeitura Municipal de Magé	
011 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.365.0027-2.066 – Manutenção de Rede de Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	488.065,04
3.3.90.39.00 - Outros Serviços pessoa jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	130.000,00
422 - Programa Brasil Carinhoso	

**Art. 2º** - Os Recursos para fazer face ao que trata o artigo anterior, na forma do Art.43,§ 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, provém de excesso de arrecadação no valor de R\$ 768.065,54 ( Setecentos e sessenta oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos), resultante do repasse financeiro realizado através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Magé-RJ 16 de Dezembro de 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**LEI Nº 2256/2014**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA à Casa de Proteção e Amparo à Criança – CPAC.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, APROVA e eu **PREFEITO** do Município SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Casa de Proteção e Amparo à Criança – CPAC, localizada na Rua 5, nº. 726 Jardim Santo Antonio – Santo Aleixo – 2º Distrito de Magé – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Magé-RJ 16 de Dezembro de 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**LEI Nº 2257/2014**

**EMENTA:** Altera o inciso I do art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o inciso II do art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o inciso III do art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o inciso IV do art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o inciso V do art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o inciso VI do art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o inciso VII do art. 158 da Lei nº 1022/91; Adita o inciso VIII ao art. 158 da Lei nº 1022/91; Adita o inciso IX ao art. 158 da Lei nº 1022/91; Adita o inciso X ao art. 158 da Lei nº 1022/91; Adita o inciso XI ao art. 158 da Lei nº 1022/91; Altera o § 1º do art. 158 da Lei nº 1022/91; Adita parágrafo único ao art. 159 da lei nº 1022/91 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** APROVA, E EU **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ** SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**- O inciso I do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "Art. 158 - ... I- Por descumprimento do dispositivo nesta Lei e demais instrumentos legais.

**Art. 2º** - O inciso II do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- Por descumprimento dos termos da advertência no prazo estipulado.

**Art. 3º**- O inciso III do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- Início ou execução de obras sem licença da Prefeitura.

**Art. 4º** - O inciso IV do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- ... IV- execução de obra em desacordo com o projeto aprovado.

**Art. 5º** - O inciso V do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- ... IV- ... V- execução de obra em desacordo com a legislação municipal vigente.

**Art. 6º** - O inciso VI do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- ... IV- ... V- ... VI- falta de projeto aprovado e do Alvará de Licença para construção e outros documentos exigidos, no local da Obra.

**Art. 7º** - O inciso VII do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- ... IV- ... V- ... VI- ... VII- por descumprimento do embargo, da notificação, da interdição ou da notificação de demolição.

**Art. 8º** - Adita o inciso VIII ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, com a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- ... IV- ... V- ... VI- ... VII- ... VIII- inobservância das prescrições legais sobre andaimes e tapumes.

**Art. 9º** - Adita o inciso IX ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, com a seguinte redação: "art. 158 - ... I- ... II- ... III- ... IV- ... V- ...

VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX- obstrução de passeios e demais logradouros públicos ou demolições não concluídas dentro do prazo.

**Art. 10º** - Adita o inciso X ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, com a seguinte redação:  
"art. 158 - ...

I-...  
II-...  
III-...  
IV-...  
V-...  
VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX-...  
X- por falsidade de declarações apresentadas à Administração Municipal.

**Art. 11º** - Adita o inciso XI ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, com a seguinte redação:  
"art. 158 - ...

I-...  
II-...  
III-...  
IV-...  
V-...  
VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX-...  
X-...  
XI- por desacato ao responsável pela Fiscalização.

**Art. 12º** - O § 1º do art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação:  
"art. 158 - ...

I-...  
II-...  
III-...  
IV-...  
V-...  
VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX-...  
X-...  
XI-...  
§ 1º - Os valores das Multas para as infrações estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do art. 158 da lei nº 1022/91 são os constantes nos Anexos I, II e III desta Lei que passa a integrar a Lei nº 1022/91.

**Art. 13º** - Adita o § 3º ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação:  
"art. 158 - ...

I-...  
II-...  
III-...  
IV-...  
V-...  
VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX-...  
X-...  
XI-...  
§ 1º...  
§ 2º...  
§ 3º - Os valores constantes nesta Lei serão expressos em Real e atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - Especial (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, na hipótese de sua extinção, o Poder Executivo adotará o outro índice oficial.

**Art. 14º** - Adita o § 4º ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação:  
"art. 158 - ...

I-...  
II-...  
III-...  
IV-...  
V-...  
VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX-...  
X-...  
XI-...  
§ 1º...  
§ 2º...  
§ 3º...  
§ 4º - A atualização monetária dos valores das multas contidas nesta Lei ocorrerá em primeiro de janeiro de cada ano e será fixado por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 15º** - Adita o § 5º ao art. 158 da Lei nº 1022/1991, passa a ter a seguinte redação:  
"art. 158 - ...

I-...  
II-...  
III-...  
IV-...  
V-...  
VI-...  
VII-...  
VIII-...  
IX-...  
X-...  
XI-...

§ 1º...  
§ 2º...  
§ 3º...  
§ 4º...  
§ 5º - A atualização monetária computará a diferença percentual total entre o índice de primeiro de Janeiro anterior e primeiro de Janeiro da atualização.  
16º - Adita parágrafo único ao art. 159 da Lei nº 1022/91 com a seguinte redação:  
"Art. 159 - ...

**Parágrafo único** - Fica o Poder Executivo Autorizado a conceder redução de 50% (cinquenta por cento) sobre as penalidades lançadas em Auto de Infração, quando o sujeito passivo notificado, efetuar o pagamento do crédito no prazo legal de 30 (trinta) dias de impugnação, renunciando, desta forma, a qualquer apresentação de defesa.

**Art. 17-** Esta Lei entrará em vigor 90 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Magé-RJ 19 de dezembro de 2014.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

#### ANEXO I

1. Imóvel residenciais unifamiliares, com apenas 1 (um) pavimento, compatível com o Código de Obras.
  - a) Obra nova até 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) . valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
  - b) Obra nova acima de 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados), até o limite de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) . valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
  - c) Acréscimo(s) de até 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
  - d) Acréscimo(s) de até 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) , até o limite máximo de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) Valor: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)
2. Demais imóveis não relacionados no inciso I . valor: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)
3. Obras para instalação de antenas de radiocomunicações e de serviços de telecomunicações, sem a devida licença da Prefeitura, por parte de concessionárias e/ou suas contratadas . valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
4. Obras para instalação de equipamentos de infraestrutura e serviços, sem a devida licença da Prefeitura, por parte de concessionária e/ou suas contratadas . valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
5. Obras para instalações de equipamentos de comunicação (caixas óticas) e serviços, sem a devida licença da Prefeitura, por parte de concessionárias e/ou suas contratadas .valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
6. Obras para instalação e/ou ampliação de redes de energia elétrica, sem a devida licença da Prefeitura, por parte de concessionárias e/ou suas contratadas . valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

#### ANEXO II

7. Obras de reforma para adequação de postos de revenda de combustíveis, sem a devida licença valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
8. Obras de reformas internas/externas, em estabelecimentos comerciais, que estejam causando transtornos à população .valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
9. Obras de reforma desmonte ou exploração das pedreiras, argileiras, cascalheiras, areias e assemelhados sem responsável técnico e sem devida licença obras valor mínimo de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e valor máximo de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
10. Obras em execução de arruamentos, loteamentos e condomínios, sem a devida licença valor: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
11. Obras de reforma em marquises, muros ou muralhas e canalização ou outras nas margens ou nos cursos de água sem a devida licença .valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
12. Obras de terraplanagem e assemelhados sem responsável técnico e sem as devidas licenças de obras e ambiental .Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por m<sup>2</sup>
13. Falta de atendimento ao art. 7º da Lei 1022/1991 (ausência de placa ou tabuleta contendo os dados da obra e de seus responsáveis técnicos no local da construção) valor R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
14. Desacatar o fiscal de obras no cumprimento de suas funções valor R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
15. Omitir ou deixar de fornecer documentos ao fiscal de obras no exercício de suas funções valor R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

#### ANEXO III

16. Deixar de cumprir as exigências formuladas pelo fiscal de obras no exercício de suas funções. valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
17. Criar embaraço ao exercício da fiscalização ou impedir acesso do fiscal de obras ao cumprimento de suas funções valor R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

#### LEI Nº 2258/2014

**"DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, E ESTRUTURA BÁSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, aprova e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Planejamento passa a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento (SMPO).

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento (SMPO) compete:

I- Analisar, por determinação do Poder Executivo Municipal, os programas considerados prioritários;

II- Centralizar a elaboração das peças de planejamento estratégico como: Lei de Orçamento Anual; Lei de diretrizes Orçamentárias e Plano Prurianual, observando os preceitos legais, bem como, em articulação com os órgãos da Prefeitura Municipal e



acompanhar a execução desses orçamentos;

III- Obter, previamente, autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para dar início a qualquer ação relativa a projeto, mesmo que não haja dispêndio do erário público municipal.

IV- Articular-se, sempre, com as demais Secretarias, na elaboração de projetos, após a obtenção da autorização mencionada no item anterior.

V- Coordenar o planejamento e a execução integrada das políticas, programas e ações da administração municipal.

VI- Propor políticas e diretrizes de gestão pública que visem ao fortalecimento da governança do Município;

VII- Promover a interlocução das diversas áreas da administração municipal;

VIII- Promover a realização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento em gestão pública e gerem subsídios para a tomada de decisão governamental;

IX- Propor medidas e executar ações para o fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão de processos no âmbito da administração pública municipal;

X- Promover e apoiar ações voltadas à melhoria da gestão pública, à simplificação de procedimentos e normas e à melhoria do atendimento ao público;

XI- Organizar, atualizar e disseminar ferramentas, tecnologias e referenciais voltados à melhoria da gestão das organizações públicas;

XII- Acompanhar, avaliar e disseminar melhores práticas em melhoria e inovação na gestão pública municipal;

XIII- Gerenciar projetos de modernização e inovação da gestão pública municipal;

XIV- Acompanhar a execução do planejamento municipal;

**Art. 3º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE URBANISMO (SMHU) compete:**

I- Administrar, nos termos de diretrizes gerais fixadas em Lei, o Planejamento urbano do Município, tendo em vista as funções sociais do Município e o bem estar de seus habitantes, coordenando a execução dos projetos de obras;

II- Elaborar e manter atualizada a Planta Cadastral do Município, com a utilização de mapeamento digital fornecido pelos órgãos competentes a nível estadual e federal através de convênios assinados com o Município;

III- Manter organizados e atualizados os arquivos de plantas, mapas e processos particulares para a execução dos trabalhos da Secretaria e atendimento das solicitações das demais Secretarias do Município;

IV- Promover estudos quanto a atualização a aplicação dos Códigos de Obras, Parcelamento do Solo, Uso do Solo, Definição do Perímetro Urbano, Zoneamento;

V- Promover nas áreas urbanas estudo sobre a implantação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário, em articulação com órgãos, Municipais e do Estado;

VI- Promover a análise quanto aos aspectos urbanísticos de obras públicas e privadas;

VII- Elaborar projetos urbanísticos, de equipamentos públicos e de lazer para o Município e para as diversas Secretarias Municipais, com a utilização do mapeamento digital;

VIII- Executar os Programas Habitacionais, em articulação com órgãos municipais, estaduais e federais;

IX- Coordenar, analisar, fiscalizar, elaborar projetos e dar parecer sobre os Programas de órgãos competentes a nível, municipal, estadual e federal, na área habitacional;

X- Dar parecer, com base na legislação vigente, em processos relativos a projetos de construção particular e submetê-los a decisão final do Prefeito;

XI- Elaborar, executar e manter atualizado o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana em articulação com a sociedade;

XII- Obter, previamente, autorização do Chefe do Executivo Municipal para dar início a qualquer ação relativa a projeto, mesmo que não haja dispêndio do erário público municipal.

**Art. 4º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF) compete:**

I- Proceder na execução de todas as suas atribuições, de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes e mais as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ);

II- Proceder a confecção das Notas de Empenho, tendo em vista os saldos consignados e os limites estabelecidos;

III- Promover, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Urbanismo e Habitação, a revisão do Cadastro Imobiliário, objetivando a atualização do IPTU e taxas inerentes;

IV- Executar a política financeira, tributária e fiscal do Município;

V- Manter relações com a rede bancária e demais agentes financeiros, objetivando obter o máximo de vantagens para o Município, nos convênios e contratos de operações de arrecadação de impostos e taxas municipais, depósitos e outras aplicações financeiras, inclusive empréstimos;

VI- Cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais, proceder a fiscalização tributária, exercendo o poder de polícia na sua área de atuação;

VII- Proceder a inscrição da Dívida Ativa do Município;

VIII - Expedir as Certidões de Dívida Ativa - CDAS.

IX - Receber, pagar, guardar e movimentar dinheiros e outros valores do Município.

X - Prestar assistência na elaboração da proposta orçamentária e no controle da execução orçamentária;

XI - Estabelecer a programação financeira-orçamentária e de desembolso;

XII - Efetuar o processamento da despesa e manter o registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial;

XIII- Preparar os balancetes, o balanço geral, demais relatórios da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas do Governo Estadual, da União, entidades não-governamentais, bem como de recursos de sua própria vinculação;

XIV - Realizar o envio de dados e informações da execução orçamentária por via informatizada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

XV - Executar os lançamentos dos créditos adicionais bem como os "restos a pagar", e as "despesas de exercícios anteriores".

XVI- Executar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;

XVII - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XVIII - Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar 101/00;

XIX - Identificar e propor medidas relativas às receitas municipais, suas leis e regulamentos, bem como sugerir medidas para implementar o sistema tributário municipal;

XX - Efetuar depósito, em conta própria sob o título Departamento de Previdência Municipal, das contribuições dos segurados e, com o referido recurso, realizar o

pagamento da folha de aposentados e pensionistas, conforme processo emitido pela Secretaria Municipal de Administração;

XXI - Obter, previamente, autorização do Chefe do Poder Executivo para dar início a qualquer ação relativa a projeto, mesmo que não haja dispêndio do erário público municipal;

XXII - Articular-se, sempre, com as demais Secretarias, na elaboração de projetos, após a obtenção da autorização mencionada no item anterior.

XXIII - Adotar todas as medidas administrativas cabíveis de sua competência visando dar cumprimento aos Convênios e Termos de Cooperação firmados pelo Município de Magé.

**Art. 5º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO compete:**

I- Verificar a regularidade dos registros contábeis, orçamentários e financeiros, assim como examinar e avaliar o controle dos custos;

II- Acompanhar os limites constitucionais para aplicações de recursos da educação e na saúde, assim como os limites determinados na Lei Orgânica Municipal;

III- Examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à fazenda municipal;

IV- Controlar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

V- Acompanhar a observância aos limites de gastos com pessoal, assim como as ações para redução no caso de exceder os limites;

VI- Acompanhar mensalmente o envio de dados e informações da execução orçamentária por via informatizada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.;

VII- Acompanhar a execução da receita assim como das despesas para verificar o cumprimento das metas e a necessidade da limitação de empenho com informação dos atos editados pela autoridade para esse fim;

VIII- Participar das audiências públicas para avaliar as metas do último quadrimestre para a elaboração do planejamento - PPA, LDO e LOA;

IX- Avaliar o cumprimento das metas do PPA, LDO e dos programas de governo.

X- Emitir considerações sobre a regularidade dos atos e dos procedimentos realizados pela administração Pública do Município;

XI- Controlar a realização de operações de crédito e conformação às normas e limites legais verificar, por amostragem, a existência física dos projetos municipais, após o atesto de conclusão do responsável;

XII- Executar, quando necessário, a tomada de contas dos órgãos da administração centralizada encarregados da movimentação de bens e outros valores;

XIII- Obter, previamente, autorização do Chefe do Poder Executivo para dar início a qualquer ação relativa a projeto, mesmo que não haja dispêndio do erário público municipal;

XIV- Articular-se, sempre, com as demais Secretarias, na elaboração de projetos, após a obtenção da autorização mencionada no item anterior;

XV- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XVI- Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, na administração direta e indireta Municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVII- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno.

XVIII- Organizar, determinar e fazer executar, observada a hierarquia administrativa e dentro do âmbito de sua atribuição e por solicitação do órgão de controle externo, programação de auditoria contábil, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração direta, indireta e fundacional;

XIX- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA OPERACIONAL

**Art. 6º.** A estrutura básica de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento (SMPO) é a seguinte:

- |    |   |
|----|---|
| a) | 01 Secretário, Cargo em Comissão índice AP;             |
| b) | 02 Assessores Especiais, índice DA-1;                   |
| c) | 01 Diretor de Orçamento, índice DA-1;                   |
| d) | 01 Chefe de Divisão de Projetos Especiais, índice DA-3; |
| e) | 01 Chefe de Divisão de Convênios, Índice DA-3           |
| f) | 04 Assistentes de Orçamento, índice CC-C;               |
| g) | 01 Diretor de Projetos Especiais, índice DA-1;          |
| h) | 01 Assistente de Projetos Especiais, índice CC-C.       |
| i) | 01 Assistente de Convênios, índice CC-C.                |
| j) | 01 Chefe da Divisão de Orçamento, Índice DA-3;          |

**Art. 7º-** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os cargos comissionados criados pelo artigo 6º da presente Lei, mantidas as atribuições dos cargos criados pelas disposições legais anteriores:

I- Assessores Especiais - com atribuição de estudos para formulação e aprimoramento de diretrizes da administração; promover o desenvolvimento, a interação e a integração das ações e procedimentos de planejamento; propor projetos e métodos que visem a melhorar o planejamento dos órgãos municipais; realizar estudos para formulação e aprimoramento na captação de recursos e efetuar outras atividades afins, quando solicitadas pelo Secretário.

II- Diretor de Projetos Especiais - Desenvolver as atividades de direção e coordenação da elaboração de convênios e projetos; elaborar projetos e estudos que visem à captação de recursos, perante as Instituições Públicas ou Privadas; Realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal; Coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como os assuntos de competência das chefias que lhe estão subordinadas; Proferir despachos interlocutórios em processos de sua atribuição e despachos decisórios em processos de sua alçada; Propor medidas que aumentem a eficácia dos programas e projetos da Prefeitura do Município; Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

III - Chefe de Divisão de Projetos Especiais com atribuição de elaboração e coordenação dos serviços de planejamento voltados à implantação de ações de governo visando inovações e ações que viabilizem o desenvolvimento em favor do interesse público, direcionadas a melhorias nas áreas social e econômica da cidade; Auxiliar a Direção de projetos na realização de estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal; Propor medidas que aumentem a

eficácia dos programas e projetos da Prefeitura do Município; Executar outras atribuições afins.

IV - Chefe de Divisão de Convênios, com atribuição de acompanhar a gestão dos convênios celebrados, da sua origem na assinatura dos termos até seu arquivamento; suporte administrativo às Secretarias Gestoras, quanto a execuções e prestações de contas; elaboração e coordenação dos serviços de planejamento voltados à implantação de ações de governo de acordo com as necessidades, viabilidades e possibilidades do seu desenvolvimento em favor do interesse público, direcionadas a melhorias nas áreas social e econômica da cidade; acompanhar a avaliação do resultado dos projetos desenvolvidos, consultando responsáveis de outras unidades para detectar falhas e propor modificações;

V- Assistente de Projetos Especiais, com atribuição de participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da divisão; auxiliar a chefia na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever e redação ou aprovar minutos de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondência que tratem de assuntos de menor complexidade; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração; colaborar com técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo; coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; executar outras atribuições afins;

VI- Assistente de Convênios com atribuição de participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da divisão; auxiliar a chefia na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever e redação ou aprovar minutos de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondência que tratem de assuntos de menor complexidade; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração; colaborar com técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo; coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; executar outras atribuições afins;

VII - Chefe da Divisão de Orçamento, com atribuição de acompanhar a execução do Plano Plurianual da Administração Direta e Indireta, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas; acompanhar a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas; acompanhar a execução do Orçamento da Administração Direta e Indireta, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas, preparando os atos que, por qualquer forma, modifiquem ou alterem esse documento; prover as diversas secretarias de informações pertinentes a execução do orçamento; promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do orçamento público; e coordenar e executar demais atribuições designadas à divisão.

**Art. 8º.** A estrutura básica de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo é a seguinte:

- a) 01 Secretário, Cargo em Comissão, índice AP;
- b) 01 Diretor de Projetos e Orçamentos, índice DA-1;
- c) 01 Diretor de Análise de Projetos Particulares, Cargo em Comissão índice DA-1;
- d) 01 (um) Diretor de Programas, Cargo em Comissão índice DA-2,
- e) 01 (um) Chefe de Divisão de Vistoria e Avaliação de Bens, Cargos em Comissão índice CC-B.
- f) 01 (um) Chefe de Divisão de Geoprocessamento, Cargo em Comissão índice CC-B.
- g) 01 Diretor de Fiscalização, índice DA-1;
- h) 01 Diretor de Divisão de Controladoria, índice DA-1;
- i) 06 Supervisores de Obras, índice CC-D;
- j) 03 Diretores de Orçamento, índice DA-1;
- k) 02 Chefes para a Divisão de Orçamento, índice CC-A;
- l) 01 Chefe de Divisão de Topografia, índice CC-A;
- m) 03 Assessores de Topografia, índice CC-B;
- n) 03 Assessores Cadistas para a Divisão de Projetos, índice CC-B;
- o) 01 Diretor de Habitação, índice DA-1;
- p) 01 Chefe de Serviço Social, índice DA-1;
- q) 01 Diretor de Divisão de Cadastro, índice CC-C;
- r) 02 Assessores de Divisão de Cadastro, índice CC-B;
- s) 01 Assessor, índice CC-B;
- t) 03 Supervisores, índice CC-C;
- u) 01 Assessor de Serviços Gerais, índice CC-D.

**Art. 9º.** A Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) compõem-se das seguintes unidades de serviços.

- a) Secretário, cargo em comissão, índice AP;
- b) 02 Assessor Especial, índice DA-1;
- c) 01 Diretor de Contabilidade, índice DA-1;
- d) 01 Diretor de Tesouraria, índice DA-1;
- e) 01 Diretor de Receita, índice DA-1;
- f) 01 Chefe de Contabilidade, índice CC-B
- g) 01 Sup. Serv. Tesouraria, índice CC-B;
- h) 01 Assessor Financeiro, índice CC-C;
- i) 02 Assessores Administrativos, índice CC-D;
- j) 03 Assessores de Despesa, índice CC-E
- k) 05 Assessores de Contabilidade, índice CC-E
- l) 01 Supervisor de Postos de Arrecadação, índice CC-D;
- m) 01 Chefe Admin. Posto Arrecadação 2º Distrito, índice CC-F;
- n) 01 Chefe Admin. Posto Arrecadação 4º Distrito, índice CC-F;
- o) 01 Chefe Admin. Posto Arrecadação 5º Distrito, índice CC-F;
- p) 01 Chefe Admin. Posto Arrecadação 6º Distrito, índice CC-F;
- q) 01 Chefe Coordenadoria Recolhimento ISS, índice CC-F;

- r) 01 Chefe Coordenadoria Recolhimento IPTU, índice CC-F;
- s) 11 Chefes Setores Diversos, índice CC-G.

**Art. 10º.** A estrutura básica de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Controle Interno é a seguinte:

- a) 01 Secretário, cargo em comissão, índice AP;
- b) 02 Assessores, índice DA-1
- c) 01 Chefe de Apoio Administrativo, índice CC-B;
- d) 01 Chefe da Sessão Exp. Prazo, índice CC-C;
- e) 01 Chefe da Digitação, índice CC-E.
- f) 01 Diretor de acompanhamento contábil, índice DA-1
- g) 01 Auditor, índice DA-2;
- h) 01 Coordenador de Controle de Fundos, índice CC-A;
- i) 01 Diretor de acompanhamento administrativo, índice DA-1
- j) 01 Coordenador de Controle Patrimonial, índice CC-A;
- k) 01 Diretor de acompanhamento de obras, índice DA-1

**Art. 11º.** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os cargos comissionados criados pelo artigo 10 da presente Lei, mantidas as atribuições dos cargos criados pelas disposições legais anteriores:

I-01 Diretor de acompanhamento contábil, com atribuição assessorar diretamente o Controlador Geral do Município em matéria de sua competência; elaborar normas, instruções, diretrizes e procedimentos de controle interno que definam critérios técnicos para os trabalhos de auditoria pertinentes a sua área; emitir relatórios mensais que deverão conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, além das medidas adotadas ou a adotar, que visem a sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados; realizar trabalhos de auditorias especiais, decorrentes de denúncias e de atos ou fatos divulgados ou denunciados com ilícitos, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais; emitir relatórios de auditorias especiais a serem enviados aos órgãos e entidades auditados, sugerindo a adequação dos mecanismos de controle interno; verificar a adoção das providências sugeridas ou recomendadas em relatórios, certificados e informações expedidas e estabelecer prazos para esclarecimento e saneamento das deficiências e irregularidades apontadas; executar, avaliar e controlar as atividades de administração financeira e contábil, observadas a orientação e supervisão técnica dos órgãos centrais da Prefeitura, visando ao cumprimento das normas legais que disciplinam a realização de despesas públicas; acompanhar adiantamentos a funcionários e a concessão de diárias; orientar, supervisionar e fiscalizar a contabilidade analítica e sintética no sistema orçamentário, financeiro e patrimonial, em observância ao Plano de Contas e às normas pertinentes; acompanhar a organização contábil dos órgãos da administração indireta e fundos, visando a consolidação das contas municipais; acompanhar e analisar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio de balanços, relatórios e outros documentos contábeis. emitir pareceres concernentes a matéria disciplinar quando solicitado pelo Chefe do Executivo ou Secretários Municipais e demais autoridades; exercer outras atividades correlatas;

II-Diretor de acompanhamento administrativo, com atribuição de assessorar diretamente o Controlador Geral do Município em matéria de sua competência; elaborar normas, instruções, diretrizes e procedimentos de controle interno que definam critérios técnicos para os trabalhos de auditoria pertinentes a sua área; emitir relatórios mensais que deverão conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, além das medidas adotadas ou a adotar, que visem a sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados; realizar trabalhos de auditorias especiais, decorrentes de denúncias e de atos ou fatos divulgados ou denunciados com ilícitos, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais; acompanhar os atos de nomeação, licenças, exoneração e aposentadoria; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos municipais; emitir pareceres concernentes a matéria disciplinar quando solicitado pelo Chefe do Executivo ou Secretários Municipais e demais autoridades; exercer outras atividades correlatas.

III- Diretor de acompanhamento de obras, com atribuição de assessorar diretamente o Controlador Geral do Município em matéria de sua competência; acompanhar e verificar o cumprimento de prazos, alocação de recursos, pagamentos, cronograma de obras, entre outros itens, relacionados aos contratos mantidos pela Administração Direta e Indireta junto a terceiros, obedecendo as normas legais vigentes no tocante à Administração Pública, inclusive em relação ao cumprimento de exigências relativas a execuções de obras; acompanhar a execução dos contratos e convênios, bem como as respectivas prestações de contas, propondo, aos órgãos competentes, as medidas preventivas e de controle cabíveis; promover a auditoria interna de processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos deles decorrentes, em consonância com as normas legais em vigor e com regulamentos que vierem a ser baixados; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos municipais; emitir pareceres concernentes a matéria disciplinar quando solicitado pelo Chefe do Executivo ou Secretários Municipais e demais autoridades; exercer outras atividades correlatas.

IV- Assessores com atribuição de realizar estudos para formulação e aprimoramento de diretrizes da administração; promover o desenvolvimento, a interação e a integração das ações e procedimentos de controle preventivo no Município; acompanhar projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho dos órgãos municipais; elaborar normas, procedimentos, regulamentos, manuais e demais instrumentos operacionais de trabalho, diretamente ligados às metas estratégicas traçadas para o Município; propor, após análise da Procuradoria, minuta de atos normativos decorrentes das diretrizes de gestão submetidas ao Prefeito Municipal e por ele aprovadas, promover intercâmbio com outros órgãos em assuntos relacionados à gestão de processos de trabalho e normatização; desenvolver outras atividades típicas do Controle Interno.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 12º.** A Diretoria de Orçamento integrará a estrutura operacional da Secretaria de Planejamento e Orçamento a partir de 01/01/2015.

**Art. 13º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magé-RJ, 19 de Dezembro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	INDICE	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	AP	8.417,78	01
ASSESSORES ESPECIAIS	DA1	2.700,00	02
DIRETOR DE ORÇAMENTO	DA1	2.700,00	01
CHEFE DIVISÃO PROJETOS ESPECIAIS	DA3	1.800,00	01
CHEFE DIVISÃO DE CONVENIOS	DA3	1.800,00	01
ASSISTENTES ORÇAMENTO	CCC	811,00	04
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CCC	811,00	01
ASSISTENTES DE PROJETOS ESPECIAIS	CCC	811,00	01
ASSISTENTES DE CONVENIOS	CCC	811,00	01
CHEFE DIVISÃO ORÇAMENTO	DA3	1.800,00	01

Magé-RJ, 19 de Dezembro de 2014.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

CARGO EM COMISSÃO	INDICE	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
SECRETARIO	AP	8.417,78	01
DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTO	DA1	2.700,00	01
DIRETOR DE ANALISES DE PROJETOS PARTICULARES	DA1	2.700,00	01
DIRETOR DE PROGRAMAS	DA2	2.130,00	01
CHEFE DIVISÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS	CCB	1.200,00	01
CHEFE DE DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO	CCB	1.200,00	01
DIRETOR FISCALIZAÇÃO	DA1	2.700,00	01
DIRETOR DIVISÃO CONTROLADORIA	DA1	2.700,00	01
SUPERVISORES DE OBRAS	CCD	600,00	06
DIRETORES DE ORÇAMENTO	DA1	2.700,00	03
CHEFE DIVISÃO ORÇAMENTO	CCA	1.500,00	02
CHEFE DIVISÃO TOPOGRAFICA	CCA	1.500,00	01
ASSESSORES DE TOPOGRAFIA	CCB	1.200,00	03
ASSESSORES CADISTAS	CCB	1.200,00	03
DIRETOR HABITAÇÃO	DA1	2.700,00	01
CHEFE SERVIÇO SOCIAL	DA1	2.700,00	01
DIRETOR DIVISÃO CADASTRO	CCC	811,00	01
ASSESSORES DIVISÃO CADASTRO	CCB	1.200,00	02
ASSESSOR	CCB	1.200,00	01
SUPERVISORES	CCC	811,00	03
ASSESSOR SERV GERAIS	CCD	600,00	01

Magé-RJ, 19 de Dezembro de 2014.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	INDICE	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
SECRETARIO	AP	8.417,78	01
ASSESSORES ESPECIAIS	DA1	2.700,00	02
DIRETOR CONTABILIDADE	DA1	2.700,00	01
DIRETOR TESOUREARIA	DA1	2.700,00	01
DIRETOR RECEITA	DA1	2.700,00	01
CHEFE CONTABILIDADE	CCB	1.200,00	01
SUP SERV TESOUREARIA	CCB	1.200,00	01
ASSESSOR FINANCEIRO	CCC	811,00	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCD	600,00	02
ASSESSOR DE DESPESA	CCE	533,00	03
ASSESSORES DE CONTABILIDADE	CCE	533,00	05
SUPERVISOR POSTO ARRECADAÇÃO	CCD	600,00	01
CHEFE ADM POSTO ARRECADAÇÃO	CCF	301,00	04
CHEFE COORDENADORIA RECOLHIMENTO ISS	CCF	301,00	01
CHEFE COORDENADORIA RECOLHIMENTO IPTU	CCF	301,00	01
CHEFE SETORES DIVERSOS	CCG	250,00	11

Magé-RJ, 19 de Dezembro de 2014.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	INDICE	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
SECRETARIO	AP	8.417,78	01
ASSESSORES	DA1	2.700,00	02
CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CCB	1.200,00	01
CHEFE SEÇÃO EXP PRAZO	CCC	811,00	01
CHEFE DIGITAÇÃO	CCE	533,00	01
DIRETOR ACOMPANHAMENTO CONTABIL	DA1	2.700,00	01
AUDITOR	DA2	2.130,00	01
COORDENADOR DE CONTROLE DE FUNDOS	CCA	1.500,00	01
DIRETOR ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO	DA1	2.700,00	01
COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	CCA	1.500,00	01
DIRETOR ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	DA1	2.700,00	01

Magé RJ, 19 de Dezembro de 2014.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**QUADRO TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS ATUALMENTE OCUPADOS**

INDICE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
AP	04	33.671,12
DA1	03	8100,00
CCB	09	10.800,00
CCC	07	5.677,00
CCE	01	533,00
DA2	02	4.260,00
CCA	01	1500,00
TOTAL		64.541,12

**QUADRO TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS COM O PROJETO DE LEI**

INDICE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
AP	04	33.671,12
DA1	22	59.400,00
CCB	14	16800,00
CCC	11	8921,00
CCE	09	4797,00
DA2	02	4260,00
CCA	05	7500,00
DA3	03	5400,00
CCD	10	6000,00
CCF	06	1806,00
CCG	11	2750,00
TOTAL		151.305,12

Magé-RJ, 19 de Dezembro de 2014.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**I-RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PL N°2256/2014**

**I – METODOLOGIA DO CÁLCULO**

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de três parcelas de salário, décimo-terceiro salário proporcional. O cálculo envolve o levantamento dos custos do aumento da despesa. O cálculo considera os valores integrais ao longo dos anos de 2014, 2015 e 2016. O custo patronal para o aumento da despesa. O custo patronal para os cargos comissionados e agentes políticos está estimado em 21% (Vinte e um por cento), visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social. A receita do Poder Executivo para o ano de 2014 está orçada em R\$400.000.000,00 (Quatrocentos Milhões de reais). O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88) é de 54% da Receita Corrente Líquida, o que representaria um limite de R\$200.874.057,30 (Duzentos milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos). O gasto estimado para o ano de 2014, com a concessão disposta no projeto em pauta, totaliza aproximadamente com despesas de pessoal a quantia de R\$ 93.994,00 (noventa e três mil novecentos e noventa e quatro reais). Portanto, o gasto com pessoal atingirá o percentual de 0,045% do limite estimado para o exercício.

Magé, RJ., em 19 de Dezembro de 2014.  
**Nestor de Moraes Vidal Neto**  
Prefeito Municipal

**II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº 2256/2014**

Nº	Cargo	Vagas		Remuneração		Gasto 2015	
		Existentes	Criadas	Atual	Futuro	Salário	Patronal
*	*						
*	<b>Cargo Comissionado e Índice</b>						
1	AP	04	0	33671,12	33671,12	437724,56	91922,15
2	DA1	03	19	8100,00	59400,00	772200,00	162162,00
3	DA2	02	0	4260,00	4260,00	55380,00	11629,80
4	DA3	0	03	0	5400,00	70200,00	14742,00
5	CCA	01	04	1500,00	7500,00	97500,00	20475,00
6	CCB	09	05	10800,00	16800,00	218400,00	45864,00
7	CCC	07	04	5677,00	8921,00	115973,00	24354,33
8	CCD	0	10	0	6000,00	78000,00	16380,00
9	CCE	01	08	533,00	4797,00	62361,00	13095,81
10	CCF	0	06	0	1806,00	23478,00	4930,38
11	CCG	0	11	0	2750,00	35750,00	7507,50

Nº	Cargo	Vagas		Remuneração		Gasto 2016	
		Existentes	Criadas	Atual	Futuro	Salário	Patronal
*	*						
*	<b>Cargo Comissionado e Índice</b>						
1	AP	04	0	33671,12	33671,12	437724,56	91922,15
2	DA1	03	19	8100,00	59400,00	772200,00	162162,00
3	DA2	02	0	4260,00	4260,00	55380,00	11629,80
4	DA3	0	03	0	5400,00	70200,00	14742,00
5	CCA	01	04	1500,00	7500,00	97500,00	20475,00
6	CCB	09	05	10800,00	16800,00	218400,00	45864,00
7	CCC	07	04	5677,00	8921,00	115973,00	24354,33
8	CCD	0	10	0	6000,00	78000,00	16380,00
9	CCE	01	08	533,00	4797,00	62361,00	13095,81
10	CCF	0	06	0	1806,00	23478,00	4930,38
11	CCG	0	11	0	2750,00	35750,00	7507,50

Magé, RJ., em 19 de Dezembro de 2014.

**Nestor de Moraes Vidal Neto**  
Prefeito Municipal

**III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela criação dos cargos comissionados conforme disposto no Projeto de Lei nº 2256/2014. Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Magé, RJ., em 19 de Dezembro de 2014.

**Nestor de Moraes Vidal Neto**  
Prefeito Municipal de Magé  
Ordenador da Despesa


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Resolução 015/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº **015/2014**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Dezessete de Outubro de 2014** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** - CENSO SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social – 2014;

**Art. 2º** - Parecer da Comissão de Assistência tendo como base a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de Maio de 2014 na instituição;

\* **Centro Social Angelina Barreto – CESAB** – retorno da Comissão de Assistência Social à Instituição no local: Rua Angelina Barreto nº 445 – Partido – Surui para novo parecer, já que a comissão foi em outro endereço.

**Art. 3º** - Comissões Permanentes compostas pelos seguintes conselheiros:

**Comissão de Assistência Social:** Balbina Bragança Batista, Luidia de Souza Duncan, Esmeralda Kristina Gomes dos S. Sobral – Governamental e, Rosiene Nascimento da S. Bernardes, Marcela Thiago de Castro, Mariá de Arruda M. Costa – Sociedade Civil;

**Comissão Financeira:** Maria de Lourdes G. Muniz. F. de Souza, Claudia Regina Armani, Jane Borges Couto – Governamental e, Marco Antônio Castilho Carneiro, Maria Sílvia Borges, Maria Eliane da Silva – Sociedade Civil;

**Comissão de Divulgação:** Thiago da Silva Medeiros, Andrea Ferreira da Silva, Vera Lucia Rocha – Governamental e, Alex da Silva Carvalho, Daiane Ignácio de Oliveira, Maria Georgina da Silva – Sociedade Civil;

**Art. 4º** - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Ano: 2014;

Magé, 17 de Outubro de 2014.

**Selma Vaz Vidal**  
Presidente do CMAS


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**CONDEF**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

**Resolução 00112014**

O Conselho Municipal da pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº 001/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Cinco de Maio de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** Mesa Diretora composta pelos seguintes conselheiros:

PRESIDENTE: Olga Maria Tavares de Souza

VICE-PRESIDENTE: Karine da Silva Carvalho Paes

1º SECRETÁRIO: Claudia de Castro Pacheco

2º SECRETÁRIO: Elizabete Ferreira Nogueira

**Art. 2º** Eleição representante para capacitação do Conade: os conselheiros Carlos Henrique representando sociedade governamental e Erlon Lopes representando a sociedade civil, a acontecer no dia 21 de maio de 2014, em São Paulo.

**Art. 3º** Definição do calendário das reuniões ordinárias, sendo deliberado pelos conselheiros que as mesmas ocorrerão toda primeira terça-feira de cada mês, as 09:30hs da manhã na Casa dos Conselhos.

**Art. 4º** Elaboração Regimento Interno.

Magé, 05 de Maio de 2014.  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**Resolução 002/2014**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº 002/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Três de junho de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** Visita ao empreendimento do projeto "Minha casa, minha vida", no bairro Maria Conga.

Magé, 03 de junho de 2014  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**Resolução 003/2014**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº 003/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Primeiro de Julho de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** Criação de cartão de estacionamento para pessoa com deficiência no município de Magé.

Magé, 01 de julho de 2014  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**Resolução 004/2014**

O Conselho Municipal da pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/ 2013, e, com base em sua ata nº 004/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Cinco de Agosto de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** Definição dos conselheiros para Seminário realizado pelo CEPDERJ, no dia 20/08/2014, as 09:00hs no auditório da UERJ: Olga Maria e André Luiz representando a sociedade civil e Fabiana Luz e Karine Carva ho representando a sociedade governamental.

Magé, 05 de Agosto de 2014  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**Resolução 005/2014**

O Conselho Municipal da pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº 006/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Sete de Outubro de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve:

**Art. 1º** Aprovação do Regimento Interno.

**Art. 2º** Aprovação do modelo de Cartão para Estacionamento para pessoa com deficiência.

Magé, 07 de outubro de 2014  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**Resolução 006/2014**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº 007/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Quatro de Novembro de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve:

**Art. 1º** Eleição das comissões permanentes:

**Comissão de Políticas Públicas:** Erlon Lopes da Silva Santos e Rejane Estácio de Melo representando a sociedade civil e Fabiana Luz da Mota e Noeli Daudt da Silva representando a sociedade governamental.

**Comissão de Orçamento de Finanças públicas:** Evaristo Marinho Reis e Karine da Silva Carvalho Paes representando a sociedade governamental e Elisabete Ferreira Nogueira e Maria Inês Malaquias Espíndola.

**Comissão de Comunicação Social:** Achiles Rodrigues Guimarães e Paulo Jorge da Cruz Conceição representando sociedade governamental e Adelson Veridiano da Rocha e Paulo Dias da Silva dos Santos.

Magé, 04 de novembro de 2014  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**Resolução 007/2014**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº 008/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em Dois de Dezembro de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** Plano de Ação e Acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

Magé, 02 de dezembro de 2014  
Olga Maria Tavares de Souza  
Presidente da COMDEF

**PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DO ANO DE 2015**

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA - COMDEF ANO DE 2015**

**TODAS AS ATIVIDADES DESCRITAS SEGUIRÃO A  
CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O USO  
DE RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NOS  
PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, LICITAÇÃO  
EMPENHO, PAGAMENTO E OUTRAS QUE SÃO  
PRÓPRIAS DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**PLANO DE AÇÃO - 2015**

AÇÕES	ATIVIDADES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO
Promoção de campanhas públicas educativas de conscientização e ações de divulgação dos direitos da pessoa com deficiência.	Confecção de cartazes, panfletos e cartilhas informativas.	Janeiro à Dezembro	R\$ 7.000,00
A Viabilização de convênios, pela transferência de recursos às entidades que atuam na área da pessoa com deficiência.	Divulgação de Editais para destinação de recursos do Fundo Municipal a projetos de apoio às pessoas com deficiência na área social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, transporte e trabalho, elaborados pelas instituições de atendimento a pessoa com deficiência.	Março	R\$ 35.000,00
Participação dos Conselheiros em Fóruns, Congressos, Seminários e Reuniões Ampliadas.	Custeio de diárias e passagens para deslocamento e capacitação fora do município.	Janeiro à Dezembro	R\$ 3.500,00
Realização de fóruns, congressos e seminários dentro do município.	Contratação de palestrante, locação de espaço, viabilização de lanche e material necessário à realização do evento.	Janeiro à Dezembro	R\$ 14.000,00
Realização de evento público em comemoração ao Dia Nacional da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Confecção de materiais de divulgação, sonorização e ornamentação do espaço.	Setembro	R\$ 3.500,00
Contratação de serviços para proteção social, Segurança e acesso	Contratação profissional para assessorar o Conselho	Janeiro à Dezembro	R\$ 3.500,00
Aquisição de bens materiais necessários ao funcionamento deste conselho.	Compra de materiais	Janeiro à Dezembro	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**TERMOS ADITIVOS 2014**

**TERMOS ADITIVOS 2014**

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ACISTA GUALBERTO DOS SANTOS

Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término apazado: 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ADAIL VALADÃO

Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término apazado: 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014



**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEX MEDRADO DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEX RODRIGUES DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXANDRE DE JESUS FLORENTINO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXANDRE VICENTE ALVES FACANHA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALFREDO DELFINO DA SILVA FILHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALFREDO ROBERTO WILHELM  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALICE ROSADA SILVA RIBEIRO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALVACIR TEIXEIRA DE SAO SABAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e AMANDA RIBEIRO SIMEAO DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e AMAURI ROCHA FAGUNDES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA ELIZABETE DE SOUZA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA LUCIA CONCEICAO DE CARVALHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANALUCIA SUTERIO PEREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA DA SILVA FRANCISCO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA DE ALMEIDA MACHADO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA DE OLIVEIRA AMANCIO MALAQUIAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANANIAS MACHADO BOTELHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

















































## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e REGINALDO DA SILVA TROTACK  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TAIS ALEXANDRE ELIAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e UELLINGTON ALVES JULIO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VALFREDO ROQUE DE LEMOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VALMIR BORGES PEREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VANESSA COELHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ADRIANA DOS SANTOS SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ADRIANA MOREIRA DIAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANALUCIA PECANHA ABREU  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA MARIA ALVES FIRMINO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDRESSA ROCHA DO NASCIMENTO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e APONAN FRANCISCO AGUIAR  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ARISTIDES JORGE PEREIRA LOPES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARMEM LUCIA TRINDADE BASTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLAUDIA CRISTINA DE SARABELO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CONCEICAO SIGOLO CARDOSO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

## TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DANIEL DE SOUZA RAMOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014



**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VANIA FERREIRA DOS ANJOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALMIR FERNANDES DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRUNO CAMARA NONATO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DAVID GOMES DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELISANGELA BARBOSA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FELIPE DOS SANTOS MELO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIELA LIMA BZERRA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIELA MARIA VICTOR GUIMARAES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JHONATAS COSTA MOTTARAMOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JULIO DO NASCIMENTO ARAUJO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA DA PENHA COSTA DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NELSON HENRIQUE DA SILVA LOPES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSEANE MARIA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDERSON DA SILVA DOMINGUES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDREA DA CRUZ MELLO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS EDUARDO PEREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CINTIA DOS REIS DE ALMEIDA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DIOU KIDS MADEIRA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDEILSON CAMILO DE ANDRADE  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELISABETH PAULO DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ERICA VANESSA LOBÃO CARDOSO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FABIANA GONCALVES GERVASIO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FABIANO DA SILVA CARNEIRO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIELA SOUZA ALVES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GENILDO DA SILVA MARQUES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GETULIO DA COSTA LIMA FILHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GILSON PENETRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOAO CARLOS DE SOUZA FARIA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOHNSON DOS SANTOS FREITAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JORGE JOSE DE BARCELOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCINEIA DA SILVA PECANHA COSTA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUIZ MAGNO DA SILVA DE FREITAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA DE FATIMA DOS REIS ALMEIDA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NUBIA FREITAS PRUDENTE GOMES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RANIELLE ROSA SANTANA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ADRIANA PACHECO DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BARBARA FELISSA F. DAMASCENO MOREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLAUDINEI PAULA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DAIANY CRISTINI DA SILVA FELISBERTO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014



**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DAMIAO FERRARI CASCABRINI DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EXPEDITO FELIX DA SILVA FILHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FLAVIO BASTOS FREITAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOEL BRAGA ALVARENGA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JONAS DA SILVA SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JURENIR XAVIER DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUIZ CARLOS XAVIER NOBREGA JUNIOR  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUIZ CRISTIANO DE SOUSA TORRES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MOISES CONSTANTINO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ODENIS GONCALVES MARQUES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PEDRO RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROMARIO DA CONCEICAO FERREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e UBIRATAN SILVA FERREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDREA COSTA DE ALMEIDA LEMOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANTONIO DE SOUZA VIEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLAUDETE FIRMINO DE FARIAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DAMIAO RAMOS GUIMARAES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELUZIA DE FATIMADA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FLAVIO SILVA DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014



**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GILSON GUIMARAES PAULO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e IZAIAS MOZER  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JORGE LUIZ MARINHO DE PINHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JORGE ROBERTO VICENTE DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCIA DA CONCEICAO BONFIM  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUIS EDUARDO CANEDO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUIZ ANTONIO SOUZA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA DE LOURDES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RENI DOS SANTOS E SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROBERTA MELLO PEREIRA GOMES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e THIAGO PEREIRA DA SILVA RODRIGUES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TIANADOS SANTOS SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e WAGNER VALLE OLIVEIRA CAMILO DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e COSME VINICIO BRANDAO SIMOES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DENISE DA COSTA FERREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DIANA CRISTINA GABRIEL DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELIAS ARCELINO GALDINO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EVELLYN DA SILVA DOS SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FABIO DUARTE DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e HELIO FRANCISCO PEREIRA GONCALVES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SHEILA BETANIA DO REGO BARROS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALBANIZA ANGELO DO NASCIMENTO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALESSANDRA DE MARTINS LOURENCO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e AMANDA ANDRADE DE AQUINO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRUNO FONSECADA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLAUDIO ALBERTO PEREIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CRISTIANO BERNARDO DE AMORIM  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CRISTINA FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELISA GARCIA SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELISANGELA DA SILVA SANTOS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FLORENTINA DOS SANTOS SOARES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIELA SILVA CUSTODIO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JAMIR NEPOMUCENO SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOAO BATISTA ALIPIO SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOAO BATISTA ROSA DA CUNHA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOENES NUNES SABINO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JORGE LUIZ PINHEIRO DE SOUZA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MANOEL ALVES DA COSTA FILHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA LUCIA ANTONIO AMORIM  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARILEA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARILZA DA SILVA ROSA PACHECO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MONICA SILVA DE MIRANDA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NEMIAS DAMACENO GOMES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAULA SEVERINA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAULO VITOR GREGORIO FARIA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROGERIO CALDAS DO NASCIMENTO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SERAFIM DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SHEILA NAZARE DE SOUZA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SOLANGE MARIA DOS SANTOS SOUZA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SONIA GOMES ROSA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TAIENE CRISTINA SANTOS DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VIVIANE CONCEICAO DE SOUZA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ZULEIDE MARIA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ARISON DE BRITTO COELHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS ALBERTO DIAS  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROBERTO LOPES DE PINHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014

**TERMO ADITIVO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SERGIO DA SILVA GONCALVES  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Término aprazado : 31/12/2014  
Assinatura: 31/10/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOAO BATISTA LUCIO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARCOS RABELO DE OLIVEIRA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RICARDO BARBOSA DA SILVA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANANIAS NUNES DE CARVALHO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALTAIR DA SILVA GARCIA  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIEL DA SILVA FRANCO  
Altera-se a Cláusula terceira do contrato de Prestação de Serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Término aprazado : 31/12/2014

Assinatura: 31/10/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 2965/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a Decisão as folhas 41 no **Processo nº 14096/2014**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **26933/2014** o servidor **DIEGO FERREIRA LIMA**, **Matricula nº T-3365** do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2966/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a Decisão as folhas 49 no **Processo nº 11434/2014**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **28308/2014** a servidora **MARCIA REGINA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO**, **Matricula nº T-3894** do cargo de **MERENDEIRO** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2967/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a Decisão as folhas 27 no **Processo nº 024876/2013**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **27866/2014** a servidora **NICIA MARIA FIGUEREDO**, **Matricula nº T-5922** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2970/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 081/2014 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, o Servidor **GERALDO CARDOSO GERPE**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 02917/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 830/2014 em nome de Eliana Lage de Andrade, que versa sobre pedido de Aposentadoria, onde foi concedida através da Portaria nº 2805/2014;

**CONSIDERANDO**, os princípios da Administração Pública de Autotutela, Publicidade e Eficiência. Evitando desta forma tramites desnecessário e morosidade da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2805/2014, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com paridade, a servidora **ELIANA LAGE DE ANDRADE**, **AGENTE ADMINISTRATIVO I, MATRÍCULA 1899**, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2918/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, os argumentos de fato e de direito, constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 1605/2012,

**CONSIDERANDO**, a Decisão à folha 83 no **Processo nº 8411/2013**, baseada no Inciso II do art. 200 da Lei nº 1.054/91,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, por **ABANDONO DE CARGO**, com base nos Art. 194 e Art. 200, inciso II, da Lei nº 1054/91, o Servidor **SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA**, **GUARDA MUNICIPAL**, **Matricula nº T-2694**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 30 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS

<b>PROGRAMA</b> 0041 - PROGRAMA DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS PSORÍASE E VITILÍGO					
<b>DIAGNÓSTICO</b> A conscientização da população pelo Poder Público é necessária a fim de minimizar os efeitos colaterais causados pela discriminação e a respectiva reintegração dos portadores das doenças ao meio social.					
<b>DIRETRIZES</b> Realização de planejamento e adoção e execução de ações, programas e projetos destinados a promover, divulgar e conscientizar a população quanto os males da discriminação aos portadores das doenças.					
<b>INDICADORES</b>					
<b>OBJETIVOS</b> Implantar o programa em todos os distritos de Magé visando desta forma tornar o diagnóstico, o atendimento e o tratamento de psoríases e do vitiligo o mais possível e toda a população, dentro dos padrões necessários para que haja um bom controle da doença diminuindo a discriminação e facilitando o controle das doenças.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META FIS</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
01. Encargos com a operacionalização do programa	Diversos	Unidade	100%	437.461,60	próprio/convênios
02. Aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos	Diversos	Unidade		218.730,80	próprio/convênios
<b>TOTAL</b>				656.192,40	

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS

<b>PROGRAMA</b> 0041 - PROGRAMA DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS PSORÍASE E VITILÍGO						Fis. 2
<b>METAS FINANCEIRAS</b>						
<b>AÇÕES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>	
01. Encargos com a operacionalização do programa	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	437.461,60	
02. Aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	218.730,80	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
		-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	656.192,40	





**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> 0123 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município					
<b>DIAGNÓSTICO</b> O município de Magé possui a Procuradoria Geral do município, encarregada de gerir e defender o Interesse Público no Poder Judiciário.					
<b>DIRETRIZES</b> Dotar a Procuradoria Geral do Município de recursos mínimos para a operacionalização dos seus serviços.					
<b>INDICADORES</b> Defesa do interesse público no Poder Judiciário e nos processos administrativos;					
<b>OBJETIVOS</b> Fornecer melhor estrutura aos servidores da PGM para proporcionar maior qualidade na prestação dos serviços do órgão de forma mais qualificada e eficiente.					
AÇÕES	PRODUTO	UN. MED.	META	META FINAN.	FONTE
01. Aquis. Equip., Veículos, Mob. Gab. Da Procuradoria geral	Equip/mob/vei	Global	100%	135.000,00	Recursos próprios
02.- Enc. c/Aquis. De Equip. de Inf. E Softwares p/Informat.div.setores	Equip. inform	Global	100%	156.000,00	Recursos próprios
03. Aquisição de Imóvel para Sede do PGM	Projeto	unidade	1	2.000.000,00	Recursos próprios
04. Aquisição de Livros e Periódicos	Periódico	Global	100%	24.000,00	Recursos próprios
05. Manut. E Adm dos Serv. Gerais do Gab da Proc. Geral	diversos	Global	100%	375.000,00	Recursos próprios
<b>TOTAL</b>				<b>2.690.000,00</b>	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> 0123 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município						Fls. 2
AÇÕES	METAS FINANCEIRAS					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
01. Aquis. Equip., Veículos, Mob. Gab. Da Procuradoria geral	-	-	35.000,00	100.000,00	135.000,00	
02.- Enc. c/Aquis. De Equip. de Inf. E Softwares p/Informat.div.setores	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00	
03. Aquisição de Imóvel para Sede do PGM	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	
04. Aquisição de Livros e Periódicos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	
05. Manut. E Adm dos Serv. Gerais do Gab da Proc. Geral	-	125.000,00	125.000,00	125.000,00	375.000,00	
<b>total</b>	<b>45.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>2.690.000,00</b>	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> 0124 - GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS (PDDE/FNDE)					
<b>DIAGNÓSTICO</b> Devido ao aumento considerável de Unidades Escolares contempladas com recursos do PDDE/FNDE, verificou-se dificuldade na gestão desses recursos que são recebidos e gerenciados pela própria Unidade Executora.					
<b>DIRETRIZES</b> Realização de cursos de capacitação envolvendo Técnicos da Secretaria de Educação e Gestores da Unidade Executora, pertinentes a Unidade Escolar.					
<b>INDICADORES</b> Ferramentas de gestão e desempenho					
<b>OBJETIVOS</b> Minimizar a quantidade de equívocos cometidos quanto da utilização e consequentemente melhor aplicação dos mesmos para resultar no aumento do IDEB (Índice do Desenvolvimento da Educação Brasileira)					
AÇÕES	PRODUTO	UN. MED.	META	META FINAN.	FONTE
01. Encargos com realização de cursos	Cursos	Unidade	8	200.000,00	FUNDEB
02. Enc. c/ capacitação gestores de ensino (PDDE/FNDE)	Diversos	Encontro	8	200.000,00	FUNDEB
03. Enc. c/ realiz. De cursos e capacitação de servidores	Diversos	Global	100%	26.000,00	Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				426.000,00	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> 0124 - GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS (PDDE/FNDE)						Fis. 2
AÇÕES	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
01. Encargos com realização de cursos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
02. Enc. c/ capacitação gestores de ensino (PDDE/FNDE)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
03. Enc. c/ realiz. De cursos e capacitação de servidores	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00	
<b>TOTAL</b>	105.000,00	106.000,00	107.000,00	108.000,00	426.000,00	

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS

<b>PROGRAMA</b> 0125 - CONSELHOS ESCOLARES					
<b>DIAGNÓSTICO</b> A rede municipal de ensino elegeu seus primeiros Conselhos Escolares em cada Unidade Escolar em 2013a					
<b>DIRETRIZES</b> Articular e fortalecer políticas públicas de implementação dos Conselhos Escolares					
<b>INDICADORES</b> 100% dos Conselhos Escolares e seus respectivos conselheiros					
<b>OBJETIVOS</b> Implementar ações de fortalecimento dos Conselhos Escolares					
AÇÕES	PRODUTO	UN. MED.	META	META FINAN.	FUNTE
01. Encargos com realização de cursos	Serviços	Unidade	100%	300.000,00	FUNDEB
02. Encargos com manutenção e administração de oficinas pedagógicas	Serviços	Unidade	100%	100.000,00	FUNDEB
<b>TOTAL</b>				400.000,00	

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS

<b>PROGRAMA</b> 0125 - CONSELHOS ESCOLARES						Fis. 2
AÇÕES	METAS FINANCEIRAS					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
01. Encargos com realização de cursos	100.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	300.000,00	
02. Encargos com manutenção e administração de oficinas pedagógicas	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
<b>TOTAL</b>	125.000,00	75.000,00	125.000,00	75.000,00	400.000,00	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> <b>0126- CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>DIAGNÓSTICO</b> O município de Magé possui os Conselhos Municipais de Educação (CME), de Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização profissional (FUNDEB) e de Alimentação Escolar (CAE) atuantes como órgãos autônomos de participação e gestão democrática					
<b>DIRETRIZES</b> Garantir a operacionalidade e funcionalidade dos Conselhos Municipais relacionados à educação em Magé					
<b>INDICADORES</b> 100% dos Conselhos Municipais					
<b>OBJETIVOS</b> Articular e fortalecer os Conselhos Municipais existentes visando a implementação das políticas educacionais em vigor.					
AÇÕES	PRODUTO	UN. MED.	META	META FINAN.	FONTE
01.Encargos com realização de cursos	Diversos	Global	100%	21.873,08	P.M.M
02.Encargos com manutenção e administração de oficinas pedagógicas	Diversos	Global	100%	21.873,08	P.M.M
03.Manut e Adm dos serviços gerais do Conselho Municipal de Educação	Diversos	Global	100%	21.873,08	P.M.M
04.Aquisição de equip, veiculos e mob p/ os CME, CACS- FUNDEB e CAE	Diversos	Global	100%	21.873,08	P.M.M
<b>TOTAL</b>				<b>87.492,32</b>	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> <b>0126 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>						Fls. 2
AÇÕES	METAS FINANCEIRAS				TOTAL	
	2014	2015	2016	2017		
01.Encargos com realização de cursos	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08	
02.Encargos com manutenção e administração de oficinas pedagógicas	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08	
03.Manut e Adm dos serviços gerais do Conselho Municipal de Educação	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08	
04.Aquisição de equip, veiculos e mob p/ os CME, CACS- FUNDEB e CAE	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.200,00</b>	<b>22.472,00</b>	<b>23.820,32</b>	<b>87.492,32</b>	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> 0127 - PROGRAMA DE COMBATE A EVASÃO E REPETÊNCIA (PCERE)						
<b>DIAGNÓSTICO</b> A rede municipal de ensino possui o Programa de Combate à Evasão e Repetência (PCERE)						
<b>DIRETRIZES</b> Ratificar as ações de combate à evasão e repetência escolar no espaço da escola						
<b>INDICADORES</b> Unidades Escolares atendidas						
<b>OBJETIVOS</b> Estabelecer parceria entre a SMEC e as Unidades Escolares nas ações previstas no PCERE, através de palestras e oficinas educativas com pais e alunos e realização de visitas domiciliares						
	<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>META</b>	<b>META FINAN.</b>	<b>FORTE</b>
	01. Encargos com realização de cursos	diversos	global	100%	40.000,00	FUNDEB
	02. Enc com realização de cursos e capacitação de servidores	diversos	global	100%	60.000,00	FUNDEB
	<b>TOTAL</b>				100.000,00	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b> 0127 - PROGRAMA DE COMBATE A EVASÃO E REPETÊNCIA (PCERE)						Fis. 2
		<b>METAS FINANCEIRAS</b>				
	<b>AÇÕES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
	01. Encargos com realização de cursos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	02. Enc com realização de cursos e capacitação de servidores	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b>					
0128 - GESTÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL					
<b>DIAGNÓSTICO</b>					
A Secretaria Municipal de Educação possui 35 supervisores educacionais que atuam nas unidades escolares monitorando as ações implementadas pela SMEC e garantindo a vigência da legislação educacional					
<b>DIRETRIZES</b>					
Fomentar ações que ratifiquem a importância do papel da supervisão nas práticas pedagógica e administrativas do espaço escolar					
<b>INDICADORES</b>					
100% da equipe da Supervisão educacional					
<b>OBJETIVOS</b>					
Orientar práticas diversificadas desses profissionais que atuam na Educação Básica					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>META</b>	<b>META FINAN.</b>	<b>FONTE</b>
01. Encargos com realização de cursos	Serviço	Unidade	100%	43.746,16	FUNDEB
02. Encargos com manutenção e administração de oficinas pedagógicas	Serviço	Unidade	100%	43.746,16	FUNDEB
03. Enc. c/ realiz. e manut fórum permanente da supervisão educacional	Serviço	Unidade	100%	43.746,16	FUNDEB
<b>TOTAL</b>				131.238,48	

**DETALHAMENTO DE PROGRAMAS OBJETIVOS E METAS**

<b>PROGRAMA</b>						Fis. 2
0128 - GESTÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL						
<b>METAS FINANCEIRAS</b>						
<b>AÇÕES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>	
01. Encargos com realização de cursos	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16	
02. Encargos com manutenção e administração de oficinas pedagógicas	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16	
03. Enc. c/ realiz. e manut fórum permanente da supervisão educacional	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16	
<b>TOTAL</b>	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48	

**DECISÕES DE 2014**

Processo nº 23900/2011.

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve, acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar a imediata realização de uma auditoria interna, no intuito de se verificar a regularidade ou não dos lançamentos contábeis/financeiros, referentes ao período até agosto de 2011.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito Municipal

Processo nº 14427/2013.

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece o art. 197 da Lei nº 1.054/991 e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 179/2014, resolve, considerando a natureza da falta praticada pelo Servidor, aplicar a penalidade de repreensão ao Servidor DANILO PIMENTEL SIQUEIRA, Matrícula 93973.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, as anotações devidas nos registros funcionais, em razão do que estabelece a Legislação Pertinente, bem como a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito Municipal

Processo nº 06730/2011.

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve, acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar a instauração de tomadas de contas especial, para a apuração do valor efetivamente devido aos cofres públicos, para posterior cobrança judicial.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito Municipal

Processo nº 21421/2013.

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar arquivamento do Processo, por não ter sido possível chegar a conclusão quanto ao fato de quem teria praticado o ilícito, assim como, em razão de ter sido feito o competente de registro de ocorrência no órgão Competente.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito Municipal

Processo nº 16413/2013.

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve, acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar a restauração do Processo Administrativo nº 23695/2011.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito Municipal

Processo nº 2666/2013.

**DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve, acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar arquivamento do Processo, por não ter sido possível chegar a conclusão quanto ao fato de quem teria praticado o ilícito, assim como, em razão de ter sido feito o competente de registro de ocorrência no órgão Competente.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com o encaminhamento de cópia do relatório e da decisão ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito Municipal

**DECISÕES DE 2014**

Processo nº 21423/2013.

**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar arquivamento do Processo, por não ter sido possível chegar a conclusão quanto ao fato de quem teria praticado o ilícito, assim como, em razão de ter sido feito o competente de registro de ocorrência no órgão Competente.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.


**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito Municipal

Processo nº 33036/2012.

**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar arquivamento do Processo, por não ter sido possível chegar a conclusão quanto ao fato de quem teria sido efetivamente o responsável pelo acidente, assim como, em razão de não ter havido prejuízo aos cofres públicos, uma vez que o funcionário Thiago Santos de Souza arcou com todas as despesas do conserto do veículo.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.


**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito Municipal

Processo nº 26206/2013.

**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve, acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar arquivamento do Processo, por não ter sido possível chegar a conclusão quanto ao fato de quem teria praticado o ilícito, assim como, em razão de ter sido feito o competente de registro de ocorrência no órgão Competente.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.


**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito Municipal

Processo nº 28114/2013.

**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar o arquivamento do Feito, uma vez que a paralisação dos processos não trouxe prejuízo ao erário público e a própria Administração, uma vez que houve, posteriormente, a regular tramitação dos mesmos e as, respectivas, informações aos órgãos requisitantes.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.


**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito Municipal

Processo nº 12941/2013.

**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve, colher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar a remessa da cópia dos autos à delegacia de Polícia Competente e ao Ministério Público Estadual, considerando o indício da prática de crime previsto em lei.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, com a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.


**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito Municipal
**DECRETOS****DECRETO Nº 2.973 / 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.211 de 09/12/2013;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 14.001.691,86 (Quatorze milhões um mil novecentos e noventa um reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 14.001.691,86 (Quatorze milhões um mil novecentos e noventa um reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 17 de dezembro de 2014

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito



**ANEXO I - DECRETO Nº 2.973 DE 17/12/2014 - SUPLEMENTAÇÃO**

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
04.122.0014-2.091	1010	3.3.90.92.00	116	38.686,95
08.122.0003-2.045	253	3.3.90.36.00	110	30.000,00
04.122.0013-2.014	073	3.1.90.94.00	100	15.800,97
12.122.0005-2.062	178	3.3.90.39.00	400	12.930,00
12.122.0005-2.062	742	3.3.90.92.00	400	41.012,58
04.123.0014-2.021	005	3.3.90.39.00	110	247.328,02
23.695.0031-2.078	382	3.3.90.39.00	110	49.640,26
04.129.0014-2.023	728	3.3.90.47.00	110	323.438,31
04.122.0013-2.013	707	3.3.90.39.00	110	10.810,00
04.122.0014-2.091	790	3.3.90.92.00	100	16.659,21
12.361.0024-2.067	182	3.3.90.30.00	400	1.790.585,52
12.361.0027-2.065	736	3.3.90.39.00	400	507.379,88
12.365.0024-2.103	239	3.3.90.30.00	400	247.379,79
12.365.0027-2.066	233	3.3.90.39.00	400	89.605,82
28.846.0000-3.005	078	3.3.90.92.00	100	1.486.189,59
12.122.0005-2.062	177	3.3.90.36.00	110	10.549,26
12.365.0027-2.148	236	3.3.90.36.00	412	12.407,38
04.131.0012-2.010	044	3.3.90.36.00	112	5.000,00
12.361.0027-2.064	055	3.1.91.13.00	412	493.001,86
15.452.0020-2.017	321	3.3.90.39.00	110	286.310,22
04.122.0013-2.013	059	3.1.90.13.00	100	5.508.134,37
15.452.0020-2.017	320	3.3.90.39.00	125	631.501,16
15.452.0020-2.017	964	3.3.90.92.00	125	2.034.158,80
10.301.0019-2.151	492	3.3.90.39.00	503	32.368,55
10.301.0019-2.151	493	3.3.90.92.00	503	14.865,87
10.305.0060-2.109	561	3.3.90.39.00	535	5.465,91
10.302.0019-2.150	809	3.3.90.39.00	540	53.663,49
10.301.0042-2.035	993	3.3.90.36.00	110	6.397,79
08.244.0023-2.154	630	3.3.90.36.00	208	420,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>14.001.691,56</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2.973 DE 17/12/2014 - ANULAÇÃO**

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
04.122.0012-1.006	025	4.4.90.52.00	116	8.150,00
22.662.0008-2.030	130	3.3.90.30.00	110	406.576,48
04.122.0012-2.004	004	3.3.90.30.00	100	55.000,00
12.122.0005-2.062	175	3.3.90.30.00	400	12.930,00
12.361.0029-2.135	219	3.3.90.39.00	400	298.012,58
15.122.0084-1.120	417	4.4.90.52.00	116	37.686,95
15.452.0020-2.018	088	3.3.90.39.00	110	140.620,45
15.452.0018-2.027	128	3.3.90.39.00	110	488.312,79
04.122.0012-2.009	039	3.3.90.30.00	110	68.900,00
04.123.0014-2.021	100	3.3.90.36.00	110	10.463,72
12.122.0005-2.062	179	3.3.90.36.00	110	10.885,46
10.122.0004-2.031	312	3.3.90.36.00	110	20.542,05
08.122.0003-2.045	254	3.3.90.36.00	110	10.810,00
04.129.0014-2.023	109	3.3.90.47.00	100	543.311,19
04.122.0012-2.004	007	3.3.90.39.00	100	86.000,00
04.128.0012-2.174	932	3.3.90.30.00	100	42.000,00
04.128.0012-2.174	933	3.3.90.39.00	100	25.000,00
12.122.0005-2.062	174	3.3.90.14.00	400	19.000,00
12.122.0005-2.062	175	3.3.90.30.00	400	25.000,00
12.361.0027-1.022	185	3.3.90.30.00	400	34.000,00
12.361.0027-1.022	743	4.4.90.51.00	400	217.600,00
12.361.0027-2.065	735	3.3.90.36.00	400	10.000,00
12.361.0027-2.065	737	3.3.90.47.00	400	10.000,00
12.361.0027-2.157	215	3.3.90.30.00	400	9.300,00
12.361.0035-2.134	221	3.3.90.30.00	400	20.000,00
12.361.0035-2.134	222	3.3.90.36.00	400	10.000,00
12.365.0027-1.035	224	3.3.90.30.00	400	36.000,00
12.365.0027-1.035	225	3.3.90.36.00	400	10.000,00
12.365.0027-1.035	227	4.4.90.51.00	400	194.600,00
12.367.0024-2.147	960	3.3.90.30.00	400	35.000,00
04.128.0012-2.174	935	4.4.90.51.00	100	35.000,00
04.128.0012-2.174	934	4.4.90.52.00	100	51.000,00
06.182.0020-2.178	013	3.3.90.30.00	100	20.000,00
14.422.0012-2.167	020	3.3.90.30.00	100	20.000,00
14.422.0012-2.167	022	3.3.90.39.00	100	10.700,00
02.062.0012-2.008	024	3.3.90.39.00	100	14.000,00
28.846.0000-3.003	033	3.3.90.91.00	100	63.000,00

28.846.0000-3.003	034	4.4.90.91.00	100	10.000,00
04.122.0012-2.009	038	3.3.90.30.00	100	129.000,00
04.122.0015-1.011	939	4.4.90.51.00	100	80.000,00
04.122.0015-1.123	937	4.4.90.52.00	100	50.000,00
04.131.0012-2.010	042	3.3.90.30.00	100	90.000,00
04.131.0012-2.010	897	4.4.90.52.00	100	32.000,00
04.124.0016-1.009	046	4.4.90.52.00	100	19.000,00
04.124.0016-2.011	049	3.3.90.30.00	100	13.000,00
04.122.0013-2.013	064	3.3.90.30.00	100	95.900,00
04.122.0015-1.011	075	4.4.90.51.00	100	55.700,00
15.122.0006-2.107	082	3.3.90.30.00	100	186.800,00
15.452.0020-2.018	985	3.3.90.39.00	100	95.000,00
15.452.0020-2.095	090	3.3.90.30.00	100	114.000,00
04.122.0014-1.100	788	3.3.90.39.00	100	30.000,00
04.123.0014-2.021	098	3.3.90.30.00	100	21.000,00
04.123.0014-2.024	104	3.3.90.92.00	100	10.000,00
04.122.0015-1.011	786	4.5.90.61.00	100	25.800,00
18.122.0025-1.039	133	4.4.90.52.00	100	19.971,54
15.452.0020-2.117	323	3.1.90.11.00	100	751.340,96
12.361.0027-2.063	193	3.1.90.11.00	412	12.307,38
12.122.0005-2.062	176	3.3.90.36.00	400	10.549,26
11.122.0012-2.136	721	3.3.90.39.00	112	25.000,00
12.361.0027-2.063	053	3.1.91.13.00	412	493.001,86
15.451.0018-2.028	783	3.3.90.30.00	115	369.990,22
18.542.0025-1.119	888	3.3.90.39.00	100	50.000,00
18.542.0025-1.119	889	4.4.90.51.00	100	141.000,00
18.542.0025-2.194	891	3.3.90.30.00	100	20.000,00
18.542.0025-2.194	892	3.3.90.39.00	100	20.000,00
18.542.0025-2.194	890	4.4.90.52.00	100	20.000,00
18.122.0025-2.074	709	3.3.90.30.00	100	26.000,00
20.122.0015-1.011	152	4.4.90.51.00	100	10.000,00
20.511.0026-1.019	153	3.3.90.39.00	100	10.000,00
20.511.0026-1.019	154	4.4.90.51.00	100	5.000,00
20.601.0032-1.041	155	3.3.90.30.00	100	5.000,00
20.601.0032-1.041	158	3.3.90.39.00	100	10.000,00
20.601.0032-1.041	159	4.4.90.52.00	100	10.000,00
20.601.0032-1.044	160	4.4.90.51.00	100	8.300,00
20.601.0032-2.082	161	3.3.90.30.00	100	5.000,00
20.601.0032-2.082	163	3.3.90.39.00	100	5.000,00
20.601.0036-2.081	166	4.4.90.52.00	100	10.000,00
04.122.0027-2.079	711	3.3.90.39.00	112	30.000,00
12.361.0027-1.022	187	4.4.90.51.00	187	478.400,00
12.365.0027-1.035	959	4.4.90.51.00	012	400.800,00
04.122.0012-2.006	028	3.3.90.30.00	100	55.000,00
04.122.0012-2.006	030	3.3.90.39.00	100	53.980,00
28.846.0000-3.003	032	3.1.90.91.00	100	129.914,00
04.122.0012-2.006	701	3.3.90.36.00	100	6.000,00
04.122.0012-2.009	037	3.3.90.14.00	100	9.700,00
04.122.0012-2.009	041	3.3.90.39.00	100	7.000,00
04.131.0012-2.010	043	3.3.90.36.00	100	10.400,00
04.122.0013-1.066	787	3.3.90.48.00	100	10.000,00
04.124.0016-2.012	052	3.3.90.14.00	100	8.000,00
04.124.0016-2.012	054	3.3.90.30.00	100	1.700,00
04.122.0015-1.011	074	3.3.90.39.00	100	3.960,00
04.122.0013-2.013	706	3.3.90.30.00	112	50.000,00
15.122.0006-2.107	084	3.3.90.36.00	100	10.000,00
15.452.0006-1.013	086	4.4.90.52.00	100	50.020,00
04.121.0017-2.022	792	3.3.90.39.00	100	4.000,00
04.122.0014-1.101	789	3.3.90.39.00	100	6.600,00
04.123.0014-2.021	099	3.3.90.36.00	100	2.000,00
04.123.0014-2.024	103	3.3.20.93.00	100	10.000,00
04.129.0014-2.174	110	3.3.90.14.00	100	2.520,00
04.122.0006-2.026	113	3.3.90.14.00	100	10.000,00
04.122.0006-2.026	114	3.3.90.30.00	100	208.900,00
04.122.0006-2.026	115	3.3.90.36.00	100	10.000,00
04.122.0006-2.026	116	3.3.90.39.00	100	146.400,00
15.451.0015-1.012	118	4.4.90.51.00	100	100.000,00
15.451.0018-1.016	782	4.4.90.51.00	100	100.000,00
15.451.0018-1.086	957	4.4.90.51.00	100	400.000,00
15.452.0018-2.027	972	3.3.90.39.00	100	54.100,00
17.512.0008-1.019	129	4.4.90.51.00	100	364.800,00
17.512.0008-1.085	777	4.4.90.51.00	100	121.900,00
15.451.0018-1.086	958	4.4.90.51.00	100	160.000,00
17.512.0008-1.019	776	4.4.90.51.00	012	142.500,00
17.512.0008-1.085	778	4.4.90.51.00	012	54.200,00
17.512.0008-1.085	131	4.4.90.51.00	110	22.000,00
18.122.0025-2.074	136	3.3.90.14.00	100	9.460,00

18.122.0025-2.074	138	3.3.90.35.00	100	10.000,00
18.122.0025-2.074	139	3.3.90.36.00	100	10.000,00
18.122.0025-2.074	140	3.3.90.39.00	100	76.300,00
18.122.0025-2.138	875	3.3.90.14.00	100	5.000,00
18.122.0025-2.138	876	3.3.90.39.00	100	3.500,00
18.542.0020-1.111	877	4.4.90.51.00	100	25.000,00
18.542.0020-2.180	873	3.3.90.39.00	100	7.500,00
18.542.0020-2.193	879	3.3.90.30.00	100	50.000,00
18.542.0020-2.193	881	3.3.90.36.00	100	32.000,00
18.542.0020-2.193	880	3.3.90.39.00	100	48.600,00
18.542.0020-2.193	882	4.4.90.52.00	100	40.000,00
12.361.0024-2.147	184	3.3.90.30.00	403	930.000,00
08.241.0023-2.165	266	4.4.90.51.00	100	111.044,77
08.244.0024-2.059	298	3.3.90.32.00	100	162.085,60
26.782.0020-2.123	331	3.1.90.11.00	100	313.068,00
04.122.0012-2.004	002	3.1.90.11.00	100	93.556,00
04.122.0012-2.004	003	3.3.90.14.00	100	9.910,00
06.182.0020-2.178	012	3.1.90.11.00	100	226.900,00
14.422.0012-2.167	019	3.1.90.11.00	100	13.440,00
04.122.0012-2.009	040	3.3.90.39.00	110	22.580,00
04.122.0013-2.013	058	3.1.90.11.00	100	551.000,00
04.123.0014-2.024	105	3.3.90.39.00	100	5.550,00
04.122.0006-2.026	112	3.1.90.11.00	100	59.150,00
22.662.0008-2.030	970	3.3.90.30.00	100	214.000,00
20.601.0032-2.083	164	3.3.90.39.00	100	5.000,00
12.366.0057-1.068	749	3.3.90.39.00	407	78.100,00
12.366.0057-1.068	750	4.4.90.52.00	407	50.000,00
08.122.0003-2.045	247	3.1.90.11.00	100	18.440,00
08.122.0003-2.045	250	3.3.90.14.00	100	43.620,00
08.122.0003-2.045	252	3.3.90.36.00	100	23.200,00
08.122.0003-2.045	255	4.4.90.51.00	100	15.000,00
08.244.0024-2.102	299	3.3.90.30.00	100	10.000,00
08.244.0024-2.102	302	4.4.90.51.00	100	45.000,00
08.244.0024-2.102	303	4.4.90.52.00	100	10.000,00
08.244.0066-2.130	940	3.3.90.32.00	100	10.000,00
08.452.0020-2.048	280	3.3.90.30.00	100	15.000,00
08.452.0020-2.048	283	4.4.90.51.00	100	100.000,00
10.122.0004-2.031	305	3.1.90.09.00	100	5.000,00
10.122.0004-2.031	306	3.1.90.11.00	100	5.300,00
10.122.0004-2.031	309	3.3.90.14.00	100	17.330,00
10.122.0004-2.031	313	3.3.90.39.00	100	37.690,00
15.451.0018-2.028	121	3.3.90.30.00	110	11.370,00
26.782.0020-2.123	332	3.3.90.14.00	100	10.000,00
26.782.0020-2.123	336	3.3.90.39.00	100	16.450,00
26.782.0020-2.123	406	3.3.90.47.00	100	9.420,00
04.121.0085-2.122	340	3.3.90.30.00	100	20.000,00
04.121.0085-2.122	342	3.3.90.39.00	100	40.000,00
04.122.0085-2.073	347	3.3.90.14.00	100	6.550,00
04.122.0085-2.073	348	3.3.90.39.00	100	10.000,00
04.121.0085-2.122	718	3.3.90.30.00	112	30.000,00
11.122.0012-2.136	349	3.1.90.11.00	100	84.400,00
06.122.0020-2.019	373	3.3.90.30.00	100	13.100,00
06.122.0020-2.019	376	3.3.90.39.00	100	43.800,00
04.122.0012-1.076	380	4.4.90.52.00	100	51.950,00
23.695.0031-2.076	392	3.3.90.39.00	100	11.000,00
23.695.0031-2.076	394	4.4.90.52.00	100	20.000,00
23.695.0031-2.076	381	3.3.90.39.00	100	185.223,96
23.695.0031-2.076	390	3.3.90.30.00	100	20.000,00
04.122.0012-2.168	386	3.3.90.30.00	100	27.700,00
27.241.0023-2.170	396	3.3.90.30.00	100	20.000,00
27.241.0023-2.170	397	3.3.90.36.00	100	5.000,00
27.241.0023-2.170	398	3.3.90.39.00	100	6.350,00
15.813.0018-1.078	419	4.4.90.51.00	012	294.014,73
10.301.0019-2.151	490	3.3.90.32.00	503	47.234,42
10.305.0060-2.109	560	3.3.90.36.00	535	5.465,91
10.302.0019-1.027	810	4.4.90.52.00	540	53.663,49
10.306.0024-2.105	817	3.3.90.30.00	110	6.397,79
08.244.0023-2.154	632	3.3.90.47.00	208	420,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÕES</b>				<b>14.001.691,56</b>

**DECRETO Nº. 2974/2014.**  
**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NA FESTA NATALINA E DE FINAL DE ANO.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art.68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO,** as comemorações natalinas e de ano novo, quando se faz necessário tempo para organizar a recepção ao Nosso Senhor Jesus Cristo – Luz do Mundo;

**CONSIDERANDO,** ainda, que os servidores municipais anseiam por essa paralisação para melhor preparação das festividades; e,  
**CONSIDERANDO,** finalmente que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de fim de ano, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** nos dias **24(quarta-feira); 26(sexta-feira); 31 de dezembro de 2014(quarta-feira) e 02 de janeiro de 2015(sexta-feira)**, salvo nas repartições públicas municipais cujos serviços, a juízo da respectiva Chefia forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**DECRETO Nº 2975/2014**

**EMENTA:** "Dispõe sobre o Regime de Plantão das secretarias que menciona no dia 01/01/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** As Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Planejamento funcionarão em regime de plantão no dia 01 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Magé-RJ, 23 de Dezembro de 2014**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.976 / 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.211 de 09/12/2013

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	PASTA	ELEMENTO DE DESPESAS	FORTE DE RECURSO	VALOR
01.122.0001.2-002	826	3.1.90.94.00	100	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	PASTA	ELEMENTO DE DESPESAS	FORTE DE RECURSO	VALOR
01.122.0001.2-002	682	3.1.90.91.00	100	10.000,00
01.122.0001.2-002	691	3.3.90.35.00	100	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa da Câmara Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 23 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**Prefeito**

**DECRETO N. 2977/2014**

**REVOGA O DECRETO Nº 2799/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XI, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Revogado o Decreto nº 2799/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, RJ, 23 de Dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 2.978 / 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ,** no uso de suas atribuições legais e com base no art. 11 da Lei 2.254 de 12/12/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado na forma do anexo I do presente decreto o quadro de detalhamento de despesa dos órgãos e unidades orçamentárias para o exercício de 2.015.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 29 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA C - EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08.242.0021.2229	MANUT. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390300000 100	701 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	15.000,00
08.242.0021.2229	MANUT. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390360000 100	702 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.242.0021.2229	MANUT. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390390000 100	703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	7.500,00
08.242.0021.2229	MANUT. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4490520000 100	704 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	10.000,00
08.242.0021.2229	MANUT. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3350430000 100	699 - SUBVENÇÕES SOCIAIS NÃO VINCULADOS	30.000,00
08.242.0021.2229	MANUT. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390140000 100	700 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08.241.0021.2164	ENCARGOS COM MAN E ADM DO FUNDO DO IDOSO	3390300000 100	695 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.241.0021.2164	ENCARGOS COM MAN E ADM DO FUNDO DO IDOSO	3390360000 100	696 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
08.241.0021.2164	ENCARGOS COM MAN E ADM DO FUNDO DO IDOSO	3390390000 100	697 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	4.000,00
08.241.0021.2164	ENCARGOS COM MAN E ADM DO FUNDO DO IDOSO	4490520000 100	698 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.241.0021.2164	ENCARGOS COM MAN E ADM DO FUNDO DO IDOSO	3350430000 100	693 - SUBVENÇÕES SOCIAIS NÃO VINCULADOS	90.000,00
08.241.0021.2164	ENCARGOS COM MAN E ADM DO FUNDO DO IDOSO	3390140000 100	694 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	4.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>106.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>106.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

## CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190110000 101	426 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	80.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190130000 101	427 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	1.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3390300000 101	428 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	10.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3390350000 101	429 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	10.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3390360000 101	430 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	1.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3390390000 101	431 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	10.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3390920000 101	432 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	1.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	4490520000 101	433 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	10.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190040000 101	424 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	10.000,00
09.122.0080.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190090000 101	425 - SALÁRIO FAMILIA RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	1.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		SALÁRIO FAMILIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

## CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
09.272.0081.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190090000 101	436 - SALÁRIO FAMILIA RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	5.000,00
09.272.0081.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190010000 101	434 - APOSENTADORIAS E REFORMAS RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	10.000.000,00
09.272.0081.2110	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FPSM	3190030000 101	435 - PENSÕES RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	4.170.000,00
09.272.0081.2112	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - FPSM	3390470000 101	437 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	1.000,00
09.272.0081.2113	SENTENÇAS JUDICIAIS	3190910000 101	438 - SENTENÇAS JUDICIAIS RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	20.000,00
09.272.0081.3308	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3190080000 101	439 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS RECURSO PRÓPRIO DO FMPS	20.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>14.330.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>14.350.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
02	JUDICIÁRIA			
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
02.062.0012.2008	ENC. DESP. CUS. J. HON. DE PER. JUD. E OUT. ASS. INT. PROC.	3390390000	81 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0017.2022	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	3390140000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		100	124 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			NÃO VINCULADOS	
04.121.0017.2022	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	3390390000	125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3320930000	186 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3320930000	187 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.000,00
		012	CONVÊNIOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390300000	188 - MATERIAL DE CONSUMO	27.800,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390300000	189 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		120	ROYALTIES	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390360000	190 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390390000	191 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390390000	192 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		120	ROYALTIES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390470000	193 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3390920000	194 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4490520000	195 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		120	ROYALTIES	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4490520000	334 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3190110000	185 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.121.0085.2122	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3190160000	1192 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3390140000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		100	297 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			NÃO VINCULADOS	
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3390300000	298 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3390360000	299 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3390390000	300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3390470000	301 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ


**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3190110000 100	296 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	3.350.000,00
04.122.0006.2026	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	3190160000 100	1185 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	317.500,00
04.122.0012.1005	AQUIS. DE EQUIP. VEÍCULOS E MOB. GAB. PODER EXECUTIVO	4490520000 120	36 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
04.122.0012.1006	AQUIS. EQUIP., VEÍCULOS, MOB. GAB. DA PROC. GERAL	4490520000 120	82 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
04.122.0012.1007	AQUIS. EQUIPAM., VEICULO E MOB. P/ SECR. MUN. DE GOVERNO	4490520000 120	63 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
04.122.0012.1076	ENC/ AQUISIÇÃO DE EQUIP.,VEICULOS E MOBILIÁRIOS PARA A SMETLTI	4490520000 100	1100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.122.0012.1076	ENC/ AQUISIÇÃO DE EQUIP.,VEICULOS E MOBILIÁRIOS PARA A SMETLTI	4490520000 120	1101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	40.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390140000 100	38 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	10.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390300000 100	39 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	270.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390300000 120	40 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	50.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390360000 100	41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ


**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390390000 100	42 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	300.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390390000 120	43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	50.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390470000 100	44 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3390920000 100	260 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3190110000 100	37 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.800.000,00
04.122.0012.2004	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. PREF. E VICE- PREFEITO	3190160000 100	1177 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	337.500,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390140000 100	84 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390300000 120	267 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	10.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390300000 100	85 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	200.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390360000 100	86 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390360000 120	87 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390390000 120	268 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	10.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390390000 100	88 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	300.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3390470000 100	89 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3190110000 100	83 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
04.122.0012.2006	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. DA PROC. GERAL	3190160000 100	1179 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	262.500,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390140000 100	65 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390300000 100	66 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	250.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390300000 120	67 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	50.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390360000 100	68 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390390000 120	69 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	700.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390390000 100	70 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390470000 100	71 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	4.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3390920000 100	269 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3190110000 100	64 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.300.000,00
04.122.0012.2009	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL GOVERNO	3190160000 100	1180 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	325.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3390140000 100	1103 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3390300000 100	1104 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3390360000 100	1105 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3390360000 120	1106 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	18.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3390390000 100	1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	70.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3390390000 120	1108 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	40.000,00
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3190110000 100	1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	980.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0012.2168	MANUTENÇÃO E OPER. DA ESTR. DA SMETLTI	3190160000 100	1195 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	125.000,00
04.122.0013.1010	AQUIS. DE EQUIP. VEÍCULOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNICIPAL DE ADM	4490520000 120	101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	40.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3190130000 100	105 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	3.000.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3190160000 100	1182 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	641.850,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3191130000 100	106 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	3.400.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3191920000 100	1165 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	100.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390080000 100	107 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390140000 100	108 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390300000 100	109 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	275.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390300000 120	110 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	50.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390360000 100	111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390390000 100	112 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	300.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390390000 120	113 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	700.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390470000 100	114 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390920000 100	115 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3390930000 119	1174 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES OUTROS RECURSOS VINCULADOS	500,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3190090000 100	103 - SALÁRIO FAMILIA NÃO VINCULADOS	80.000,00
04.122.0013.2013	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	3190110000 100	104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.800.000,00
04.122.0013.2014	ENC. COM INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3190920000 100	116 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	2.500.000,00
04.122.0013.2014	ENC. COM INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3190940000 100	117 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS NÃO VINCULADOS	150.000,00
04.122.0014.1100	REAVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	3390390000 100	126 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	80.000,00
04.122.0014.1101	REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	3390390000 100	127 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0015.1011	ENC. C/ CONSTRUÇÃO REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4490510000	72 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0015.1011	ENC. C/ CONSTRUÇÃO REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4590610000	73 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0015.2198	DESENVOLVER UMTRABALHO O&M COM VISTAS A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DA PMM	4490520000	74 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		120	ROYALTIES	
04.122.0015.2198	DESENVOLVER UMTRABALHO O&M COM VISTAS A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DA PMM	3390300000	270 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0015.2198	DESENVOLVER UMTRABALHO O&M COM VISTAS A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DA PMM	3390390000	75 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0056.1066	MANUT. DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3390480000	102 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0088.2206	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. MAGÉ OPORTUNIDADES	3390390000	274 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0088.2206	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. MAGÉ OPORTUNIDADES	3390300000	272 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0088.2206	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. MAGÉ OPORTUNIDADES	3390360000	273 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0089.1127	ENC. COM AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAM. E MOBILIÁRIOS PARA GABINETE	4490520000	263 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0089.2207	ITINERANTE OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE ITINERANTE	3390390000	266 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0089.2207	OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE ITINERANTE	3390300000	264 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0089.2207	OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE ITINERANTE	3390360000	265 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0090.1008	ENC. C/ AQUIS. DE EQUIP. DE INF. E SOFTWARE P/ INFORM. DE DIV. SETORES	4490520000	275 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0090.2208	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE MODERNIZAÇÃO DE TI	3390390000	278 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0090.2208	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE MODERNIZAÇÃO DE TI	3390300000	276 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0090.2208	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. DE MODERNIZAÇÃO DE TI	3390360000	277 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0103.2209	DESENV. E MANUT. DA AGENDA 21 LOCAL	4490520000	337 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0103.2209	DESENV. E MANUT. DA AGENDA 21 LOCAL	3390300000	335 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0103.2209	DESENV. E MANUT. DA AGENDA 21 LOCAL	3390390000	336 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0104.2138	ENC. COM OPERAC. COM CURSOS DE CAPAC. E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3390140000	338 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
04.122.0104.2138	ENC. COM OPERAC. COM CURSOS DE CAPAC. E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3390390000	339 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.122.0105.2073	ENC. C/ REALIZ. DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390140000 100	196 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	3.000,00
04.122.0105.2073	ENC. C/ REALIZ. DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390390000 100	197 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
04.122.0106.2210	ENC. C/ IMPL. DO SIST. DE GEOPROCESSAMENTO	4490520000 100	342 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.122.0106.2210	ENC. C/ IMPL. DO SIST. DE GEOPROCESSAMENTO	3390300000 100	340 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
04.122.0106.2210	ENC. C/ IMPL. DO SIST. DE GEOPROCESSAMENTO	3390390000 100	341 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
04.122.0132.2195	ESTIMULAR Ações DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	4490520000 100	0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.122.0132.2195	ESTIMULAR Ações DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	3390300000 100	45 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	16.000,00
04.122.0132.2195	ESTIMULAR Ações DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	3390390000 100	0046 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.123.0014.1015	AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA SEC. MUN. DE FAZENDA	4490520000 100	128 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.123.0014.1015	AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA SEC. MUN. DE FAZENDA	4490520000 120	129 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3320930000 100	138 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390300000 100	131 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	200.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390300000 120	132 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	50.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390360000 100	133 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390360000 120	134 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	100.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390390000 100	136 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	500.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390390000 120	137 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	900.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390920000 100	139 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	10.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3390930000 100	140 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	10.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3190110000 100	130 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000.000,00
04.123.0014.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECR. MUNIC. FAZENDA	3190160000 100	1184 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	555.000,00
04.123.0014.2024	ENC. C/ INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO A AMORTIZAÇÃO DE PRIN JUROS DÍVIDA	3290210000 100	1205 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO NÃO VINCULADOS	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.123.0014.2024	ENC. C/ INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO A AMORTIZAÇÃO DE PRIN JUROS DIVIDA	4690710000 100	1204 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO NÃO VINCULADOS	500.000,00
04.123.0058.2016	ENC. COM CONS. INTERMUN. DESEN. DA REG. LESTE FLUMINENSE - CONLESTE	3371410000 100	141 - CONTRIBUIÇÕES NÃO VINCULADOS	100.000,00
04.123.0058.2016	ENC. COM CONS. INTERMUN. DESEN. DA REG. LESTE FLUMINENSE - CONLESTE	3371920000 100	135 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	60.000,00
04.124	CONTROLE EXTERNO		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
04.124.0016.1009	AQUIS. DE EQUIP. VEÍCULOS E MOBILIÁRIO P/ SECR. MUNIC. CONTR. INTERNO	4490520000 100	93 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
04.124.0016.2011	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	3390300000 100	95 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	40.000,00
04.124.0016.2011	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	3390360000 100	96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	4.000,00
04.124.0016.2011	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	3390390000 100	97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	145.000,00
04.124.0016.2011	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	3390470000 100	98 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
04.124.0016.2011	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	3190110000 100	94 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	420.000,00
04.124.0016.2011	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	3190160000 100	1181 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	62.500,00
04.124.0016.2012	ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PESSOAL DA SMC	3390140000 100	99 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.124.0016.2012	ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PESSOAL DA SMC	3390390000 100	100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.128.0087.2174	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	4490510000 100	50 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	20.000,00
04.128.0087.2174	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	4490520000 100	51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00
04.128.0087.2174	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390300000 100	48 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.128.0087.2174	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390390000 100	49 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.129.0014.2023	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE RECEITA	3390470000 100	142 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.800.000,00
04.129.0014.2023	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE RECEITA	3390470000 120	143 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ROYALTIES	1.030.000,00
04.129.0014.2174	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390140000 100	144 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	10.000,00
04.129.0014.2174	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390390000 100	145 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.131.0002.2010	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE COMUNICAÇÃO	3390360000 120	78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
04.131.0002.2010	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE COMUNICAÇÃO	3390390000 120	271 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	900.000,00
04.131.0002.2010	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE COMUNICAÇÃO	3390390000 100	79 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	700.000,00
04.131.0002.2010	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE COMUNICAÇÃO	4490520000 100	80 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	100.000,00
04.131.0002.2010	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE COMUNICAÇÃO	3390300000 100	76 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
04.131.0002.2010	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DA DIR. DE COMUNICAÇÃO	3390360000 100	77 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
06.122.0093.1014	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS E MOB. PARA SEC. DE SEGURANÇA	4490520000 120	198 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
06.122.0093.1014	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS E MOB. PARA SEC. DE SEGURANÇA	4490520000 100	367 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	30.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390140000 100	200 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390300000 100	201 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390300000 120	202 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390360000 100	203 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390390000 100	204 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	100.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390390000 120	205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	80.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390470000 100	206 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3390920000 100	207 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3190110000 100	199 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	800.000,00
06.122.0093.2019	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA SECR. MUN. DE SEG. PÚBLICA	3190160000 100	1194 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	210.000,00
06.182	DEFESA CIVIL		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
06.182.0011.1124	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS PARA DEFESA CIVIL	4490520000 100	261 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	40.000,00
06.182.0011.1124	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS PARA DEFESA CIVIL	4490520000 120	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	40.000,00
06.182.0011.2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA DEFESA CIVIL	3390300000 100	54 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	115.000,00
06.182.0011.2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA DEFESA CIVIL	3390360000 100	55 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
06.182.0011.2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA DEFESA CIVIL	3390390000 100	0056 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	100.000,00
06.182.0011.2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA DEFESA CIVIL	3190110000 100	53 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	150.000,00
06.182.0011.2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA DEFESA CIVIL	3390300000 120	262 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	50.000,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		MATERIAL DE CONSUMO	
06.183.0094.2211	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SEGURANÇA E PREVENÇÃO	3390300000 100	369 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
06.183.0094.2211	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SEGURANÇA E PREVENÇÃO	3390390000 100	370 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
06.183.0095.2212	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SEGURANÇA PARA TODOS	4490520000 100	373 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	25.000,00
06.183.0095.2212	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SEGURANÇA PARA TODOS	3390300000 100	371 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
06.183.0095.2212	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SEGURANÇA PARA TODOS	3390390000 100	372 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.451.0018.2018	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	3390390000 120	368 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	520.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.122.0003.1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SMDASH	4490520000 120	550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3190160000 100	1188 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	775.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3191130000 100	548 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	150.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390140000 100	554 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	20.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390300000 100	549 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390360000 100	551 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	14.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390360000 120	552 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	150.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390390000 100	553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	95.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390470000 100	677 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	4.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390920000 100	678 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	4490510000 100	555 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	60.000,00
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3190110000 100	546 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.122.0003.2045	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3190130000	547 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08.241.0021.2223	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3390360000	476 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0021.2223	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3390390000	477 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0021.2223	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	4490520000	478 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0021.2223	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3390140000	474 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0021.2223	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3390300000	475 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	3390360000	515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	3390390000	516 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	4490510000	510 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	4490510000	511 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
		120	ROYALTIES	
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	4490520000	512 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	3390140000	514 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.241.0074.2165	MANUT. E ADM. DO ABRIGO DO IDOSO	3390300000	513 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		MATERIAL DE CONSUMO	
08.242.0021.2224	CONSTR. E MANUT DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3390360000	481 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0021.2224	CONSTR. E MANUT DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3390390000	482 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0021.2224	CONSTR. E MANUT DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	4490520000	483 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0021.2224	CONSTR. E MANUT DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3390140000	479 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0021.2224	CONSTR. E MANUT DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3390300000	480 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0076.2227	POLITICA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390390000	565 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0076.2227	POLITICA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4490510000	563 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0076.2227	POLITICA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4490520000	567 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.242.0076.2227	POLITICA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390300000	566 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.242.0076.2227	POLITICA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390360000 100	564 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0021.2046	MANUT. E ADM. DOS CONSELHOS TUTELARES	3390360000 100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 451 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
08.243.0021.2046	MANUT. E ADM. DOS CONSELHOS TUTELARES	3390390000 100	452 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	70.000,00
08.243.0021.2046	MANUT. E ADM. DOS CONSELHOS TUTELARES	4490520000 100	453 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	60.000,00
08.243.0021.2046	MANUT. E ADM. DOS CONSELHOS TUTELARES	3390140000 100	679 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	35.000,00
08.243.0021.2046	MANUT. E ADM. DOS CONSELHOS TUTELARES	3390300000 100	450 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
08.243.0021.2222	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3390360000 100	471 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	500,00
08.243.0021.2222	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3390390000 100	472 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	3.500,00
08.243.0021.2222	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	4490520000 100	473 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.243.0021.2222	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3390140000 100	469 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.243.0021.2222	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3390300000 100	470 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.243.0022.2181	ACOLHIMENTO E AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390360000 100	531 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
08.243.0022.2181	ACOLHIMENTO E AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390390000 100	532 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	85.000,00
08.243.0022.2181	ACOLHIMENTO E AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4490520000 100	680 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	45.000,00
08.243.0022.2181	ACOLHIMENTO E AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390140000 100	529 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	30.000,00
08.243.0022.2181	ACOLHIMENTO E AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390300000 100	530 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	60.000,00
08.243.0022.2213	POLITICA SOCIAL ARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	3390390000 100	527 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	21.000,00
08.243.0022.2213	POLITICA SOCIAL ARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	4490510000 100	525 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00
08.243.0022.2213	POLITICA SOCIAL ARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	4490520000 100	528 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	1.000,00
08.243.0022.2213	POLITICA SOCIAL ARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	3390300000 100	681 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	1.000,00
08.243.0022.2213	POLITICA SOCIAL ARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	3390360000 100	526 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0021.2219	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. LGBT	3390360000 100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 456 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0021.2219	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. LGBT	3390390000 100	457 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	3.500,00
08.244.0021.2219	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. LGBT	4490520000 100	458 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.244.0021.2219	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. LGBT	3390140000 100	454 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.500,00
08.244.0021.2219	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. LGBT	3390300000 100	455 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.244.0021.2220	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	3390360000 100	461 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	500,00
08.244.0021.2220	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	3390390000 100	462 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	3.500,00
08.244.0021.2220	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	4490520000 100	463 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.244.0021.2220	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	3390140000 100	459 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.500,00
08.244.0021.2220	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	3390300000 100	460 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.244.0021.2221	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3390360000 100	466 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	500,00
08.244.0021.2221	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3390390000 100	467 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0021.2221	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	4490520000 100	468 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.244.0021.2221	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3390140000 100	464 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.500,00
08.244.0021.2221	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3390300000 100	465 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.244.0021.2225	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E DIR. HUMANOS	3390360000 100	486 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	500,00
08.244.0021.2225	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E DIR. HUMANOS	3390390000 100	487 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	4.000,00
08.244.0021.2225	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E DIR. HUMANOS	4490520000 100	488 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	1.000,00
08.244.0021.2225	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E DIR. HUMANOS	3390140000 100	484 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.244.0021.2225	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E DIR. HUMANOS	3390300000 100	485 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.244.0021.2226	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3390360000 100	491 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	500,00
08.244.0021.2226	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3390390000 100	492 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	3.500,00
08.244.0021.2226	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	4490520000 100	493 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	2.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0021.2226	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAAALIMENTAR	3390140000 100	489 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.500,00
08.244.0021.2226	MANUT. E ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAAALIMENTAR	3390300000 100	490 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	2.000,00
08.244.0024.2102	IMPLANT. E OPERAC. DA PADARIA E COZINHA COMUNITÁRIA	3390390000 100	540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	7.500,00
08.244.0024.2102	IMPLANT. E OPERAC. DA PADARIA E COZINHA COMUNITÁRIA	4490510000 100	536 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	15.000,00
08.244.0024.2102	IMPLANT. E OPERAC. DA PADARIA E COZINHA COMUNITÁRIA	4490520000 100	537 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	7.500,00
08.244.0024.2102	IMPLANT. E OPERAC. DA PADARIA E COZINHA COMUNITÁRIA	3390300000 100	538 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	17.500,00
08.244.0024.2102	IMPLANT. E OPERAC. DA PADARIA E COZINHA COMUNITÁRIA	3390360000 100	539 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.244.0062.2059	ENC C/ A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	3390320000 100	534 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NÃO VINCULADOS	300.000,00
08.244.0062.2059	ENC C/ A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	3390320000 120	535 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ROYALTIES	50.000,00
08.244.0065.2129	ENC. PROGR. DE DOAÇÃO DE URNAS, REMOÇÃO DE CADÁVER E PREST SERV FUNER.	3390300000 100	557 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	15.000,00
08.244.0065.2129	ENC. PROGR. DE DOAÇÃO DE URNAS, REMOÇÃO DE CADÁVER E PREST SERV FUNER.	3390390000 100	682 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0066.2.130	ENC. COM PROG. DE DOAÇÃO DE COBERTORES E COLCHÕES	3390320000 100	533 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NÃO VINCULADOS	8.000,00
08.244.0075.2218	POLITICA SOCIAL PARA AS MULHERES	3390390000 100	495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0075.2218	POLITICA SOCIAL PARA AS MULHERES	4490520000 100	497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0075.2218	POLITICA SOCIAL PARA AS MULHERES	3390300000 100	496 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0075.2218	POLITICA SOCIAL PARA AS MULHERES	3390360000 100	494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0077.2214	POLITICA SOCIAL PARA JUVENTUDE	3390390000 100	522 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	25.000,00
08.244.0077.2214	POLITICA SOCIAL PARA JUVENTUDE	4490520000 100	524 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	25.000,00
08.244.0077.2214	POLITICA SOCIAL PARA JUVENTUDE	3390300000 100	523 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
08.244.0077.2214	POLITICA SOCIAL PARA JUVENTUDE	3390360000 100	521 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
08.244.0078.2215	POLITICAS SOCIAIS PARA GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS	3390390000 100	518 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	17.500,00
08.244.0078.2215	POLITICAS SOCIAIS PARA GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSEXUAIS	4490520000 100	520 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0078.2215	POLITICAS SOCIAIS PARA GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS E TRANSEXUAIS	3390300000 100	519 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0078.2215	POLITICAS SOCIAIS PARA GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS E TRANSEXUAIS	3390360000 100	517 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	2.500,00
08.244.0079.2216	MANUT. E ADM. DA CASA DE PASSAGEM	3390360000 100	507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
08.244.0079.2216	MANUT. E ADM. DA CASA DE PASSAGEM	3390390000 100	508 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	55.000,00
08.244.0079.2216	MANUT. E ADM. DA CASA DE PASSAGEM	4490510000 100	504 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00
08.244.0079.2216	MANUT. E ADM. DA CASA DE PASSAGEM	4490520000 100	509 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	35.000,00
08.244.0079.2216	MANUT. E ADM. DA CASA DE PASSAGEM	3390140000 100	505 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	15.000,00
08.244.0079.2216	MANUT. E ADM. DA CASA DE PASSAGEM	3390300000 100	506 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
08.244.0079.2217	MANUT. E ADM. DO CENTRO POP	3390360000 100	501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	3.500,00
08.244.0079.2217	MANUT. E ADM. DO CENTRO POP	3390390000 100	502 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	18.500,00
08.244.0079.2217	MANUT. E ADM. DO CENTRO POP	4490510000 100	498 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0079.2217	MANUT. E ADM. DO CENTRO POP	4490520000 100	503 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	6.000,00
08.244.0079.2217	MANUT. E ADM. DO CENTRO POP	3390140000 100	499 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	4.000,00
08.244.0079.2217	MANUT. E ADM. DO CENTRO POP	3390300000 100	500 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
08.452	SERVIÇOS URBANOS		MATERIAL DE CONSUMO	
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3390390000 100	545 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	92.500,00
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3390390000 120	683 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	10.000,00
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	4490510000 100	541 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	4490510000 120	684 - OBRAS E INSTALAÇÕES ROYALTIES	10.000,00
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	4490520000 100	542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3390300000 100	543 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
08.452.0020.2048	LIC. E ADM. DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3390360000 100	544 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	2.500,00
10	SAÚDE		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10.122.0004.1057	ENC. COM AQUISIÇÃO DE EQUIP., VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA SMS	4490520000	146 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.1057	ENC. COM AQUISIÇÃO DE EQUIP., VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA SMS	4490520000	147 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
		120	ROYALTIES	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3190130000	150 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3190160000	1189 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3191130000	151 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	180.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3320930000	152 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390140000	153 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000	154 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000	155 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
		120	ROYALTIES	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000	156 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000	157 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
		120	ROYALTIES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	158 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	159 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		120	ROYALTIES	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390470000	160 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390480000	375 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3390920000	161 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3190090000	148 - SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.122.0004.2031	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3190110000	149 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
11	TRABALHO		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11.122.0086.2073	ENC. C/ REALIZ. DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390140000	362 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
11.122.0086.2073	ENC. C/ REALIZ. DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390390000	361 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390140000	344 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390300000 100	345 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	37.730,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390300000 120	346 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	20.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390350000 100	347 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	1.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390360000 100	348 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390390000 100	349 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390390000 120	350 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	20.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390470000 100	351 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390480000 100	353 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3390920000 100	352 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	4490520000 100	354 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3190110000 100	343 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
11.122.0086.2136	MANUT. E OPERAC. DA SEC. MUN. DO TRABALHO EMPREGO E GER. DE RENDA	3190160000 100	1193 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	350.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
11.333.0086.2138	ENC. COM OPERAC. COM CURSOS DE CAPAC. E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3390390000 100	357 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
11.333.0086.2138	ENC. COM OPERAC. COM CURSOS DE CAPAC. E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3390300000 100	355 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	5.000,00
11.333.0086.2138	ENC. COM OPERAC. COM CURSOS DE CAPAC. E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3390360000 100	356 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11.334.0086.2139	FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	3390390000 100	360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	77.000,00
11.334.0086.2139	FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	3390300000 100	358 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
11.334.0086.2139	FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	3390360000 100	359 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
12	EDUCAÇÃO		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.122.0005.1083	ENC. COM AQUIS. DE EQUIP. VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA SMEC	4490520000 100	919 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.122.0005.2062	MANUT. ADM DOS SERV. GERAIS DA GAB DO SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3190130000 100	922 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	70.000,00
12.122.0005.2062	MANUT. ADM DOS SERV. GERAIS DA GAB DO SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3191130000 100	923 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3320930000 100	924 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	1.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390140000 100	925 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390300000 100	926 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	90.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390360000 100	927 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390360000 120	928 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	180.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390390000 100	929 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	150.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390390000 120	930 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	20.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390470000 100	931 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390920000 100	932 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	8.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390930000 421	1172 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES OUTROS RECURSOS VINCULADOS SMEC	1.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3390930000 416	1173 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTA - PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3190090000 100	920 - SALÁRIO FAMILIA NÃO VINCULADOS	1.000,00
12.122.0005.2062	MANUT, ADM DOS SERV, GERAIS DA GAB DO SECRET, MUN. DE EDUCAÇÃO CULTU	3190110000 100	921 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	500.000,00
12.361 12.361.0024.2067	ENSINO FUNDAMENTAL ENC. COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO NA REDE DE ENSINO	3390300000 100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 891 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	3.000.000,00
12.361.0024.2067	ENC. COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO NA REDE DE ENSINO	3390300000 120	979 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	800.000,00
12.361.0024.2147	ENC, C/ PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	3390300000 406	890 - MATERIAL DE CONSUMO PNAE - FUNDAMENTAL	2.068.000,00
12.361.0024.2147	ENC, C/ PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	3390300000 403	898 - MATERIAL DE CONSUMO PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	885.000,00
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3390360000 100	934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3390390000 100	935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	250.000,00
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	4490510000 402	882 - OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	2.000.000,00
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	4490510000 012	888 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIOS	800.000,00
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	4490510000 100	936 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3390300000 402	881 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	500.000,00
12.361.0027.1022	ENC, C/ CONSTRUÇÃO E MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	3390300000 100	933 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	400.000,00
12.361.0027.1032	CONSTR, REFOR E AMPL DE PR&DIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEV	4490510000 412	875 - OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB	2.600.000,00
12.361.0027.1032	CONSTR, REFOR E AMPL DE PR&DIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEV	4490520000 412	872 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB	1.500.000,00
12.361.0027.1032	CONSTR, REFOR E AMPL DE PR&DIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEV	3390300000 412	873 - MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB	1.000.000,00
12.361.0027.1032	CONSTR, REFOR E AMPL DE PR&DIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEV	3390390000 412	874 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB	800.000,00
12.361.0027.1033	ENC C/ DESAPRO, E/OU AQUIS DE BENS IMÓVEIS PARA A REDE DE ENSINO	4590610000 100	947 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NÃO VINCULADOS	110.450,00
12.361.0027.2063	FUNDAMENTAL MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3190130000 412	866 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB	2.500.000,00
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3191130000 412	867 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB	1.100.000,00
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3390300000 412	868 - MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB	2.855.000,00
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3390320000 412	869 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FUNDEB	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3390360000 412	870 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB	250.000,00
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3390390000 412	871 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB	5.000.000,00
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3190090000 412	864 - SALÁRIO FAMILIA FUNDEB	45.000,00
12.361.0027.2063	MANUT E ADM DOS SERV GERAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	3190110000 412	865 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB	18.000.000,00
12.361.0027.2064	ENCARGOS C/ MANUT DO MAGIST&RIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	3190130000 412	862 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB	8.500.000,00
12.361.0027.2064	ENCARGOS C/ MANUT DO MAGIST&RIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	3191130000 412	863 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB	7.000.000,00
12.361.0027.2064	ENCARGOS C/ MANUT DO MAGIST&RIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	3190090000 412	860 - SALÁRIO FAMILIA FUNDEB	7.000,00
12.361.0027.2064	ENCARGOS C/ MANUT DO MAGIST&RIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	3190110000 412	861 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB	63.000.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3190130000 100	939 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	160.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3191130000 100	940 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	80.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390300000 100	941 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390300000 012	981 - MATERIAL DE CONSUMO CONVÊNIOS	20.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390360000 100	942 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390390000 100	943 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	3.000.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390390000 012	982 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIOS	20.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390470000 100	944 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390920000 100	945 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	4490520000 012	983 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIOS	50.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3190090000 100	937 - SALÁRIO FAMÍLIA NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.361.0027.2065	MANUT E ADM DOS SERV DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3190110000 100	938 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390300000 408	909 - MATERIAL DE CONSUMO PNATE	86.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390300000 420	914 - MATERIAL DE CONSUMO PNATE MÉDIO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390360000 408	910 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PNATE	1.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390360000 420	915 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PNATE MÉDIO	1.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390390000 408	911 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PNATE	30.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390390000 420	916 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PNATE MÉDIO	50.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390470000 408	912 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PNATE	5.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390470000 420	917 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PNATE MÉDIO	5.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3320930000 408	908 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PNATE	1.000,00
12.361.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3320930000 420	913 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PNATE MÉDIO	8.000,00
12.361.0027.2146	MANUT, E ADM DOS SERVIÇOS GERAIS DA REDE DE ENSINO - SAL EDUCAÇÃO	3390390000 402	885 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.223.000,00
12.361.0027.2146	MANUT, E ADM DOS SERVIÇOS GERAIS DA REDE DE ENSINO - SAL EDUCAÇÃO	4490520000 402	886 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00
12.361.0027.2146	MANUT, E ADM DOS SERVIÇOS GERAIS DA REDE DE ENSINO - SAL EDUCAÇÃO	3390300000 402	883 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0027.2146	MANUT, E ADM DOS SERVIÇOS GERAIS DA REDE DE ENSINO - SAL EDUCAÇÃO	3390360000 402	884 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	54.000,00
12.361.0027.2157	ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	3390300000 412	876 - MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB	4.424.000,00
12.361.0027.2157	ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	3390300000 402	887 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	3.000.000,00
12.361.0027.2157	ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	3390300000 100	946 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	400.000,00
12.361.0035.2134	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS	3390360000 100	950 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
12.361.0035.2134	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS	3390390000 100	951 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.361.0035.2134	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS	4490520000 100	952 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	80.000,00
12.361.0035.2134	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS	3390140000 100	948 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0035.2134	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS	3390300000 100	949 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.361.0124.2235	ENC. COM GESTORES (PDDE/FNDE)	3390360000 100	955 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0124.2235	ENC. COM GESTORES (PDDE/FNDE)	3390390000 100	956 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.361.0124.2235	ENC. COM GESTORES (PDDE/FNDE)	3390140000 100	953 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.361.0124.2235	ENC. COM GESTORES (PDDE/FNDE)	3390300000 100	954 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.361.0125.2236	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CONS. ESCOLARES	3390360000 100	959 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0125.2236	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CONS. ESCOLARES	3390390000 100	960 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.361.0125.2236	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CONS. ESCOLARES	3390140000 100	957 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0125.2236	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CONS. ESCOLARES	3390300000 100	958 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	15.000,00
12.361.0126.2237	ENC. COM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	3390360000 100	963 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
12.361.0126.2237	ENC. COM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	3390390000 100	964 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0126.2237	ENC. COM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	4490520000 100	965 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	9.200,00
12.361.0126.2237	ENC. COM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	3390140000 100	961 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0126.2237	ENC. COM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	3390300000 100	962 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0127.2238	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO (PCERE)	3390360000 100	968 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
12.361.0127.2238	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO (PCERE)	3390390000 100	969 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.361.0127.2238	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO (PCERE)	3390140000 100	966 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0127.2238	ENC. COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO (PCERE)	3390300000 100	967 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	9.000,00
12.361.0128.2239	ENC. COM PROGRAMA DE GESTÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL	3390360000 100	972 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
12.361.0128.2239	ENC. COM PROGRAMA DE GESTÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL	3390390000 100	973 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	15.800,00
12.361.0128.2239	ENC. COM PROGRAMA DE GESTÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL	3390140000 100	970 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0128.2239	ENC. COM PROGRAMA DE GESTÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL	3390300000 100	971 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.361.0129.2240	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI - SMEC	3390360000 100	976 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.300,00
12.361.0129.2240	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI - SMEC	3390390000 100	977 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.361.0129.2240	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI - SMEC	4490520000 100	978 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	40.000,00
12.361.0129.2240	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI - SMEC	3390140000 100	974 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.361.0129.2240	MANUT. E ADM. SERV. GERAIS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI - SMEC	3390300000 100	975 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	3.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0024.2103	ENC C/ PROGR. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	3390300000 100	894 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	1.100.000,00
12.365.0024.2103	ENC C/ PROGR. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	3390300000 120	980 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	500.000,00
12.365.0024.2149	ENC. C/ PROG. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - PNAE	3390300000 404	892 - MATERIAL DE CONSUMO PNAE PRÉ ESCOLAR	397.000,00
12.365.0024.2149	ENC. C/ PROG. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - PNAE	3390300000 414	893 - MATERIAL DE CONSUMO PNAE - CRECHE	340.000,00
12.365.0027.1035	ENC. C/ REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	4490510000 012	889 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIOS	801.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3190130000 100	1153 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	130.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3191130000 100	1161 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	120.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3390300000 100	1154 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3390300000 012	984 - MATERIAL DE CONSUMO CONVÊNIOS	20.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3390360000 100	1155 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3390390000 100	1156 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	500.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3390390000 012	985 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIOS	20.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	4490520000 100	1157 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	70.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	4490520000 012	986 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIOS	50.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3190090000 100	1151 - SALÁRIO FAMILIA NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.365.0027.2066	MANUTENÇÃO DE REDE DE ENSINO INFANTIL	3190110000 100	1152 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	500.000,00
12.365.0027.2071	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	3390300000 419	918 - MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.000,00
12.365.0027.2148	MANUTENÇÃO E ADM DOS SERV. DA REDE DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB	3390390000 412	879 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB	3.000.000,00
12.365.0027.2148	MANUTENÇÃO E ADM DOS SERV. DA REDE DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB	4490520000 412	880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB	1.200.000,00

Página 47 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.365.0027.2148	MANUTENÇÃO E ADM DOS SERV. DA REDE DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB	3390300000 412	877 - MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB	2.000.000,00
12.365.0027.2148	MANUTENÇÃO E ADM DOS SERV. DA REDE DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB	3390360000 412	878 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB	200.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.000,00
12.366.0024.2067	ENC. COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO NA REDE DE ENSINO	409	895 - MATERIAL DE CONSUMO PNAE - EJA	
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3190920000 407	901 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PRO-JOVEM URBANO	1.000,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3190940000 407	902 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PRO-JOVEM URBANO	60.400,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3320930000 407	903 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PRO-JOVEM URBANO	1.000,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3390300000 407	904 - MATERIAL DE CONSUMO PRO-JOVEM URBANO	15.000,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3390360000 407	905 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PRO-JOVEM URBANO	10.000,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3390390000 407	906 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRO-JOVEM URBANO	15.000,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	4490520000 407	907 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRO-JOVEM URBANO	16.000,00
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJOVEM URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3190040000 407	899 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PRO-JOVEM URBANO	220.000,00

Página 48 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
12.366.0057.1068	PROGRAMA PROJovem URBANO/ JOVENS DE 15 A 29 ANOS	3190130000 407	900 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PRO-JOVEM URBANO	61.600,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0024.2147	ENC. C/ PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	3390300000 415	896 - MATERIAL DE CONSUMO PNAE AEE	50.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.422.0012.1075	ENC. C/ AQUIS. DE EQUIP. PARA COORD. PROM. DAS POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	4490520000 100	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 57 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00
14.422.0012.2167	ENC. MANUT. E ADM. DA COORD. DA PROM. DAS POL. DA IGUALDADE RACIAL	3390360000 120	61 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	10.000,00
14.422.0012.2167	ENC. MANUT. E ADM. DA COORD. DA PROM. DAS POL. DA IGUALDADE RACIAL	3390390000 100	62 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
14.422.0012.2167	ENC. MANUT. E ADM. DA COORD. DA PROM. DAS POL. DA IGUALDADE RACIAL	3390300000 100	59 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
14.422.0012.2167	ENC. MANUT. E ADM. DA COORD. DA PROM. DAS POL. DA IGUALDADE RACIAL	3390360000 100	60 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390140000 100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 280 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390300000 100	281 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390300000 120	282 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	120.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390360000 100	283 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390390000 100	284 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	100.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390390000 120	285 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	2.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390470000 100	295 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3390920000 100	294 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3190110000 100	279 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	4.000.000,00
15.122.0006.2107	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DO GAB. SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	3190160000 100	1183 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.000.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3390300000 100	165 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3390360000 100	166 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3390390000 100	167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3390470000 100	168 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3390920000 100	331 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	4490520000 100	169 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	100.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	4490520000 120	330 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3190110000 100	164 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.300.000,00
15.122.0061.2117	ENCARGOS C/ A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SMMP	3190160000 100	1190 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	90.000,00
15.122.0083.1120	AQUIS. DE EQUIP., VEICULOS E MOBILIARIOS PARA A SMHU	4490520000 100	1131 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
15.122.0083.1120	AQUIS. DE EQUIP., VEICULOS E MOBILIARIOS PARA A SMHU	4490520000 120	1132 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	40.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3320930000 100	1135 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3320930000 012	1136 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONVÊNIOS	5.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390140000 100	1134 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390300000 100	1137 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390300000 120	1138 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	80.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390360000 100	1139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390390000 100	1140 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	2.050.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390390000 120	1141 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	35.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390470000 100	1142 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3390920000 100	1143 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3190110000 100	1133 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	792.000,00
15.122.0083.2163	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERV GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISM	3190160000 100	1196 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15.451.0008.1020	EXEC. DE OBRAS DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE VALAS E CANAIS	4490510000	1162 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0008.1020	EXEC. DE OBRAS DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE VALAS E CANAIS	4490510000	1163 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
		120	ROYALTIES	
15.451.0008.1020	EXEC. DE OBRAS DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE VALAS E CANAIS	4490510000	1164 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
		012	CONVÊNIOS	
15.451.0015.1012	ENC. CONSTR. REFORMA E ADAPT. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4490510000	302 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1016	ENC. COM CONSTR. E REF. DE PONTES, PASSARELAS E OUTRA OBRAS	4490510000	303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1016	ENC. COM CONSTR. E REF. DE PONTES, PASSARELAS E OUTRA OBRAS	4490510000	304 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
		012	CONVÊNIOS	
15.451.0018.1016	ENC. COM CONSTR. E REF. DE PONTES, PASSARELAS E OUTRA OBRAS	4490510000	305 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		120	ROYALTIES	
15.451.0018.1017	ENCARGOS COM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS	4490510000	306 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1017	ENCARGOS COM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS	4490510000	307 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		012	CONVÊNIOS	
15.451.0018.1017	ENCARGOS COM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS	4490510000	308 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		120	ROYALTIES	
15.451.0018.1018	ENCARGOS COM REFORMAS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URB., PONTES E PASSARELAS	4490510000	309 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		120	ROYALTIES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.451.0018.1018	ENCARGOS COM REFORMAS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URB., PONTES E PASSARELAS	4490510000	310 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
		012	CONVÊNIOS	
15.451.0018.1018	ENCARGOS COM REFORMAS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URB., PONTES E PASSARELAS	4490510000	311 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1021	CONSTR. E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4490510000	1145 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1024	AQUIS. DE EQUIP., VEIC. E MOBILIÁRIOS SEC. MUN. DE OBRAS	4490520000	312 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1024	AQUIS. DE EQUIP., VEIC. E MOBILIÁRIOS SEC. MUN. DE OBRAS	4490520000	313 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		120	ROYALTIES	
15.451.0018.1086	DRENAGEM E CANALIZAÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E CANAIS	4490510000	314 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		120	ROYALTIES	
15.451.0018.1086	DRENAGEM E CANALIZAÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E CANAIS	4490510000	315 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.1086	DRENAGEM E CANALIZAÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E CANAIS	4490510000	316 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
		012	CONVÊNIOS	
15.451.0018.1121	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	3390390000	1144 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.2018	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	3390390000	374 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.451.0018.2028	ENC. MANUTENÇÃO, REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	3390300000	1176 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
		120	ROYALTIES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.451.0018.2028	ENC. MANUTENÇÃO, REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	3390300000 120	163 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	450.000,00
15.451.0018.2028	ENC. MANUTENÇÃO, REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	3390300000 100	328 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS		MATERIAL DE CONSUMO	
15.452.0006.1013	AQ. EQUIP VEÍCULOS MOB. P/ SEC MUN. SERV. PÚBLICOS	4490520000 120	286 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
15.452.0006.1013	AQ. EQUIP VEÍCULOS MOB. P/ SEC MUN. SERV. PÚBLICOS	4490520000 100	287 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	100.000,00
15.452.0008.1019	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	4490510000 012	321 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIOS	100.000,00
15.452.0018.2018	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	3390390000 120	174 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	2.300.000,00
15.452.0018.2018	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	3390390000 100	288 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	200.000,00
15.452.0018.2018	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	3390390000 120	289 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	4.500.000,00
15.452.0018.2027	ENC. LOC. MÁQ. DE VIATURAS PARA A SEC. MUN. DE OBRAS	3390390000 120	317 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	6.000.000,00
15.452.0018.2027	ENC. LOC. MÁQ. DE VIATURAS PARA A SEC. MUN. DE OBRAS	3390390000 100	318 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	300.000,00
15.452.0018.2028	ENC. MANUTENÇÃO, REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	3390300000 115	162 - MATERIAL DE CONSUMO CIDE - COMP. DA INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO E	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.452.0020.2017	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390390000 125	171 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.348.000,00
15.452.0020.2017	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390390000 120	172 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	4.100.000,00
15.452.0020.2017	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390390000 100	332 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	500.000,00
15.452.0020.2017	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390920000 125	173 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.129.000,00
15.452.0020.2017	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390300000 100	170 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
15.452.0020.2017	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390300000 120	329 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	100.000,00
15.452.0020.2095	ENCARGOS COM DESPESAS DO DEPTO DE LIMPEZA URBANA	3390390000 120	292 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	9.500.000,00
15.452.0020.2095	ENCARGOS COM DESPESAS DO DEPTO DE LIMPEZA URBANA	3390390000 100	293 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	100.000,00
15.452.0020.2095	ENCARGOS COM DESPESAS DO DEPTO DE LIMPEZA URBANA	3390300000 100	290 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	200.000,00
15.452.0020.2095	ENCARGOS COM DESPESAS DO DEPTO DE LIMPEZA URBANA	3390300000 120	291 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	1.000.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		MATERIAL DE CONSUMO	
15.453.0084.1060	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	4490510000 100	1146 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
15.813	LAZER		OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.813.0018.1078	ENC. COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORT E CULTURAIS - PAC 2	4490520000	1149 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.813.0018.1078	ENC. COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORT E CULTURAIS - PAC 2	4490520000	1150 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		012	CONVÊNIOS	
15.813.0018.1078	ENC. COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORT E CULTURAIS - PAC 2	4490510000	1147 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
15.813.0018.1078	ENC. COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORT E CULTURAIS - PAC 2	4490510000	1148 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		012	CONVÊNIOS	
17	SANEAMENTO		OBRAS E INSTALAÇÕES	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		OBRAS E INSTALAÇÕES	
17.512.0008.1019	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	4490510000	319 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
17.512.0008.1019	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	4490510000	320 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		120	ROYALTIES	
17.512.0008.1085	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS REGIONAIS	4490510000	322 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
		012	CONVÊNIOS	
17.512.0008.1085	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS REGIONAIS	4490510000	323 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
17.512.0008.1085	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS REGIONAIS	4490510000	324 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		120	ROYALTIES	
18	GESTÃO AMBIENTAL		OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OBRAS E INSTALAÇÕES	
18.122.0025.1039	AQUIS, EQUIP, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA SMMA	4490520000	992 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.1039	AQUIS, EQUIP, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA SMMA	4490520000	993 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		120	ROYALTIES	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390140000	995 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390300000	996 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390300000	997 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		120	ROYALTIES	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390350000	999 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390360000	1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390390000	1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390390000	1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		120	ROYALTIES	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390470000	1003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390920000	1004 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3190110000 100	994 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
18.122.0025.2074	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3190160000 100	1186 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	210.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0134.1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (GALPÃO)ESTUFAS	4490510000 100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1009 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00
18.541.0134.2242	ENC. COM REESTR. E MANUT. DO HORTO FLORESTAL	3390390000 100	1012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
18.541.0134.2242	ENC. COM REESTR. E MANUT. DO HORTO FLORESTAL	4490520000 100	1014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	25.000,00
18.541.0134.2242	ENC. COM REESTR. E MANUT. DO HORTO FLORESTAL	3390300000 100	1010 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	25.000,00
18.541.0134.2242	ENC. COM REESTR. E MANUT. DO HORTO FLORESTAL	3390360000 100	1011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.0131.2248	PROG. DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390360000 100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1041 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.542.0131.2248	PROG. DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390390000 100	1042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	82.500,00
18.542.0131.2248	PROG. DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4490510000 100	1044 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	30.000,00
18.542.0131.2248	PROG. DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4490520000 100	1043 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	290.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
18.542.0131.2248	PROG. DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390300000 100	1039 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
18.542.0131.2248	PROG. DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390350000 100	1040 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	15.000,00
18.542.0133.2241	ENC. COM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE RECURSOS NATURAIS	4490520000 100	1007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
18.542.0133.2241	ENC. COM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE RECURSOS NATURAIS	3390300000 100	1005 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	90.000,00
18.542.0133.2241	ENC. COM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE RECURSOS NATURAIS	3390390000 100	1006 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	90.000,00
18.542.0135.1129	CONSTRUÇÃO DE SEDES - APA	4490510000 100	1015 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	200.000,00
18.542.0135.2243	ENC. COM PROG. DE ESTRUT. E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERV.	3390360000 100	1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.542.0135.2243	ENC. COM PROG. DE ESTRUT. E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERV.	3390390000 100	1019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	70.000,00
18.542.0135.2243	ENC. COM PROG. DE ESTRUT. E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERV.	4490520000 100	1020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	200.000,00
18.542.0135.2243	ENC. COM PROG. DE ESTRUT. E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERV.	3390300000 100	1016 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	25.000,00
18.542.0135.2243	ENC. COM PROG. DE ESTRUT. E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERV.	3390350000 100	1017 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
18.542.0136.2244	ENC. COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS E AMOSTRAS	3390360000 100	1023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.542.0136.2244	ENC. COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS E AMOSTRAS	3390390000 100	1024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	300.500,00
18.542.0136.2244	ENC. COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS E AMOSTRAS	4490520000 100	1025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	206.000,00
18.542.0136.2244	ENC. COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS E AMOSTRAS	3390140000 100	1021 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.542.0136.2244	ENC. COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS E AMOSTRAS	3390300000 100	1022 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
18.542.0137.2245	MAT. DE INF. DE PAPELARIA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390360000 100	1028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.542.0137.2245	MAT. DE INF. DE PAPELARIA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390390000 100	1029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	120.000,00
18.542.0137.2245	MAT. DE INF. DE PAPELARIA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390140000 100	1026 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.900,00
18.542.0137.2245	MAT. DE INF. DE PAPELARIA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390300000 100	1027 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	180.000,00
18.542.0140.2246	ENC. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALTERNAT. DE DESPOLUIÇÃO	3390300000 100	1030 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
18.542.0141.2075	MANUTENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO	3390390000 120	1038 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	4.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
18.542.0141.2247	ENC. COM ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL E GEREN. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390390000 100	1037 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	55.000,00
18.542.0141.2247	ENC. COM ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL E GEREN. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390300000 100	1035 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	40.000,00
18.542.0141.2247	ENC. COM ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL E GEREN. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390360000 100	1036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
18.544.0140.2246	ENC. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALTERNAT. DE DESPOLUIÇÃO	3390390000 100	1033 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	80.000,00
18.544.0140.2246	ENC. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALTERNAT. DE DESPOLUIÇÃO	4490520000 100	1034 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	15.000,00
18.544.0140.2246	ENC. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALTERNAT. DE DESPOLUIÇÃO	3390350000 100	1031 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	25.000,00
18.544.0140.2246	ENC. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALTERNAT. DE DESPOLUIÇÃO	3390360000 100	1032 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
20	AGRICULTURA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20.122.0007.1042	AQUIS. MAQUINAS EQUIPAMENTOS P/ SECRET.MUN.DESENV. AGRICULTUR	4490520000 120	1052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	42.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390300000 100	1046 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	35.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390300000 120	1053 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390350000 100	1047 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	15.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390360000 100	1048 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390390000 100	1049 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	35.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390390000 120	1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	15.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390470000 100	1050 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3390920000 100	1051 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3190110000 100	1045 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	520.000,00
20.122.0007.2079	MANUT. E ADMINISTRAÇÃO SERV GERAIS DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON E AGRICULTURA	3190160000 100	1187 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	100.000,00
20.122.0112.2252	ENC. COM PROG. DE CONVÊNIOS, PARCEIRAS E INTERC. PARA AGRICULTURA	3390350000 100	1072 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
20.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
20.511.0110.2250	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO PRIMÁRIO	3390390000 100	1069 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	35.000,00
20.511.0110.2250	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO PRIMÁRIO	4490510000 100	1070 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	100.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		OBRAS E INSTALAÇÕES	
20.601.0032.2082	ENC. C/ CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO COM EMATER	3390360000 100	1057 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
20.601.0032.2082	ENC. C/ CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO COM EMATER	3390390000 100	1058 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
20.601.0032.2082	ENC. C/ CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO COM EMATER	4490520000 100	1059 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	25.000,00
20.601.0032.2082	ENC. C/ CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO COM EMATER	3390300000 100	1056 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
20.601.0032.2082	ENC. C/ CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO COM EMATER	3390350000 100	1055 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	50.000,00
20.601.0051.1059	ENCARGOS COM CUSTEIO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3390390000 100	1062 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	40.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20.602.0051.1059	ENCARGOS COM CUSTEIO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA	4490520000 100	1063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.602.0051.1059	ENCARGOS COM CUSTEIO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3390300000 100	1060 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
20.602.0051.1059	ENCARGOS COM CUSTEIO DE Ações PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA	3390360000 100	1061 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.0109.2249	CONVERSÃO DE PRODUTORES PARA AGRICULTURA ORGÂNICA	3390390000 100	1066 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	15.000,00
20.606.0109.2249	CONVERSÃO DE PRODUTORES PARA AGRICULTURA ORGÂNICA	4490510000 100	1067 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	95.420,00
20.606.0109.2249	CONVERSÃO DE PRODUTORES PARA AGRICULTURA ORGÂNICA	4490520000 100	1068 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.606.0109.2249	CONVERSÃO DE PRODUTORES PARA AGRICULTURA ORGÂNICA	3390300000 100	1064 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.606.0109.2249	CONVERSÃO DE PRODUTORES PARA AGRICULTURA ORGÂNICA	3390360000 100	1065 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
20.606.0111.2251	PESQUISAS AGRICOLAS	4490510000 100	1071 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	80.000,00
20.606.0111.2251	PESQUISAS AGRICOLAS	3390300000 100	1098 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
20.606.0111.2251	PESQUISAS AGRICOLAS	3390390000 100	1099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	35.000,00
20.606.0113.2250	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO PRIMÁRIO	3390390000 100	1075 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0113.2250	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO PRIMÁRIO	3390300000 100	1073 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
20.606.0113.2250	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO PRIMÁRIO	3390350000 100	1074 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.606.0114.2254	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE ORGANIZAÇÃO RURAL	3390390000 100	1078 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0114.2254	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE ORGANIZAÇÃO RURAL	3390300000 100	1076 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0114.2254	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE ORGANIZAÇÃO RURAL	3390350000 100	1077 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.606.0115.2255	ENC. COM REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS CULTURAIS E FEST. E EXPOSIÇÕES	3390390000 100	1081 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0115.2255	ENC. COM REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS CULTURAIS E FEST. E EXPOSIÇÕES	3390300000 100	1079 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0115.2255	ENC. COM REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS CULTURAIS E FEST. E EXPOSIÇÕES	3390350000 100	1080 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.606.0116.2256	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES AGROMETEROROLÓGICAS	4490510000 100	1084 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00
20.606.0116.2256	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES AGROMETEROROLÓGICAS	3390300000 100	1082 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0116.2256	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES AGROMETEROROLÓGICAS	3390390000 100	1083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0117.2257	REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS DOS SOLOS AGRICOLAS	3390390000 100	1085 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
20.606.0118.2258	PREPARO DO SOLO AGRICOLA - ARAÇÃO, GRADAGEM, SUBSOLAGEM E SULCOS	3390300000 100	1086 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
20.606.0118.2258	PREPARO DO SOLO AGRICOLA - ARAÇÃO, GRADAGEM, SUBSOLAGEM E SULCOS	4490520000 100	1087 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
20.606.0119.2259	ESTÍMULO A ADOÇÃO DE IRRIGAÇÃO RACIONAL	4490520000 100	1090 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	25.000,00
20.606.0119.2259	ESTÍMULO A ADOÇÃO DE IRRIGAÇÃO RACIONAL	3390300000 100	1088 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	10.000,00
20.606.0119.2259	ESTÍMULO A ADOÇÃO DE IRRIGAÇÃO RACIONAL	3390390000 100	1089 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	25.000,00
20.606.0120.2260	ENC. COM PROG DE PROFILAXIA E VAC DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO	3390300000 100	1091 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	40.000,00
20.606.0120.2260	ENC. COM PROG DE PROFILAXIA E VAC DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO	3390300000 120	1092 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	30.000,00
20.606.0122.2262	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMERCIALIZAÇÃO	4490510000 100	1095 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	150.000,00
20.606.0122.2262	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMERCIALIZAÇÃO	3390300000 100	1093 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
20.606.0122.2262	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMERCIALIZAÇÃO	3390390000 100	1094 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
22	INDÚSTRIA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
22.122.0034.1080	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SMICDE	4490520000 120	388 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	10.000,00
22.122.0034.2073	ENC. C/ REALIZ. DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390140000 100	389 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	15.000,00
22.122.0034.2073	ENC. C/ REALIZ. DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3390390000 100	390 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
22.122.0034.2089	ENC. C/ REALIZAÇÃO DE FESTAS EVENTOS CULTURAIS, FESTIVAIS E EXPOSIÇÕES	3390390000 100	391 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	75.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3390300000 120	394 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	20.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3390360000 120	395 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES	45.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3390360000 100	396 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	4.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3390390000 100	397 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3390470000 100	398 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3190110000 100	392 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	200.000,00
22.122.0034.2171	MANUTENÇÃO E OPERACION. DA SMICDE	3390300000 100	393 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		MATERIAL DE CONSUMO	
22.661.0034.2172	ENC. COM POLÍTICA DE FOMENTO ATIV. COMÉRCIO DO MUNICÍPIO	3390350000	402 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
22.661.0034.2172	ENC. COM POLÍTICA DE FOMENTO ATIV. COMÉRCIO DO MUNICÍPIO	3390390000	401 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
22.661.0034.2173	ENC. COM POLÍTICA DE FOMENTO ATIV. INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	3390350000	399 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
22.661.0034.2173	ENC. COM POLÍTICA DE FOMENTO ATIV. INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	3390390000	400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22.662.0008.2030	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO	3390390000	327 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
22.662.0008.2030	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO	3390300000	325 - MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00
		120	ROYALTIES	
22.662.0008.2030	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO	3390300000	326 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		MATERIAL DE CONSUMO	
23.695	TURISMO		MATERIAL DE CONSUMO	
23.695.0031.2076	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DIR. TURISMO E AÇÕES DE DIVULG. DO TUR. E PATRIMONIO	3390390000	1111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
23.695.0031.2076	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DIR. TURISMO E AÇÕES DE DIVULG. DO TUR. E PATRIMONIO	4490520000	1112 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
23.695.0031.2076	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DIR. TURISMO E AÇÕES DE DIVULG. DO TUR. E PATRIMONIO	3390300000	1109 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
23.695.0031.2076	MANUT. ADM. SERV. GERAIS DIR. TURISMO E AÇÕES DE DIVULG. DO TUR. E PATRIMONIO	3390360000	1110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
23.695.0031.2078	CALENDÁRIO ANUAL DE FESTAS	3390390000	1113 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
23.695.0031.2078	CALENDÁRIO ANUAL DE FESTAS	3390390000	1114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		120	ROYALTIES	
23.695.0142.1125	ENCARGOS COM SUBVENÇÕES PARA CARNAVAL	3350430000	1096 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
23.695.0142.1125	ENCARGOS COM SUBVENÇÕES PARA CARNAVAL	3350430000	1097 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
		120	ROYALTIES	
26	TRANSPORTE		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390140000	176 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390300000	177 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390300000	178 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
		120	ROYALTIES	
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390360000	179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390390000 100	181 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	100.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390390000 120	182 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES	200.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390470000 100	183 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3390920000 100	180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	4490520000 100	184 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	4490520000 120	333 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	20.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3190110000 100	175 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	700.000,00
26.122.0130.2123	MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS GERAIS DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE	3190160000 100	1191 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	47.500,00
27 27.241 27.241.0107.2170	DESPORTO E LAZER ASSISTÊNCIA AO IDOSO ENC. COM A MANUT. E ADM. DA DIRETORIA DA 3ª IDADE	3390390000 100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
27.241.0107.2170	ENC. COM A MANUT. E ADM. DA DIRETORIA DA 3ª IDADE	4490510000 100	1119 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
27.241.0107.2170	ENC. COM A MANUT. E ADM. DA DIRETORIA DA 3ª IDADE	4490520000 100	1118 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
27.241.0107.2170	ENC. COM A MANUT. E ADM. DA DIRETORIA DA 3ª IDADE	3390300000 100	1115 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
27.241.0107.2170	ENC. COM A MANUT. E ADM. DA DIRETORIA DA 3ª IDADE	3390360000 100	1116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
27.812 27.812.0028.1122	DESPORTO COMUNITÁRIO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	4490510000 012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1123 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIOS	3.001.000,00
27.813 27.813.0028.1122	LAZER CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	4490510000 100	OBRAS E INSTALAÇÕES 1122 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	250.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT. E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390040000 100	1124 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	10.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT. E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390300000 100	1125 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT. E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390360000 100	1127 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT. E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390360000 012	1200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA CONVÊNIOS	81.600,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT. E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390390000 012	1202 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIOS	319.840,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT. E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390470000 012	1201 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS CONVÊNIOS	144.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ



**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390480000 100	1128 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	4490520000 100	1130 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	4490520000 012	1203 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIOS	280.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3190040000 012	1198 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONVÊNIOS	980.000,00
27.813.0028.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3190130000 012	1199 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONVÊNIOS	58.720,00
27.813.0142.1122	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	4490510000 120	1121 - OBRAS E INSTALAÇÕES ROYALTIES	80.000,00
27.813.0142.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	3390300000 120	1126 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES	40.000,00
27.813.0142.2169	ENC. COM MANUT, E ADM DA DIRETORIA DE ESPORTE	4490520000 120	1129 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ROYALTIES	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28.846.0000.3003	ENCARGOS COM PAGTO PRECATÓRIOS, IND. E SENTENÇAS JUDICIAIS	4490910000 100	92 - SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO VINCULADOS	40.000,00
28.846.0000.3003	ENCARGOS COM PAGTO PRECATÓRIOS, IND. E SENTENÇAS JUDICIAIS	3190910000 100	90 - SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO VINCULADOS	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ



**Quadro de Detalhamento da Despesa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
28.846.0000.3003	ENCARGOS COM PAGTO PRECATÓRIOS, IND. E SENTENÇAS JUDICIAIS	3390910000 100	91 - SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO VINCULADOS	4.000.000,00
28.846.0000.3005	ENC. PARC. DÉBITOS JUNTO AO INSS/ FGTS E PASEP	3390920000 120	123 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ROYALTIES	900.000,00
28.846.0000.3005	ENC. PARC. DÉBITOS JUNTO AO INSS/ FGTS E PASEP	3190130000 100	121 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	100.000,00
28.846.0000.3005	ENC. PARC. DÉBITOS JUNTO AO INSS/ FGTS E PASEP	3390920000 100	122 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999990000 100	1166 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA NÃO VINCULADOS	5.000.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>30.553.450,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>289.560.160,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>5.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>325.113.610,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 EXERCÍCIO 2015  
 CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0021.2228	MANUT E ADM DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390300000	420 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.243.0021.2228	MANUT E ADM DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390360000	421 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.243.0021.2228	MANUT E ADM DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390390000	422 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.243.0021.2228	MANUT E ADM DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4490520000	423 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.243.0021.2228	MANUT E ADM DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3350430000	418 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
08.243.0021.2228	MANUT E ADM DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390140000	419 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>106.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>106.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ  
 EXERCÍCIO 2015  
 CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP. P/ MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ	4490520000	662 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ	4490520000	663 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.1003	ENCARGOS COM ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ	4490510000	664 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3390140000	667 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3390300000	668 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3390310000	672 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3390330000	669 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3390360000	670 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3390390000	671 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3190110000	665 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPER. DOS SERV.GERAIS DA MESA DA CÂMARA MUN.MAGÉ	3190130000	666 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.122.0001.1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/DIRETORIA DA CAM.MUNIC. MAGÉ	4490520000	673 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190110000	678 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190130000	679 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190160000	681 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190910000	682 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190920000	683 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190940000	826 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3191130000	684 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3191920000	685 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENT	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390080000	676 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390140000	687 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390300000	688 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390320000	690 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390340000	944 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	40.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390350000	691 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390360000	692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390390000	693 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390460000	694 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	150.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3390490000	695 - AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	4690710000	696 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190080000	686 - OUTROS BENEFÍCIOS	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
01.122.0001.2002	MANUTENÇÃO E OPER.DOS SERV.GERAIS DA DIR.MESA CAM.MUNIC.MAGÉ	3190090000	677 - SALÁRIO FAMÍLIA	30.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ


**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015**
**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
01.122.0001.2003	ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA CAM.MUNIC.DE MAGÉ	3390920000 100	697 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	15.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>300.000,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>10.600.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>10.900.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ


**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015**
**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.122.0013.1049	AQUIS. EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ FUND. EDUC. E CULT. MAGÉ	4490520000 100	403 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	10.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3190130000 100	406 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	24.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3390140000 100	407 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	3.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3390300000 100	408 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	20.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3390360000 100	409 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	3.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3390390000 100	410 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3390470000 100	411 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	1.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3390920000 100	412 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO VINCULADOS	1.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	4490510000 100	413 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	49.000,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3190090000 100	404 - SALÁRIO FAMÍLIA NÃO VINCULADOS	850,00
13.122.0013.2087	MANUT. E ADM. DOS SERV. GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DE MAGÉ	3190110000 100	405 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ  
EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
13.122.0013.2091	ENC. C/ DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES E ENCARGOS C/ PARCELAMENTO DE	3390920000	991 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
13.392.0030.2090	ENC. C/ APOIO E PATROCÍNIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390390000	417 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
13.392.0030.2090	ENC. C/ APOIO E PATROCÍNIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390300000	415 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
13.392.0030.2090	ENC. C/ APOIO E PATROCÍNIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390360000	416 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>259.850,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>269.850,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO				
Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3191130000	378 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3320930000	385 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3320930000	386 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		012	CONVÊNIOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3371410000	818 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
		502	FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390140000	379 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000	380 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000	381 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000	382 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390920000	383 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390930000	1175 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
		570	OUTROS RECURSOS VINCULADOS FMS	
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390930000	384 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXERCÍCIO 2015**
**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	4490520000 100	387 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3190110000 100	376 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	90.000,00
10.301.0004.2005	ENCARGOS C/ MANUTENÇÃO DO FUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE	3190130000 100	377 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.301.0019.1025	AQUIS. EQUIP. VEIC. E MOBILIARIOS P/ POSTOS DE SAUDE MUNIC.	4490520000 558	791 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE INC. P. CONST. POLOS DE ACADEMIA	100.000,00
10.301.0019.1025	AQUIS. EQUIP. VEIC. E MOBILIARIOS P/ POSTOS DE SAUDE MUNIC.	4490520000 565	793 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO	300.000,00
10.301.0019.1025	AQUIS. EQUIP. VEIC. E MOBILIARIOS P/ POSTOS DE SAUDE MUNIC.	4490520000 503	208 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	350.000,00
10.301.0019.1025	AQUIS. EQUIP. VEIC. E MOBILIARIOS P/ POSTOS DE SAUDE MUNIC.	4490520000 567	774 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	50.000,00
10.301.0019.1025	AQUIS. EQUIP. VEIC. E MOBILIARIOS P/ POSTOS DE SAUDE MUNIC.	4490520000 520	783 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNID. BÁSICA DE SAÚDE - UBS	100.000,00
10.301.0019.1073	ENCARGOS COM ACONSTRUÇÃO DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	4490510000 520	784 - OBRAS E INSTALAÇÕES UNID. BÁSICA DE SAÚDE - UBS	100.000,00
10.301.0019.1073	ENCARGOS COM ACONSTRUÇÃO DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	4490510000 558	792 - OBRAS E INSTALAÇÕES INC. P. CONST. POLOS DE ACADEMIA	400.000,00
10.301.0019.1073	ENCARGOS COM ACONSTRUÇÃO DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	3390300000 520	785 - MATERIAL DE CONSUMO UNID. BÁSICA DE SAÚDE - UBS	55.000,00

Página 83 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXERCÍCIO 2015**
**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0019.1073	ENCARGOS COM ACONSTRUÇÃO DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	3390390000 520	786 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA UNID. BÁSICA DE SAÚDE - UBS	35.500,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3190130000 100	821 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	400.000,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3191130000 100	822 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	200.000,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3390300000 100	823 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	500.000,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3390360000 100	824 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3390390000 100	825 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	1.000.000,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3190090000 100	819 - SALARIO-FAMILIA NÃO VINCULADOS	5.000,00
10.301.0019.2033	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE POSTOS DE	3190110000 100	820 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	3.000.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390300000 567	772 - MATERIAL DE CONSUMO PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	150.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390320000 503	210 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	1.000.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390360000 503	211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	10.000,00

Página 84 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390390000 503	212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	2.257.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390390000 567	773 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	50.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390920000 503	213 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FUNTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	5.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390140000 503	705 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	5.000,00
10.301.0019.2151	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA REDE DE POSTOS - PAB	3390300000 503	209 - MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO - PAB FIXO - 70-7	2.000.000,00
10.301.0019.2176	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CER	3390390000 531	797 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO - C.E.R	15.000,00
10.301.0019.2176	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CER	4490520000 531	798 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNTE DE RECURSO - C.E.R	50.000,00
10.301.0019.2176	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CER	3390300000 531	795 - MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO - C.E.R	20.000,00
10.301.0019.2176	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CER	3390360000 531	796 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNTE DE RECURSO - C.E.R	4.000,00
10.301.0041.2192	ENC. COM A OPERAC. DO PROG. DE TRATAM E ACOMP. PSORIAS E VITILIGO	3390390000 100	832 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
10.301.0041.2192	ENC. COM A OPERAC. DO PROG. DE TRATAM E ACOMP. PSORIAS E VITILIGO	4490520000 100	834 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0041.2192	ENC. COM A OPERAC. DO PROG. DE TRATAM E ACOMP. PSORIAS E VITILIGO	3390300000 100	833 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.301.0041.2192	ENC. COM A OPERAC. DO PROG. DE TRATAM E ACOMP. PSORIAS E VITILIGO	3390360000 100	831 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3190130000 504	707 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	128.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3191130000 504	708 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	128.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3390300000 504	709 - MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	20.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3390360000 504	710 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	1.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3390360000 120	897 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ROYALTIES DO PETROLEO	239.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3390390000 504	711 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	1.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	4490520000 504	712 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	20.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3190110000 504	706 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO - PSF - 72-3	3.925.000,00
10.301.0042.2035	ENC. OPER ADM PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF	3190110000 100	713 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0043.2036	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	3390300000 505	216 - MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO - PACS - 71-5	544.000,00
10.301.0043.2036	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	3390360000 505	217 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNTE DE RECURSO - PACS - 71-5	5.000,00
10.301.0043.2036	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	3390390000 505	218 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO - PACS - 71-5	50.000,00
10.301.0043.2036	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	4490520000 505	219 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNTE DE RECURSO - PACS - 71-5	10.000,00
10.301.0043.2036	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	3190110000 505	214 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNTE DE RECURSO - PACS - 71-5	5.000.000,00
10.301.0043.2036	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	3190130000 505	215 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNTE DE RECURSO - PACS - 71-5	1.000.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390300000 553	766 - MATERIAL DE CONSUMO TETO MUNICIPAL - REDE PSICOSSOCIAL	100.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390360000 509	734 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNTE DE RECURSO - CAPS/AD - 77-4	2.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390360000 533	739 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICA	1.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390390000 509	735 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO - CAPS/AD - 77-4	50.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390390000 533	740 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICA	1.000,00

Página 87 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390390000 552	764 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE MENTAL	10.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390390000 553	767 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TETO MUNICIPAL - REDE PSICOSSOCIAL	10.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	4490520000 509	736 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNTE DE RECURSO - CAPS/AD - 77-4	85.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	4490520000 533	741 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICA	5.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	4490520000 552	765 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE MENTAL	240.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	4490520000 553	768 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TETO MUNICIPAL - REDE PSICOSSOCIAL	40.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390300000 509	733 - MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO - CAPS/AD - 77-4	120.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390300000 533	738 - MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICA	15.000,00
10.301.0044.2039	ENC. C/ A OPER. E ADM DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL CAPS	3390300000 552	763 - MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE MENTAL	240.000,00
10.301.0048.2044	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. DIABETES E HIPERTENSAO ARTERIAL	3390300000 555	781 - MATERIAL DE CONSUMO PROG. ASMA, RINITE E DIABETES	58.000,00
10.301.0048.2044	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. DIABETES E HIPERTENSAO ARTERIAL	3390300000 511	782 - MATERIAL DE CONSUMO HIPERTENÇÃO E DIABETES	230.000,00

Página 88 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	3191130000 522	222 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	1.000,00
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	3390300000 522	223 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	200.000,00
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	3390360000 522	224 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	5.000,00
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	3390390000 522	225 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	80.000,00
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	4490520000 522	226 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	140.000,00
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	3190110000 522	220 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	300.000,00
10.301.0049.2037	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. SAÚDE BUCAL	3190130000 522	221 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE DE RECURSO - SAÚDE BUCAL - 73-1	60.000,00
10.301.0049.2108	ENC. C/ A OPERA. E ADM. DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	3390360000 530	229 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - C.EO - 30117-5	1.000,00
10.301.0049.2108	ENC. C/ A OPERA. E ADM. DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	3390390000 530	230 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO - C.EO - 30117-5	185.000,00
10.301.0049.2108	ENC. C/ A OPERA. E ADM. DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	4490520000 530	231 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - C.EO - 30117-5	150.000,00
10.301.0049.2108	ENC. C/ A OPERA. E ADM. DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	3190110000 100	227 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0049.2108	ENC. C/ A OPERA. E ADM. DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	3390300000 530	228 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - C.EO - 30117-5	300.000,00
10.301.0052.2038	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. DE FARMÁCIA BÁSICA	3390300000 508	245 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - FARMACIA BÁSICA - 69-	1.210.000,00
10.301.0052.2038	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROG. DE FARMÁCIA BÁSICA	3390300000 100	246 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	1.623.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	3191130000 523	249 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	2.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	3390300000 523	250 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	10.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	3390360000 523	251 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	1.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	3390390000 523	252 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	30.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	4490520000 523	253 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	18.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	3190110000 523	247 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	50.000,00
10.301.0052.2096	ENC. C/ IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGR. FARMACIA POPULAR	3190130000 523	248 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE DE RECURSO - FARMÁCIA POPULAR - 84	8.000,00
10.301.0054.2093	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192	3390360000 521	256 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - SAMU - 79-0	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0054.2093	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192	3390390000 521	257 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNTE DE RECURSO - SAMU - 79-0	30.000,00
10.301.0054.2093	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192	4490510000 521	258 - OBRAS E INSTALAÇÕES FUNTE DE RECURSO - SAMU - 79-0	300.000,00
10.301.0054.2093	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192	4490520000 521	259 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNTE DE RECURSO - SAMU - 79-0	130.000,00
10.301.0054.2093	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192	3190110000 100	254 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	630.000,00
10.301.0054.2093	ENCARGOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192	3390300000 521	255 - MATERIAL DE CONSUMO FUNTE DE RECURSO - SAMU - 79-0	100.000,00
10.301.0096.2230	ENC COM PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3390360000 100	837 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
10.301.0096.2230	ENC COM PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3390390000 100	838 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	45.000,00
10.301.0096.2230	ENC COM PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	4490520000 100	839 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	30.000,00
10.301.0096.2230	ENC COM PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3390140000 100	835 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
10.301.0096.2230	ENC COM PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3390300000 100	836 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	45.000,00
10.301.0097.2231	ENC, COM PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO	3390360000 100	841 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	2.500,00

Página 91 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0097.2231	ENC, COM PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO	3390390000 100	843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	25.000,00
10.301.0097.2231	ENC, COM PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO	4490520000 100	844 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	30.000,00
10.301.0097.2231	ENC, COM PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO	3390140000 100	840 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.500,00
10.301.0097.2231	ENC, COM PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO	3390300000 100	842 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	25.000,00
10.301.0098.2232	ENC, COM PROGRAMA DE ATENÇÃO À FISIOTERAPIA	3390390000 100	847 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	80.000,00
10.301.0098.2232	ENC, COM PROGRAMA DE ATENÇÃO À FISIOTERAPIA	4490510000 100	849 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.301.0098.2232	ENC, COM PROGRAMA DE ATENÇÃO À FISIOTERAPIA	4490520000 100	848 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00
10.301.0098.2232	ENC, COM PROGRAMA DE ATENÇÃO À FISIOTERAPIA	3390140000 100	845 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000,00
10.301.0098.2232	ENC, COM PROGRAMA DE ATENÇÃO À FISIOTERAPIA	3390300000 100	846 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	48.000,00
10.301.0099.2233	ENC, COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390360000 100	852 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.301.0099.2233	ENC, COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390390000 100	853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00

Página 92 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0099.2233	ENC. COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4490520000 100	854 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	98.000,00
10.301.0099.2233	ENC. COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390140000 100	850 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	2.000,00
10.301.0099.2233	ENC. COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390300000 100	851 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	30.000,00
10.301.0100.2234	ENC. COM PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO E DOENÇAS CRÔNICAS	3390360000 100	857 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.301.0100.2234	ENC. COM PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO E DOENÇAS CRÔNICAS	3390390000 100	858 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	70.000,00
10.301.0100.2234	ENC. COM PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO E DOENÇAS CRÔNICAS	4490520000 100	859 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	65.000,00
10.301.0100.2234	ENC. COM PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO E DOENÇAS CRÔNICAS	3390140000 100	855 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
10.301.0100.2234	ENC. COM PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO E DOENÇAS CRÔNICAS	3390300000 100	856 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.301.0101.2098	ENCARGOS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAIMISCA	3390360000 100	828 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.301.0101.2098	ENCARGOS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAIMISCA	3390390000 100	829 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.301.0101.2098	ENCARGOS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAIMISCA	4490520000 100	830 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.301.0101.2098	ENCARGOS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAIMISCA	3190110000 100	826 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	150.000,00
10.301.0101.2098	ENCARGOS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAIMISCA	3390300000 100	827 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	70.000,00
10.301.0102.2161	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	3390390000 512	234 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	20.000,00
10.301.0102.2161	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	4490520000 512	235 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	46.000,00
10.301.0102.2161	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	3390300000 512	232 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	30.000,00
10.301.0102.2161	ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	3390360000 512	233 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	1.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 568	775 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMBIENCIA (REFORMA)	30.000,00
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 524	787 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNID. DE PRONTO ATENDIMENTOS - UPA	40.000,00
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 100	800 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 012	989 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO	25.000,00
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 514	746 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - AÇÕES ALIMENTAÇÃO E N	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 502	747 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	150.000,00
10.302.0019.1027	AQUIS. DE EQUIP. VEIC. E MOBILIÁRIOS P/ HOSPITAIS MUNICIPAIS	4490520000 542	769 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REDE CEGONHA	40.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3390390000 524	790 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTOS - UPA	86.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3390390000 100	803 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	4490510000 524	788 - OBRAS E INSTALAÇÕES UNID. DE PRONTO ATENDIMENTOS - UPA	200.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	4490510000 100	801 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	200.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	4490510000 012	990 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIOS	25.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3390300000 524	789 - MATERIAL DE CONSUMO UNID. DE PRONTO ATENDIMENTOS - UPA	65.000,00
10.302.0019.1074	ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DE UNID, DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3390300000 100	802 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	100.000,00
10.302.0019.1077	ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4590610000 120	804 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ROYALTIES DO PETROLEO	510.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3190130000 100	807 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO VINCULADOS	2.000.000,00

Página 95 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3190340000 100	809 - OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR. TERCEIRIZ. NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3191130000 100	808 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO NÃO VINCULADOS	1.000.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3320930000 100	810 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	10.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390300000 100	811 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	500.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390300000 120	815 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES DO PETROLEO	250.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390300000 012	987 - MATERIAL DE CONSUMO CONVÊNIOS	25.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390360000 100	812 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	50.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390390000 100	813 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	1.250.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390390000 120	814 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES DO PETROLEO	200.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3390390000 012	988 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIOS	25.000,00
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3190090000 100	805 - SALARIO-FAMILIA NÃO VINCULADOS	10.000,00

Página 96 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.302.0019.2034	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E UPA	3190110000	806 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	14.177.000,00
10.302.0019.2104	ENCARGOS C/ DESTINAÇÃO DE RESIDUO HOSPITALAR	3390390000	816 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	300.000,00
10.302.0019.2104	ENCARGOS C/ DESTINAÇÃO DE RESIDUO HOSPITALAR	3390390000	817 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES DO PETROLEO	150.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	759 - MATERIAL DE CONSUMO BRASIL SEM MISÉRIA	10.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	760 - MATERIAL DE CONSUMO REDE DE URGÊNCIA - (RAU-HOSP)	800.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	770 - MATERIAL DE CONSUMO REDE CEGONHA	100.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	776 - MATERIAL DE CONSUMO AMBIENCIA (REFORMA)	35.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390320000	750 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	50.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390360000	749 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	50.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390360000	756 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FAEC-CIRURGIA ELETIVAS	40.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	8.238.000,00

Página 97 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO - FAEC - NEFROLOGIA -	2.694.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	757 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FAEC-CIRURGIA ELETIVAS	40.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	758 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FAEC - MAMOGRAFIA	162.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	761 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REDE DE URGÊNCIA - (RAU-HOSP)	740.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	771 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REDE CEGONHA	10.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390390000	777 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA AMBIENCIA (REFORMA)	35.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390920000	725 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	50.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390920000	754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE DE RECURSO - FAEC - NEFROLOGIA -	307.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	4490520000	762 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REDE DE URGÊNCIA - (RAU-HOSP)	1.100.000,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	737 - MATERIAL DE CONSUMO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	2.500,00
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	748 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - (SUS) MEDIA/ALTA COMP	4.627.000,00

Página 98 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.302.0019.2150	MANUT. E ADM. DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMB. - SUS	3390300000	755 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		516	FAEC-CIRURGIA ELETIVAS	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		MATERIAL DE CONSUMO	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3390300000	237 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3390300000	238 - MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
		517	FONTE DE RECURSO - DST / AIDS - 68-5	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3390360000	239 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		517	FONTE DE RECURSO - DST / AIDS - 68-5	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3390390000	241 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		517	FONTE DE RECURSO - DST / AIDS - 68-5	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3390390000	242 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	4490520000	243 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		517	FONTE DE RECURSO - DST / AIDS - 68-5	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	4490520000	244 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3190110000	236 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.304.0046.2041	ENC.OP. ADM PROG. DST / AIDS	3390140000	240 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		517	FONTE DE RECURSO - DST / AIDS - 68-5	
10.304.0050.2043	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGR. DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PVS	3390360000	724 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
		515	PFVISA - VIGILANCIA SANITÁRIA	

Página 99 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.304.0050.2043	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGR. DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PVS	3390390000	726 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
		515	PFVISA - VIGILANCIA SANITÁRIA	
10.304.0050.2043	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGR. DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PVS	4490520000	727 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		515	PFVISA - VIGILANCIA SANITÁRIA	
10.304.0050.2043	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGR. DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PVS	3190110000	728 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
		100	NÃO VINCULADOS	
10.304.0050.2043	ENC. C/ A OPER. E ADM. DO PROGR. DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PVS	3390300000	723 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		515	PFVISA - VIGILANCIA SANITÁRIA	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		MATERIAL DE CONSUMO	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3190130000	715 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
		535	PFVPS - VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3390300000	716 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		535	PFVPS - VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3390300000	721 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		527	MONITORAMENTO DE VACINAS CONTRA SARAMPO	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3390300000	778 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		569	INCENTIVOS PONTUAIS VIG. EM SAÚDE - IPVPS	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3390360000	717 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
		535	PFVPS - VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3390390000	718 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
		535	PFVPS - VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3390390000	779 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		569	INCENTIVOS PONTUAIS VIG. EM SAÚDE - IPVPS	

Página 100 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	4490520000 535	719 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PFVPS - VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE	33.000,00
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	4490520000 569	780 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE INCENTIVOS PONTUAIS VIG. EM SAÚDE - IPVVS	15.000,00
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	4490520000 566	794 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REPASSES PARA REDE FRIO	200.000,00
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3190110000 535	714 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PFVPS - VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE	150.000,00
10.305.0060.2109	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	3190110000 100	720 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	800.000,00
10.305.0060.2200	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE	3390390000 526	731 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	100.000,00
10.305.0060.2200	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE	4490520000 526	732 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	100.000,00
10.305.0060.2200	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE	3390300000 526	729 - MATERIAL DE CONSUMO AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	300.000,00
10.305.0060.2200	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE	3390360000 526	730 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	4.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10.306.0024.2105	PROG. DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	3390300000 514	742 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO - AÇÕES ALIMENTAÇÃO E N	19.000,00
10.306.0024.2105	PROG. DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	3390300000 100	743 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
10.306.0024.2105	PROG. DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	3390300000 120	744 - MATERIAL DE CONSUMO ROYALTIES DO PETROLEO	2.000.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>3.051.500,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>77.104.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>80.155.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.0023.2092	ENCARGOS COM DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO DO FMAS	3320930000 012	670 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONVÊNIOS	1.000,00
08.122.0023.2092	ENCARGOS COM DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO DO FMAS	3320930000 100	671 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	1.500,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08.242.0076.2050	ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE SHEILA	3390360000 100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.242.0076.2050	ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE SHEILA	4490520000 100	676 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	10.000,00
08.242.0076.2050	ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE SHEILA	3390140000 100	672 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.242.0076.2050	ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE SHEILA	3390300000 100	673 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	25.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3191130000 205	MATERIAL DE CONSUMO 596 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PVMC - PETI FEDERAL	2.000,00
08.243.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3390300000 205	597 - MATERIAL DE CONSUMO PVMC - PETI FEDERAL	11.200,00
08.243.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3390360000 205	598 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PVMC - PETI FEDERAL	3.000,00
08.243.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3390390000 205	599 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PVMC - PETI FEDERAL	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.243.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3190110000 205	594 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PVMC - PETI FEDERAL	14.000,00
08.243.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3190130000 205	595 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PVMC - PETI FEDERAL	800,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190110000 225	612 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PAC L - CREAS	54.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190110000 215	625 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FMAS - PEB PAEF CREAS	120.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190130000 211	589 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PFMC. III CREAS - FEDERAL	700,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190130000 206	601 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PTMC - CREAS	700,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190130000 202	607 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FMAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE C	1.400,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190130000 225	613 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PAC L - CREAS	1.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190130000 215	626 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FMAS - PEB PAEF CREAS	2.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3191130000 211	590 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PFMC. III CREAS - FEDERAL	4.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3191130000 206	602 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PTMC - CREAS	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3191130000 202	608 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FMAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE C	49.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3191130000 225	614 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PAC L - CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3191130000 215	627 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FMAS - PEB PAEF CREAS	22.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3350430000 225	615 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PAC L - CREAS	20.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390300000 211	591 - MATERIAL DE CONSUMO PFMC. III CREAS - FEDERAL	32.200,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390300000 206	603 - MATERIAL DE CONSUMO PTMC - CREAS	12.800,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390300000 202	609 - MATERIAL DE CONSUMO FMAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE C	104.600,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390300000 225	616 - MATERIAL DE CONSUMO PAC L - CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390300000 215	628 - MATERIAL DE CONSUMO FMAS - PEB PAEF CREAS	20.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390360000 211	592 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PFMC. III CREAS - FEDERAL	3.500,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390360000 206	604 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTMC - CREAS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390360000 202	610 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FMAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE C	15.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390360000 225	617 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PAC L - CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390360000 215	629 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FMAS - PEB PAEF CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390390000 211	593 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PFMC. III CREAS - FEDERAL	24.100,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390390000 206	605 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTMC - CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390390000 202	611 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FMAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE C	25.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390390000 225	618 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PAC L - CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3390390000 215	630 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FMAS - PEB PAEF CREAS	10.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	4490510000 215	633 - OBRAS E INSTALAÇÕES FMAS - PEB PAEF CREAS	6.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	4490520000 215	632 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FMAS - PEB PAEF CREAS	30.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190110000 211	588 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PFMC. III CREAS - FEDERAL	23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015****CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190110000 206	600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PTMC - CREAS	31.000,00
08.243.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190110000 202	606 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FMAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE C	252.000,00
08.243.0071.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	3191130000 220	621 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PAC 2 - CREAS	9.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390300000 100	686 - MATERIAL DE CONSUMO NÃO VINCULADOS	65.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390360000 100	687 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390390000 100	688 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	20.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390470000 100	689 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390930000 203	1167 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FMAS - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - PBT 25.07	1.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	4490510000 100	690 - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO VINCULADOS	600.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	4490520000 100	691 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÃO VINCULADOS	5.000,00
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3350430000 100	692 - SUBVENÇÕES SOCIAIS NÃO VINCULADOS	100.000,00

Página 107 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015****CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0003.2199	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SMDASH	3390140000 100	685 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO VINCULADOS	10.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3190110000 204	574 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PBF CRAS/PAIF - FEDERAL	340.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3190110000 216	637 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	250.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3190130000 204	575 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PBF CRAS/PAIF - FEDERAL	1.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3190130000 216	638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	1.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3191130000 213	569 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS	1.600,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3191130000 204	576 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PBF CRAS/PAIF - FEDERAL	67.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3191130000 216	639 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	49.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3390300000 213	570 - MATERIAL DE CONSUMO PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS	31.100,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3390300000 204	577 - MATERIAL DE CONSUMO PBF CRAS/PAIF - FEDERAL	185.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA - CRAS	3390300000 216	640 - MATERIAL DE CONSUMO PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	41.000,00

Página 108 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3390360000 213	571 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS	4.700,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3390360000 204	578 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PBF CRAS/PAIF - FEDERAL	28.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3390360000 216	642 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	15.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3390390000 213	572 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS	25.600,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3390390000 204	579 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PBF CRAS/PAIF - FEDERAL	45.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3390390000 216	643 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	25.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	4490510000 216	645 - OBRAS E INSTALAÇÕES PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	20.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	4490520000 216	641 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	70.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3190040000 216	644 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PSB PAIF-CRAS ESTADUAL	10.000,00
08.244.0070.2053	ENC. C/ EXECUÇÃO DO PROGR. PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - CRAS	3190110000 213	568 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PISO BÁSICO VARIÁVEL II - CRAS	8.000,00
08.244.0070.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO (PRONATEC)	3390300000 227	585 - MATERIAL DE CONSUMO ACESSUAS - PRONATEC	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0070.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO (PRONATEC)	3390360000 227	586 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ACESSUAS - PRONATEC	35.000,00
08.244.0070.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO (PRONATEC)	3390390000 227	587 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ACESSUAS - PRONATEC	35.000,00
08.244.0070.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO (PRONATEC)	3190040000 227	583 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ACESSUAS - PRONATEC	120.000,00
08.244.0070.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO (PRONATEC)	3190130000 227	584 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ACESSUAS - PRONATEC	10.000,00
08.244.0070.2191	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	3390300000 221	582 - MATERIAL DE CONSUMO BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	8.000,00
08.244.0070.2191	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	3190040000 221	580 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	14.000,00
08.244.0070.2191	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	3190130000 221	581 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	1.000,00
08.244.0070.2202	ENC. COM PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3390390000 223	636 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PSB- BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	10.000,00
08.244.0070.2202	ENC. COM PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3390300000 223	634 - MATERIAL DE CONSUMO PSB- BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	15.000,00
08.244.0070.2202	ENC. COM PROG. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3390360000 223	635 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PSB- BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	15.000,00
08.244.0070.2203	ENC. C/ PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3191130000 228	573 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	80.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**
**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0070.2203	ENC. C/ PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390300000 228	560 - MATERIAL DE CONSUMO PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	200.000,00
08.244.0070.2203	ENC. C/ PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390360000 228	561 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	15.000,00
08.244.0070.2203	ENC. C/ PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390390000 228	562 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	58.600,00
08.244.0070.2203	ENC. C/ PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3190110000 228	558 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	328.320,00
08.244.0070.2203	ENC. C/ PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3190130000 228	559 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	2.000,00
08.244.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3390930000 214	1168 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PVMC - PETI ESTADUAL	1.000,00
08.244.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	4490520000 229	1169 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OUTROS RECURSOS VINCULADOS DO FMAS	96.000,00
08.244.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3390300000 229	1171 - MATERIAL DE CONSUMO OUTROS RECURSOS VINCULADOS DO FMAS	50.000,00
08.244.0071.2054	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. SOCIAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	3390390000 229	1170 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS RECURSOS VINCULADOS DO FMAS	50.000,00
08.244.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3190040000 215	631 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FMAS - PEB PAEF CREAS	5.000,00
08.244.0071.2155	ENCARGOS COM O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL ASSIST. SOCIAL CREAS	3350430000 100	10000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS NÃO VINCULADOS	5.000,00

Página 111 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**
**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0071.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	3390300000 220	622 - MATERIAL DE CONSUMO PAC 2 - CREAS	11.800,00
08.244.0071.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	3390360000 220	623 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PAC 2 - CREAS	10.000,00
08.244.0071.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	3390390000 220	624 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PAC 2 - CREAS	10.000,00
08.244.0071.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	3190110000 220	619 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PAC 2 - CREAS	46.800,00
08.244.0071.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	3190130000 220	620 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PAC 2 - CREAS	400,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	3390300000 208	648 - MATERIAL DE CONSUMO PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	100.000,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	3390360000 208	650 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	153.600,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	3390390000 208	651 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	148.400,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	3390470000 208	654 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	20.000,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	4490510000 208	653 - OBRAS E INSTALAÇÕES PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	100.000,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	4490520000 208	649 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	150.000,00

Página 112 de 115



(RGELR03 Sub: 36212 Seq: 1) Data: 07/01/2015 Hora: 17:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	3190040000 208	208 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	30.000,00
08.244.0072.2154	ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	3390140000 208	647 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL PROGR PROTEÇÃO BÁSICA FAMILIA IGD / M	70.000,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	3390140000 219	655 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL IGD SUAS	10.000,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	3390300000 219	656 - MATERIAL DE CONSUMO IGD SUAS	11.000,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	3390360000 219	658 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA IGD SUAS	5.000,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	3390390000 219	659 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA IGD SUAS	6.000,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	4490520000 219	657 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IGD SUAS	23.000,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	3190040000 219	660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO IGD SUAS	3.500,00
08.244.0073.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO À FAMILIA	3190130000 219	661 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS IGD SUAS	500,00
08.244.0073.2189	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	4490510000 219	662 - OBRAS E INSTALAÇÕES IGD SUAS	16.000,00
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	3191130000 207	663 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015**

**CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	3390300000 207	664 - MATERIAL DE CONSUMO FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	18.500,00
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	3390360000 207	665 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	1.500,00
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	3390390000 207	666 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	14.500,00
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	4490520000 207	668 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	10.000,00
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	3190110000 207	667 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	15.000,00
08.244.0254.2125	PROJOVEM ADOLESCENTES/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/ JOVENS DE 15 A 17 ANOS.	3190130000 207	669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FMAS - PRO-JOVEM ADOLESCENTE S6CIO EDUCA	3.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
28.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
28.242.0076.2050	ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE SHEILA	3390390000 100	675 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	30.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>5.273.500,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>5.273.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

**Quadro de Detalhamento da Despesa****FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLV  
EXERCÍCIO 2015****CONSOLIDADO**

Código	Programa/ Projeto/ Atividade	Código	Elementos da Despesa	Total Despesa
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	3390350000 100	442 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO VINCULADOS	10.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	3390350000 012	443 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONVÊNIOS	10.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	3390390000 012	444 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIOS	90.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	3390390000 100	449 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	10.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	4490510000 012	445 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIOS	1.900.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	4490510000 120	446 - OBRAS E INSTALAÇÕES ROYALTIES DO PETROLEO	500.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	3320930000 012	440 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONVÊNIOS	1.000,00
16.482.0037.1052	ENC. C/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS,IMPLANTAÇÃO DE INFRA	3320930000 100	441 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO VINCULADOS	1.000,00
16.482.0084.2197	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3390390000 100	447 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADOS	100.000,00
16.482.0084.2197	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3390390000 012	448 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONVÊNIOS	373.000,00
	<b>TOTAL PROJETOS</b>			<b>2.522.000,00</b>
	<b>TOTAL ATIVIDADES</b>			<b>473.000,00</b>
	<b>TOTAL ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>2.995.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>439.339.460,00</b>

**DECRETON. 2979/2014**

APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XI, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto nos art. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2015, compreendendo o fluxo bimestral do total da receita e o cronograma de execução mensal total de desembolso financeiro dos órgãos, das entidades e dos fundos especiais, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2015.

Magé-RJ, 29 de Dezembro de 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**ANEXO I****FLUXO BIMESTRAL DA RECEITA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

MÊS	RECEITA	DESPESA
janeiro	66.276.336	20.588.490
fevereiro		18.931.844
março	74.142.748	35.842.419
abril		35.273.329
maio	71.188.017	40.247.401
junho		39.980.221
julho	67.255.303	30.419.613
agosto		51.481.090
setembro	70.838.051	36.382.624
outubro		30.820.334
novembro	89.639.005	54.115.121
dezembro		45.256.974

**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Presencial SRP nº 005/14**

No dia 19 de março do ano de dois mil e quatorze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registou-se os preços da empresa **FASHION WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Pedro Dias Curvelo, nº 185 - Sobrado, Centro, Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 17.481.374/000179, neste ato representada por seu Sócio, Sr(a). **CLAUDIO DIDIMO VOLINO DOS SANTOS JUNIOR, portador da carteira de identidade nº. 28.822.861-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 165.791.627-83**, para eventual e futura **aquisição de camisas** para as Secretarias de Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, Saúde, Administração, Fazenda, Indústria e Comércio, Meio Ambiente, Governo, Esporte e Lazer, Serviço Público e Coordenadoria de Defesa Civil, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial nº **005/2014** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo nº **3839/2014**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Item	Especificação	Unidade	SECRETARIAS											Quant. Total	Valor unitário	Valor total	
			SEC. EDUCAÇÃO	SEC. ASS. SOCIAL	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. DE FAZENDA	SEC. DE IND. COMÉRCIO	COORD. DEFESA CIVIL	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. DE GOVERNO	SEC. DE ESPRT. E LAZER	SEC. DE SERV. PÚBLICO				
1	Camisa em malha 30.1 <b>Gola Redonda</b> com 2cm em Ribana, estampada nas costas em silk scren até 3 cores, nos tamanhos P, M, G e GG.	UNID.	10.000	10.000	10.000	2.000	500	500	500	500	2.000	1.000	500	37500	R\$ 21,80	R\$ 817.500,00	
2	Camisa em malha 30.1 <b>Gola Redonda</b> com 2cm em Ribana, estampada na frente com logo da PMM e nas costas estampa policromia (colorida), nos tamanhos P, M, G e GG.	UNID.	5.000	5.000	3.000	200	200	200	200	200	200	200	200	14600	R\$ 23,99	R\$ 350.254,00	
3	Camisa em malha 30.1 <b>Gola V</b> com 2cm em Ribana, punho na manga 2 cm em Ribana, estampada na frente e nas costas 5 cores em silk scren, nos tamanhos P, M, G e GG.	UNID.	2.000	2.000	2.000	200	200	200	200	200	200	200	200	7600	R\$ 25,99	R\$ 197.524,00	
4	Camisa em malha pique <b>Gola Polo</b> com 2 botões na gola, bolço frontal, estampada na frente e nas costas 5 cores em silk scren, nos tamanhos P, M, G e GG.	UNID.	2.000	2.000	2.000	200	500	200	200	200	200	200	200	7900	R\$ 37,90	R\$ 299.410,00	
<b>Valor total</b>																	<b>R\$ 1.664.688,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 005/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 20 de Março de 2014

**RICARDO GUIMARÃES CAMPOS**  
Pregoeiro - Matrícula nº 120772

**FASHION WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO Nº 049/2014**

No dia dezoito de julho do ano dois mil e quatorze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **CHM Comércio e Serviços Ltda ME** com sede na **Estrada Municipal, 107 Píabeta-Magé-RJ CEP: 25915-000**, inscrita no **CNPJ nº 14.637.402/0001-06**, neste ato por seu representante legal, **CARLOS HENRIQUE DE MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº **08.244.485-2** expedida pelo **IPF/RJ** e do **CPF nº 011.129.167-41**, para eventual e futura aquisição de equipamentos eletrônicos durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão Presencial SRP nº 049/14** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo nº 5.965/2014**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	Especificação	SAÚDE MENTAL CAPS CA	SAÚDE MENTAL CAPS AD	UNIL. BÁSICA DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL E CEO	PROGRAMA DST/AIDS/ HEPATITES VIRAIS	REDE CEGONHA	BASE DO SAMU	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMASDH (CRAS)	SMASDH (PADARIA)	SMASDH	SMASDH (CREAS)	SMASDH (CASA DE PASSAGEM E CENTRO POP)	MEIO AMBIENTE	SEC. AGRICULTURA	SEC. IND E COM.	SMEC	Total	Unid.	Valor (\$)	Total																		
1	APARELHO DE DVD PLAYER KARAOKÉ PH170 COM ENTRADA USB, 2 JOYSTICKS, 01 MICROFONE, GAME E RIPPING, MÍDIAS COMPATÍVEIS DVD, DVD-R/RW, DVD + R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, FORMATO COMPATÍVEL JPEG, WMA, MP3; SISTEMA DA COR NTSC/PAL-M/PAL-NAUTO, VOLTAGEM 110V, CONTROLE REMOTO, ALTURA 5,00CM, LARGURA 26,10CM, PROFUNDIDADE 26,70CM E PESO 1,5KG.	1	2				1											4	Unid.	R\$ 265,20	R\$ 1.060,80																		
2	<b>Aparelho de FAX Panasonic KX-FT987 110V.</b> Especificações: - Capacidade de Armazenamento: Até 28 documentos na memória em caso de faltar folha. - Capacidade de Escaneamento: 10 folhas para escanear. - Bobina de Papel Digital. - Viva Voz Digital. Térmico. - Envia até 20 documentos para diferentes destinos ao mesmo tempo. - Secretária Eletrônica. - Pode ser programado apenas para fax. - Operação de lugar remoto. - Pode ser configurado para impressão com logotipo. - Voltagem: 110V. - Cortador automático de papel. - Bobina de papel 30m* (Bobina Inicial -10m) - Menu em português, inglês e espanhol - Secretária fala em português - Função Cópia - Transmissão Programada - Relatório Operacional - Transmissão e Recepção Polling - Transmissão Internacional - Data e Hora									2								2	Unid.	R\$ 685,26	R\$ 1.370,52																		
5	Batedeira profissional eletrônica, polipropileno, prata e prata, tigela em inox, 3 batedores em metal super resistente, velocidade gradual e contínua, capacidade de 4 l, 300 wats. 110 volts									2								2	Unid.	R\$ 596,90	R\$ 1.193,80																		
10	CAFETEIRA -PRETA. CAPACIDADE PARA 40 XÍCARAS DE CAFÉS. CARACTERÍSTICAS: -NOVA ALÇA FILTRO REMOVÍVEL: MAIS PRÁTICA É MAIS FÁCIL DE MANUSEAR; -NOVA JARRA COM ALÇA ERGONÔMICA: ALÇA MAIS ANATÔMICA QUE PERMITE MAIS FIRMEZA NO MANUSEIO; -PORTA FIOS; -SISTEMA CORTA-PINGOS, PARA QUE A JARRA POSSA SER RETIRADA DURANTE O PREPARO; -PLACA AQUECEDORA, MANTÉM O CAFÉ SEMPRE QUENTINHO; -DOSADOR DE Pó DE CAFÉ; -PORTA FILTRO REMOVÍVEL.			2														2	Unid.	R\$ 160,15	R\$ 320,30																		
11	Centrifuga de alimentos 300watts com velocidades material em peneira de microtrituração em aço inox e coletor de poça em pp (polipropileno) preto.	1	2															3	Unid.	R\$ 227,02	R\$ 681,06																		
22	<b>Máquina de lavar industrial 30 kg</b> operação lavadora centrifuga, painel de controle isolado da máquina ou não, painel - alarme sonoro, painel - temporizador digital, painel - 24V (normas de segurança abnt) painel - com parada de emergência								8									8	Unid.	R\$ 55.500,00	R\$ 444.000,00																		
26	Processador de alimentos 32, 4 l compacto 2 em 1 preto mot. 1000 wats 120 127 volts									2								2	Unid.	R\$ 1.069,47	R\$ 2.138,94																		
<b>Total Geral (12 meses)</b>																																							<b>R\$ 450.765,42</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da solicitação do serviço.

**3- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a descrição contida na solicitação de serviço, a qual constará o local e o período que deverão ser disponibilizados as máquinas e seus respectivos operadores e os respectivos pgtos ocorrerão de acordo com a planilha de medição.

**4- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 002/14 cujas regras regem esse serviço e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 25 de Julho de 2014

**RICARDO GUIMARÃES CAMPOS**  
Pregoeiro - Matrícula 120772  
LICITANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO SRP 067/14**

No dia 13 de Novembro de 2014, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, registram-se os preços da empresa **AHAVAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada por seu sócio o Sr Antônio Marcos de Souza, portador da C.I nº 10.228.473-4, expedida pelo DETRAN e cadastrado no CPF sob nº. 028.327.777-75, para eventual e futura contratação de empresa para locação de estruturas em geral para realização de diversos eventos, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão SRP n.º 067/14** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no **Processo nº 21.013/2014**, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
52	TRIO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 8,20MT; LARGURA 2,80MT; ALTURA 3,80MT; ALTURA EM EVENTOS 5,50MT; SOM, 01 – STANER 2000 T; 01 – STANER 1600 T; 01 – STANER 1200 T; 02 – STANER 800 S; FALANTES 08 – FALANTES DE 15’’ 08 – FALANTES DE 12’’ 08 – DRIVES D405; 16 – ST 304; PERIFÉRICOS 01 – CONSOLE MIXER 12 CANAIS; 01 – CROSSOVER; 01 – EQUALIZADOR ; 01 – PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 – CD, DVD, MD PLAYER; 01 – MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11, GERADOR 12 KVA.	DIÁRIA	25	R\$ 9.635,00	<b>R\$ 240.875,00</b>
53	TRIO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA - Veículo com Comprimento de 7,00 mt; Largura 2,40 mt; Altura 3,20 mt; Altura em Evento 3,20 mt; 18.000 watts; alcance de 3.000 (quatro mil) pessoas; mesa de som e microfone com e sem fio; medida lonas ortofônicas - duas laterais 2,86 x 2,20. SOM: 08 Caixas de som SB-850 2 x 18" 1600w; 08 Caixas de som KF-653 2 x 12" + Drive 1600w; 02 Caixas de som MB-300 1 X 12"; 02 Drives D – 3305Ti 100w; 02 Power Amplificador Oneal 5000 Pro; 02 Power Amplificador Oneal 3000 Pro; 02 Power Amplificador Oneal 2000 Pro; 01 Processador Behringer DCX 2496; 01 Crossover Ciclotron TPX-1202; 01 Mesa Yamaha 08 Canais; 02 Microfones Shure SM-58 UHF sem Fio; 01 Grupo Gerador MWM55 KVa Trifásico .	DIÁRIA	25	R\$ 7.800,00	<b>R\$ 195.000,00</b>
55	CARRO de SOM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Veículo com Comprimento de 2,80 mt; Largura 1,60 mt; Altura 2,20 mt; Altura em Evento 2,20 mt; 2.500 watts; alcance de 800 (oitocentas) pessoas; mesa de som e microfone com e sem fio. SOM: 4 caixas de som TF801; 1 Microfone sem fio; 1 mesa analógica 4 canais; 1 equalizador; 1 inversor; 2 baterias de caminhão.	DIÁRIA	50	R\$ 1.075,00	<b>R\$ 53.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 489.625,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O prazo para efetivação da locação será após recebimento da Nota de Empenho, sendo a empresa responsável pela montagem de toda a estrutura no local indicado pela Secretaria requisitante.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 067/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 13 de Novembro de 2014.

**Ricardo Guimarães Campos**  
Pregoeiro  
Matrícula 120.772

**AHAVAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO SRP 067/14**

No dia 13 de Novembro de 2014, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, registram-se os preços da empresa **FP AUDIO-EIRELI-ME**, representada por seu sócio o Sr Flávio Farias Pereira, portador da carteira de identidade nº. 010.964.055-7, expedida pelo DETRAN e cadastrado no CPF sob o nº. 074.925.997-30, para eventual e futura contratação de empresa para locação de estruturas em geral para realização de diversos eventos, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão SRP n.º 067/14** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo nº 21.013/2014**, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
38	SOM GRANDE PORTE : 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL1 APARELHO DE MD 1 APARELHO DE CD, 32 AMPLIFICADORES DE 2500 WATS RMS16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS 32 CAIXAS LINE ARRAY 1000 WATS RMS CADA32 CAIXAS DE SUB GRAVES C/1000 WATS RMS CADA, 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUX, 08 MATRIX, 08 DCA DIGITAL1 CROSSOVER DIGITAL C/4 VIAS STEREO 20 MONITORES DE 400 WATS, 18 AMPLIFICADORES DE 800 WATS5 AMPLIFICADORES DE 100 WATS RMS P/ , INSTRUMENTOS1 BATERIA "SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO 1 ESTANTE DE CAIXA39 MICROFONES, 25 PEDESTAIS15 GARRAS12 DI PASSIVO8 D	DIÁRIA	25	R\$ 7.700,00	<b>R\$ 192.500,00</b>
41	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 1 C/ 1000 WATS CADA3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 2 – MAQUINAS DE FUMAÇA 2 MINI BRUTS ( QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA) 10 SET LIGHTS ( ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO)8 LOCO LIGHTS ( LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO) GELATINAS DE DIVERSAS CORES10 BOX TRUSS ( SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DELUZES DE PALCO)5 TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA ( BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENARIOS)TODO CABEAMENTO NECESSARIO	DIÁRIA	25	R\$ 6.960,00	<b>R\$ 174.000,00</b>
42	TELÃO DE 200" POLEGADAS - SISTEMA DE VIDEO PROJEÇÃO COM TELA DE 20", ESTRUTURA P30 ALUMÍNIO E PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS.	DIÁRIA	10	R\$ 2.349,00	<b>R\$ 23.490,00</b>
43	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMERAS DIGITAIS E MESA DE CORTE DIGITAL.	DIÁRIA	10	R\$ 2.666,00	<b>R\$ 26.660,00</b>
44	PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED 10MM VIRTUAL, OUTDOOR COM GABINETE DE 960MMX960MM,GABINETES EM COM DESTEMLOCKS E HANGING POLES, QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGÊNCIA. FORMATO 4MX3M, TOTALIZANDO 12M² DENSIDADE DE 14000 P ESTÁTICO, BRILHO 8000 NITS, GREYCALE: 16,7 MILHÕES DE CORES (FULL COLOR, SICRONITION), MÉTODO DE DISPLAY PC: 1024X768 CONSUMO MÉDIO DE 5652W A 14112W/M² DE VIDEO, DVD PLAYER, MESA DE CORTE, MAINPOWER 110/220V.	DIÁRIA	20	R\$ 5.345,00	<b>R\$ 106.900,00</b>
54	CAMINHÃO com PAINEL LED com Comprimento de 6,00 mt; Largura 2,80 mt; Altura 3,80 mt; Altura em Evento 5,80 mt;; grupo gerador de 16 kva; equipamento de som 10.000w; paine de Led P 10mm alta definição ( 4,80 x 2,40 ); sistema hidráulico de suspensão painel e apoio caminhão. SOM: 24 Placas de Led P10 RGB 640mm x 640mm Pro Led; 01 Processadora de Video LVP 605; 01 Mesa de som Tascam 10 Canais; 01 Microfone Sem fio Shure SM 58; 01 Computador Industrial PC Windows 7; 01 Amplificador Hot Sound3000; 03 Caixas de som TS 115 1 x 15" + Drive; 01 Bomba Hidráulica MST 696 30 PSI; 06 Braços HidráulicosTamak; 01 Grupo Gerador John Deere 16 KVaTrifásico.	DIÁRIA	5	R\$ 7.890,00	<b>R\$ 39.450,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 563.000,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O prazo para efetivação da locação será após recebimento da Nota de Empenho, sendo a empresa responsável pela montagem de toda a estrutura no local indicado pela Secretaria requisitante.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 067/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 13 de Novembro de 2014.

**Ricardo Guimarães Campos**  
Pregoeiro  
Matrícula 120.772

**FP AUDIO-EIRELI-ME**  
Licitante



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO SRP 067/14**

No dia 13 de Novembro de 2014, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, registram-se os preços da empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA EPP**, representada por seu representante o Sr. Miguel Angelo Montenegro, portador da carteira de identidade nº. 05.312.069-7, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 002.228.757-4, para eventual e futura contratação de empresa para locação de estruturas em geral para realização de diversos eventos, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão SRP n.º 067/14** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no **Processo nº 21.013/2014**, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	50	R\$ 240,40	<b>R\$ 12.020,00</b>
2	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	50	R\$ 305,30	<b>R\$ 15.265,00</b>
3	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	30	R\$ 486,50	<b>R\$ 14.595,00</b>
4	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	30	R\$ 530,00	<b>R\$ 15.900,00</b>
5	TENDA PIRAMIDAL 8X8 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	20	R\$ 807,50	<b>R\$ 16.150,00</b>
6	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	30	R\$ 1.279,00	<b>R\$ 38.370,00</b>

7	TENDA PIRAMIDAL 12 X 12 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	DIÁRIA	10	R\$ 1.632,50	<b>R\$ 16.325,00</b>
8	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE, CHAPA DE COMPENSADO MARITIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS.	DIÁRIA	100	R\$ 305,30	<b>R\$ 30.530,00</b>
9	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE, CHAPA DE COMPENSADO MARITIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS.	DIÁRIA	100	R\$ 379,50	<b>R\$ 37.950,00</b>
10	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 3X3	DIÁRIA	50	R\$ 27,10	<b>R\$ 1.355,00</b>
11	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 4X4	DIÁRIA	50	R\$ 47,80	<b>R\$ 2.390,00</b>
12	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 5X5	DIÁRIA	20	R\$ 48,50	<b>R\$ 970,00</b>
13	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 6X6	DIÁRIA	20	R\$ 69,20	<b>R\$ 1.384,00</b>
14	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 8X8	DIÁRIA	20	R\$ 80,60	<b>R\$ 1.612,00</b>
15	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 10X10	DIÁRIA	20	R\$ 112,00	<b>R\$ 2.240,00</b>
16	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 04 X 04 - COM ÁREA TOTAL DE 16 M², COBERTURA PIRAMIDAL 04 X 04 LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M À 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	DIÁRIA	10	R\$ 1.172,00	<b>R\$ 11.720,00</b>
17	PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M², COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M À 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	DIÁRIA	20	R\$ 2.359,00	<b>R\$ 47.180,00</b>
18	PALCO COM COBERTURA 10 X 08 - COM ÁREA TOTAL DE 80 M², COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 08, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M À 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	DIÁRIA	20	R\$ 4.810,00	<b>R\$ 96.200,00</b>
19	PALCO CONCHA - MEDIDO 18 X 14 X 09 METROS DE ALTURA, COBERTURA DE ALUMÍNIO PARA EVENTOS, CONSTRUÍDO ATRAVÉS DA JUNÇÃO DE ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO DE DIVERSOS FORMATOS, PRODUZIDOS COM PERFIS ESTRUTURADOS, NA LIGA ASTM-6351-T6 ( NBR -6834 - NOV 2000/ NBR 7000 - FEV 2005), FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA PARCIAL A-325 - 5/8" UNC-ZINCADO BRANCO, JUNTAMENTE COM ARRUELA LISA F536 5/8" ZINCADO BRANCO EM UNIÃO COM PORÇA SEXTAVADO PESADO A563-518 UNC. PROCESSO DE SOLDAGEM E SOLDADORES DE ACORDO COM NORMA AWS DIZ (DI.2M:FEV/2003). A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITOS PELO PROCESSO GMAW ( MIG). SOLDAS DAS ESTRUTURAS SERÃO FEITAS PELO PROCESSO GTAW (TIG). LONA DE COBERTURA MP/400 F 24 NA CORE BRANCA, DUAS FACES, ANTICHAMAS E ANTIFUNGO. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60 COM CANTONEIRAS DE FERRO E TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA 2,20 DE ALTURA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DE 3" E 2,5" NA CHAPA 14 E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20 À 2,50M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDIDO 1,20 DE LARGURA. ESTRUTURA FIXADA NO PISO POR SAPATAS EM AÇO ESPECIAL DO TIPO AÇO CARBONO E CASO DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO FIXADO POR PONTEIROS DO TIPO ESTACA.	DIÁRIA	5	R\$ 10.170,00	<b>R\$ 50.850,00</b>
20	TORRE FLY PA COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE 4" TRELICADO COM SAPATAS PARA AJUSTE DE NIVEL E QUATRO TALHAS, COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 2T	DIÁRIA	30	R\$ 958,00	<b>R\$ 28.740,00</b>
21	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA EM Q30, MEDINDO 6,0 X 2,5M, COM MÃO FRANCESA DE 2,0M	DIÁRIA	30	R\$ 928,80	<b>R\$ 27.864,00</b>

22	BANHEIROS QUIMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	DIÁRIA	1000	R\$ 166,20	<b>R\$ 166.200,00</b>
23	BANHEIROS QUIMICOS PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	DIÁRIA	20	R\$ 308,80	<b>R\$ 6.176,00</b>
24	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 30X30CM (BOX TRUSS G-30);	MT LIN.	800	R\$ 37,80	<b>R\$ 30.240,00</b>
25	FECHAMENTO METÁLICO - CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18 , MEDIDO 2,00 X 2,10.	DIÁRIA	500	R\$ 47,80	<b>R\$ 23.900,00</b>
26	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	2000	R\$ 11,05	<b>R\$ 22.100,00</b>
27	ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, COM NO MÍNIMO 10 METROS LINEARES.	DIÁRIA	500	R\$ 1.182,00	<b>R\$ 591.000,00</b>
28	PISO METÁLICO EM ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, TUBO COM DIÂMETRO DE 1 1/2" PAREDES DE 3MM, COM ALTURA DE ATÉ 1,50M, CONSTITUÍDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM ACARPETADO;	M2	1000	R\$ 59,20	<b>R\$ 59.200,00</b>
29	PISO PALLET 01X01m, COMPENSADO NAVAL COM 15 CM DE ALTURA	M2	500	R\$ 28,54	<b>R\$ 14.270,00</b>
30	GERADOR 180 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR.	DIÁRIA	30	R\$ 1.921,00	<b>R\$ 57.630,00</b>
31	GERADOR 250 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR.	DIÁRIA	15	R\$ 2.787,00	<b>R\$ 41.805,00</b>
32	CAMARIM OCTANORME 03 X 03 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA.	DIÁRIA	20	R\$ 1.760,50	<b>R\$ 35.210,00</b>
33	CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA	DIÁRIA	20	R\$ 3.129,40	<b>R\$ 62.588,00</b>
34	POSTO MÉDICO OCTANORME 05 X 05 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR E AR CONDICIONADO.	DIÁRIA	20	R\$ 4.810,00	<b>R\$ 96.200,00</b>
36	SOM PEQUENO PORTE 04 CAIXAS DE SUB GRAVE C/ 1000 WATS CADA COM A. F. 18 02 AMPLIFICADORES 2500 WATS CADA - 04 CAIXAS MEDIO GRAVE C/ 500 WATS CADA COM A . F. 12 + DRIVE, 02 AMPLIFICADORES 1000 WATS CADA, 01 MESA DE 12 CANAIS01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO 01 CROSSOVER 4 VIAS STEREO 08 MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO 01 APARELHO DE CD 01 APARELHO DE MD 08 PEDESTAIS08 CABOS SPIKON, 04 CABOS AC08 CABOS DE MICROFONE03 CABOS P. 10	DIÁRIA	50	R\$ 2.354,00	<b>R\$ 117.700,00</b>
37	SOM MÉDIO PORTE : 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS1 APARELHO DE MD 1 APARELHOS DE CD 2 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, 6 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA2 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA32 18" C/ 1000 WATS RMS, 32 12" C/ 500 WATS RMS16 DRIVE TITANION 150 WATS RMS 1 MESA DIGITAL48 CANAIS, 8 MONITOR 400 WATS RMS6 MONITOR 200 WATS 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS8 AMPLIFICADOR 3000 WATS, 2 AMPLIFICADOR 4000 WATS1 AMPLIFICADOR 6000 WATS2 AMPLIFICADOR 8000WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATSAMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS1 BATERIA C/ , BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; T III 12" SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA11 MICROFONES8 MICROFONES2 MICROFONES1 MICROFONES9 MICROFONES, 3 MICROFONES1 MICROFONES2 MICROFONES25 PEDESTAIS15 GARRAS 4 DI PASSIVO4 DI ATIVO4 DI ATIVO	DIÁRIA	25	R\$ 3.482,50	<b>R\$ 87.062,50</b>
39	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS1 - MAQUINA DE FUMAÇAGELATINAS DE DIVERSAS CORESTODO CABEAMENTO NECESSARIO.	DIÁRIA	50	R\$ 3.321,00	<b>R\$ 166.050,00</b>
40	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL1 MESA ANALOGICA COM 12 CANAIS1 - MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORESTODO CABEAMENTO NECESSARIO	DIÁRIA	25	R\$ 5.131,00	<b>R\$ 128.275,00</b>
45	DETECTOR DE METAL - DETECTOR DE METAIS, TIPO PORTAL: DETECTA, POR VARIAÇÃO INDUTIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 110/ 127 VAC; CONSUMO: 90/80 M.A.; MODELO: FATOR 1 ERG 01; DIMENSÕES: 2,20( ALT.) X 0,96( LARGURA) X 0,50 ( PROF.); CARACTERÍSTICAS: NA COR CINZA, AUTO PORTANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO.	DIÁRIA	100	R\$ 347,40	<b>R\$ 34.740,00</b>

46	LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 16 CANAIS, SAÍDA 5 WATTS, COM REDUÇÃO PARA 1 WATT, ELIMINADOR DE INTERFERÊNCIA PL E DPL, DECODIFICADOR DE INTERFERÊNCIA DE CANAIS - SCAN. DECODIFICAÇÃO DUPLA DE PROTOCOLO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE DISTÂNCIA (ARTS). ECONOMIZADOR DE BATERIA EM TX E RX, JÁ PROGRAMADO PARA A UTILIZAÇÃO, POTÊNCIA DE SAÍDA DE ÁUDIO DE 500M WATTS - COM FONES DE OUVIDO COM MICROFONE DE LAPELA COM PTT PARA RÁDIO COMUNICADO, COMPATÍVEL COM RÁDIO;	DIÁRIA	200	R\$ 48,50	<b>R\$ 9.700,00</b>
47	CADEIRA PLASTICA para capacidade de ate 140kg	DIÁRIA	2000	R\$ 3,56	<b>R\$ 7.120,00</b>
48	MESA PLASTICA 70x70x70cm	DIÁRIA	100	R\$ 8,75	<b>R\$ 875,00</b>
49	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE 02 VÍDEOS INSTITUCIONAIS NA ÁREA GOVERNAMENTAL COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 MINUTOS.	DIÁRIA	2	R\$ 5.997,00	<b>R\$ 11.994,00</b>
50	HORAS DE EDIÇÃO DIGITAL DE FILMAGEM	HORAS	200	R\$ 51,71	<b>R\$ 10.342,00</b>
51	HORAS DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA EM FORMATO DIGITAL	HORAS	250	R\$ 79,90	<b>R\$ 19.975,00</b>
56	BARRICADA para contenção de espectadores confeccionada em alumínio, que suporte 2,5 toneladas frontai. Possuindo 01 metro de lagura, 1,20 de base.	DIÁRIA	500	R\$ 80,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.309.962,50</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O prazo para efetivação da locação será após recebimento da Nota de Empenho, sendo a empresa responsável pela montagem de toda a estrutura no local indicado pela Secretaria requisitante.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 067/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 13 de Novembro de 2014.

**Ricardo Guimarães Campos**  
Pregoeiro  
Matrícula 120.772

**NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA EPP**  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO SRP 067/14**

No dia 13 de Novembro de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, registram-se os preços da empresa **L E N R RESENDE – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME**, representada por seu sócio o Sr Luiz Eduardo Nogueira Reis Resende, portador da C.I nº 5942977, expedida pelo MB/RJ e cadastrado no CPF sob nº.110.004.417-50, para eventual e futura contratação de empresa para locação de estruturas em geral para realização de diversos eventos, durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão SRP n.º 067/14** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no **Processo nº 21.013/2014**, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL			
35	SOM SIMPLES 02 CAIXAS C/ SUB GRAVE E MÉDIO GRAVE COM 500 WATS CADA; COM AMPLIFICADOR 1500 WATS, UMA MESA DE 06 CANAIS, 02 MICROFONES, APARELHO DE CD E 02 PEDESTAIS.	DIÁRIA	100	R\$ 1.440,00	R\$ 144.000,00			
57	BRINQUEDO: <b>Touro Mecânico</b> completo com revestimento em couro, acompanhando colchão inflável nas dimensões 4,20 x 4,20mt confeccionado em lona vinílica.	DIÁRIA	20	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00			
58	BRINQUEDO: <b>Futebol de Sabão Inflável</b> medindo 4,00 x 2,70mt confeccionado em lona vinílica.	DIÁRIA	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00			
59	BRINQUEDO: <b>Tobogã Inflável</b> medindo 3,30 x 2,30 x 2,80 altura confeccionado em lona vinílica.	DIÁRIA	20	R\$ 642,00	R\$ 12.840,00			
60	BRINQUEDO: <b>Pula-Pula Inflável</b> medindo 3,50 x 3,40mt confeccionado em lona vinílica	DIÁRIA	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00			
61	BRINQUEDO: <b>Cama-Elastica</b> redonda medindo 2,44mt de diâmetro (colorida) com estruturas em ferro galvanizados com espessura de 2,5mm com tubos de 40mm em ferro resistente.	DIÁRIA	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00			
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 191.540,00</b>			
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. CARROS</b>	<b>VALOR HORA</b>	<b>26 DIAS/MÊS</b>	<b>VALOR PERÍODO 08 H</b>	<b>VALOR 26 DIAS/MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL 10 CARROS</b>
62	Carro de Som para divulgação institucional da Prefeitura podendo transportar no mínimo 2 pessoas, contendo no mínimo os seguintes equipamentos para 135,00 HR 62,50 8.437,50 divulgação de propaganda: 04 médio-graves 1500W RMS, 04 médio-agudos 500W RMS; 04 Potenciais 4500W RMS; 01 CD player; 01 mixer de 6 canais para microfone com disponibilidade para utilização da divulgação falada ao vivo ao microfone.	Horas	10	R\$ 38,00	R\$ 208,00	R\$ 304,00	R\$ 7.904,00	R\$ 79.040,00
<b>SUB-TOTAL VALOR 12 MESES</b>							<b>R\$ 948.480,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 1.140.020,00</b>	

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O prazo para efetivação da locação será após recebimento da Nota de Empenho, sendo a empresa responsável pela montagem de toda a estrutura no local indicado pela Secretaria requisitante.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 067/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 13 de Novembro de 2014.

**Ricardo Guimarães Campos**  
Pregoeiro  
Matrícula 120.772

**L E N R RESENDE – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME**  
Licitante

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/14 (Proc. nº 17.222/14) – TP. 008/13  
**PARTES:** O Município de Magé e CARLETTI ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para reforma das Creches Municipais Adalberto Gomes Ferraz w Aracy da Silva Corrêa – 1º e 6º distrito.  
**PRAZO:** 60 dias, prorrogação para o dia 23/08/2014.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 24/06/2014

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito

**JUNIOR CARLOS MARCELINO GRILO CARLETTI**  
 Carletti Engenharia Ltda. ME

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (3º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/13 (Proc. nº 21.957/14) – CO 003/12  
**PARTES:** O MUNICIPIO DE MAGÉ e CONSTRUTORA HERINGER LTDA  
**OBJETO:** Construção da Praça de Esporte e da Cultura – PEC 3000 – Rua Expedicionário Otacilio de Souza – Fragoso – Piabetá – 6º distrito do município  
**PRAZO:** PRORROGAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 13/09/2014

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 Prefeito Municipal

**WAGNER CARDOSO HERINGER**  
 Construtora Heringer Ltda.

# Disk Manutenção

## ☎ 3655-6393

Para solicitar  
 e fiscalizar os serviços  
 realizados  
 pela Prefeitura.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

# Diabetes: Educar para Prevenir

## Sinais e Sintomas



Urinar com frequência



Cansaço e falta de energia



Perda de peso



Sede excessiva

## Fatores de Risco



Obesidade



Alimentação inadequada



Sedentarismo



Histórico familiar

## Previna-se



Exercite-se



Coma comidas saudáveis



Mantenha o peso ideal

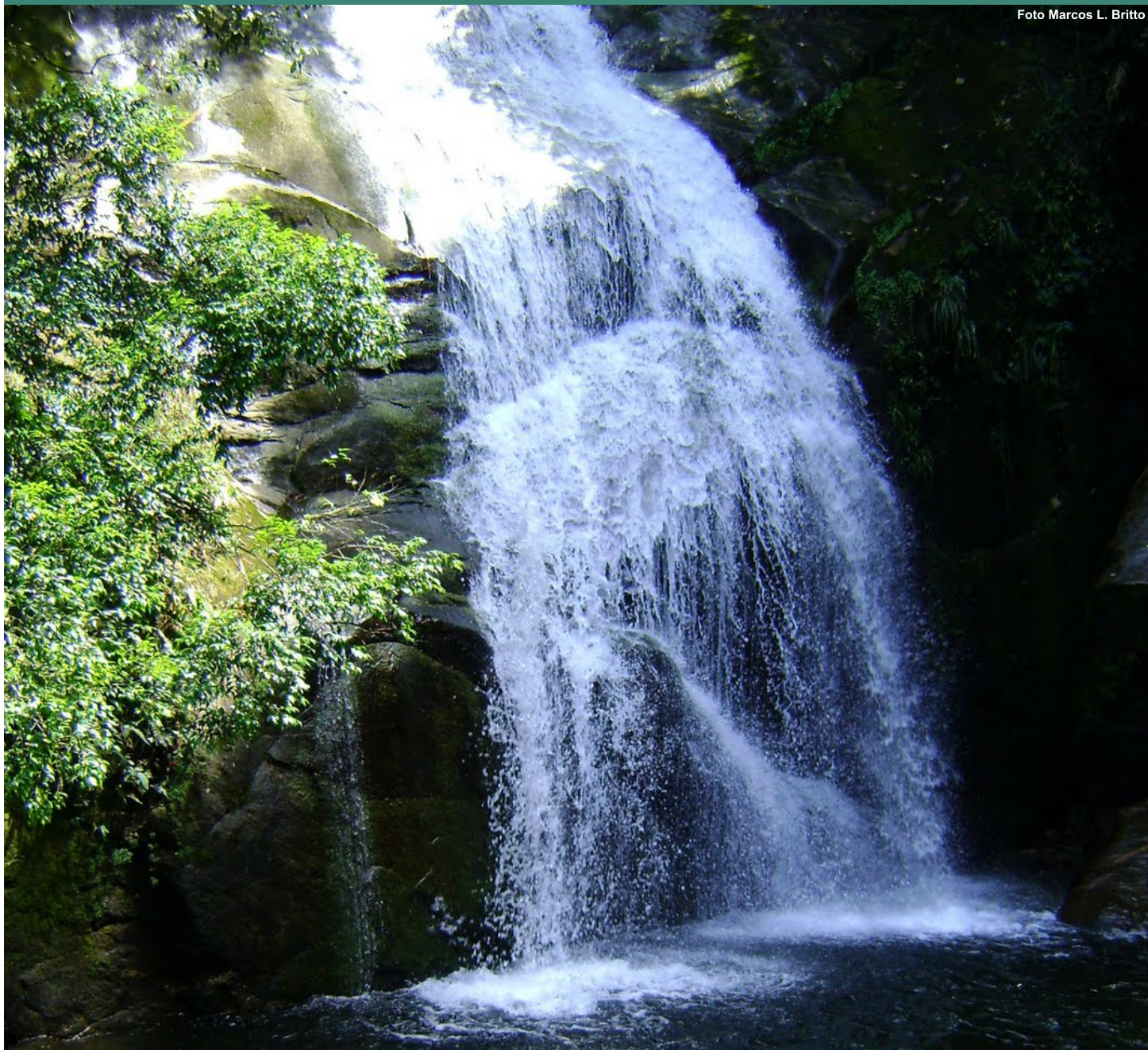


Caminhe

Secretaria Municipal de **Saúde**

# *Cachoeira do Monjolo*

Foto Marcos L. Britto



## **Belezas naturais enriquecem a cidade**

Magé é uma cidade abençoada por Deus e privilegiada pela natureza. Florestas e cachoeiras a transformam em importante destino para os adeptos do turismo ecológico, com excelente locais para trilhas e caminhadas.

Localizada em Santo Aleixo, a cachoeira do Monjolo é muito visitada nos finais de semana. Tem três quedas d'água de até 45 metros e várias piscinas naturais. A primeira queda é "Monjolinho", tem aproximadamente 15 metros de altura, a segunda próximo as trilhas tem 6 metros e a terceira é a "Monjolo, com 45 metros.

A velocidade com que a água cai nas rochas formam um cenário de neblina eterna como se fosse um véu. Na verdade, o fenômeno é chamado por conhecedores como atomização da água, com a força da queda a água se vaporiza e causa o efeito de neblina.